



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UEL

Em: 14/07/2025 10:59



Protocolo:

24.313.950-3

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.086/0001-50) FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado 2:

Assunto: PRESTACAO DE CONTAS

Cidade: LONDRINA / PR

Palavras-chave: EXERCICIO 2021

Nº/Ano -

Detalhamento: PRESTAÇÃO DE CONTAS PDU

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE

Protocolo: 24.313.950-3
Assunto: Prestação de contas PDU
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 14/07/2025 11:03

DESPACHO

À PROPLAN.

Encaminho a prestação de contas final do PAS PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Otávio Augusto.
Prestação de Contas / FAUEL.

OF. DIR.119/2025

Londrina, 26 de maio de 2025.

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas Final do Programa de Atendimento à Sociedade PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO- PDU.

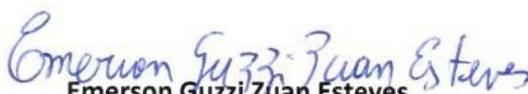
Magnífica Reitora,

01. Em cumprimento às normas institucionais, encaminhamos relatório financeiro final do Programa de Atendimento à Sociedade **PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDU** referente ao ano de 2020 a 2025, devidamente assinados pela Coordenação e pelo Diretor Presidente da FAUEL, a fim de que seja analisado pelos setores competentes, esclarecemos que o relatório ora apresentado é instruído pelos seguintes documentos:

- (a) cópias das documentações fiscais de equipamentos, materiais de consumo e de serviços que foram adquiridos com recurso do convênio;
- (b) cópia do convenio assinado entre UEL e FAUEL;
- (c) relatório de atividades.

02. Sem mais, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Atenciosamente,


Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor-Presidente
FAUEL

Magnífica Reitora
Prof.^a Dr.^a Marta Regina Gimenez Favaro
Universidade Estadual de Londrina

Rua Espírito Santo, 1809 – CEP 86020-420 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

Nome Convenente: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL

Relatório de Avaliação dos Programas de Atendimento à Sociedade

Programa: PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento:

Centro: CTU

Coordenador: ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

Resolução:

Convenente: FAUEL

Vigência compreendido do Relatório: 18/04/2020 - 17/04/2025

Objetivos Atingidos:

Receita do Programa		Despesas do Programa		Saldo Operacional do Programa
Estimada	Arrecadada	Estimada	Efetivada	
690.000,00	835.089,58	690.000,00	587.871,86	247.217,72

Londrina, 23 de maio de 2025

Coordenação do Programa

Convenente

Emerson Guzzi Zuan Esteves
Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor-Presidente
FAUEL

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Nome Convenente: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL

Programa: PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBSERVAÇÕES GERAIS

Londrina, 23 de maio de 2025

Coordenação do Programa

Convenente

Emerson Guzzi Zuan Esteves

Emerson Guzzi Zuan Esteves

Diretor-Presidente

FAUEL

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Nome Convenente: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL

Programa: PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Relação de Bens Adquiridos com Recursos do Curso							
Item	Quant.	Bem	Data	Tit.Cred.	Valor	Fornecedor	Destino
1	2	CAIXA DE SOM AMBIENTE JBL C521B BRANCA	31/08/2023	2	R\$ 940,00	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	UEL
2	1	AMPLIFICADOR COMPACTO PARA SOM NCA SA100 100	31/08/2023	2	R\$ 610,00	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	UEL
3	1	MICROFONES SEM FIOS DE MÃO KARSECT KRD200DM	31/08/2023	2	R\$ 990,00	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	UEL
4	1	SUPORTE ARTICULADO PARA TV DE 30 A 70" REFORÇADO BRANCO DUPLO	31/08/2023	2	R\$ 490,00	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	UEL
5	1	WEBCAM PARA VIDEOCONFERENCIA USB CAM 1080 PRETO INTELBRAS	31/08/2023	2	R\$ 420,00	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	UEL
6	1	DIVISOR HDMI SPLITTER 1x4 UHD 4K 2160P	31/08/2023	2	R\$ 160,00	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	UEL
7	1	PC GAMER CPU I7 / MEMORIA 16GB / SSD 480GB /	31/08/2023	2	R\$ 4.250,00	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	UEL
8	1	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO LOGITECH MK220	31/08/2023	2	R\$ 220,00	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	UEL
9	1	MESA DE SOM YAMAHA MG10	31/08/2023	2	R\$ 2.790,00	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	UEL
10	1	RACK DE PAREDE 19/16 U	31/08/2023	2	R\$ 1.580,00	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	UEL
11	1	SMART TV 60 4K CRYSTAL SAMSUNG 60AU7700 WI-FI - BLUETOOTH	31/08/2023	2	R\$ 4.190,00	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	UEL
12	2	NOTEBOOK DELL G15 PROC 13 GER /17/ 32 GB/ MEM RAM / 1 TB SSD/ TELA 15,6	23/01/2025	655	R\$ 28.978,00	GOLD SUPER SOLUÇÕES	UEL
TOTAL					45.618,00		

* Deve conter rubrica do Coordenador do Programa e Conveniente

Londrina, 23 de maio de 2025

Emerson Guzzi Zuan Esteves
Emerson Guzzi Zuan Esteves

Diretor-Presidente

FAUEL

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



Programa: PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Vigência compreendido do Relatório: 18/04/2020 - 17/04/2025
 Relatório dos Pagamentos Efetuados (em Ordem Cronológica)

Item	Data	Nº Doc (NF)	Descrição (Nome dos Beneficiários)	Receita	Rend.	Pessoal da UEL (Limite 20% Valor Arrecadado)				Bolsista	Outros	TAXAS (Conf. Res. CA nº 33/2004 e/ou nº 155/2008)				Saldo Anterior do Programa						Saldo	
						Coordenador	Pedagógico	Apoio (Adm. / Tec. /	Repassa UEL			Faep (4%)	Centro (6%)	Repassa FAUEL	Material de Consumo	Deslocament o/Alimentação	Diararia/Hos pedagem	Equipament s	Serviços de Terceiros	Tarifas			
1	04/05/2020	10	RENATA PALMA ADERALDO							400,00												175.175,29	
2	04/05/2020	7	RENATA MEIRELES BATISTA							400,00													174.775,29
3	14/10/2020	5267	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS	19500,00																			194.275,29
4	27/01/2021	11	RENATA PALMA ADERALDO							800,00													193.475,29
5	31/01/2021	31012021	BANCO ITAU SA		9,23																		193.484,52
6	28/02/2021	28022021	BANCO ITAU SA		7,72																		193.492,24
7	31/03/2021	31032021	BANCO ITAU SA		56,78																		193.549,02
8	30/04/2021	30042021	BANCO ITAU SA		112,47																		193.661,49
9	31/05/2021	31052021	BANCO ITAU SA		202,71																		193.864,20
10	17/06/2021	5684	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL	25500,00																			219.364,20
11	30/06/2021	30062021	BANCO ITAU SA		290,01																		219.654,21
12	31/07/2021	31072021	BANCO ITAU SA		394,69																		220.048,90
13	23/08/2021	5853	MUNICIPIO DE ARAPONGAS	26000,00																			246.048,90
14	31/08/2021	31082021	BANCO ITAU SA		534,56																		246.583,46
15	28/09/2021	5932	MUNICIPIO DE ARAPONGAS	2642,60																			249.226,06
16	30/09/2021	30092021	BANCO ITAU SA		577,95																		249.804,01
17	13/10/2021	2021504	JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS																		715,30		249.088,71
18	08/11/2021	20211034	RENATA PALMA ADERALDO							300,00													248.788,71
19	10/11/2021	291021	AGF PROFESSOR JOAO CANDIDO																			15,65	248.773,06
20	30/11/2021	30112021	BANCO ITAU SA		1000,71																		249.773,77
21	08/12/2021	8122021	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL																			257,84	249.515,93
22	13/12/2021	13122021	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA																			24,95	249.490,98
23	31/12/2021	31122021	BANCO ITAU SA		1358,70																		250.849,68
24	31/01/2022	31012022	BANCO ITAU SA		1327,42																		252.177,10
25	28/02/2022	28022022	BANCO ITAU SA		1429,53																		253.606,63
26	31/03/2022	31032022	BANCO ITAU SA		1802,28																		255.408,91
27	07/04/2022	20221140	LAUREN SANTOS CORREIA MARQUES							400,00													255.008,91
28	30/04/2022	30042022	BANCO ITAU SA		1648,64																		256.657,55
29	31/05/2022	31052022	BANCO ITAU SA		2084,04																		258.741,59
30	30/06/2022	30062022	BANCO ITAU SA		2069,04																		260.810,63
31	11/07/2022	6544	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL	25500,00																			286.310,63
32	11/07/2022	6545	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL	25500,00																			311.810,63
33	21/07/2022	20222729	JOSE LUIZ FARACO			10429,16																	301.381,47
34	21/07/2022	20222730	NESTOR RAZENTE																			3834,88	297.546,59
35	21/07/2022	20222731	JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS																			2462,55	295.084,04
36	26/07/2022	20222758	JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS																			537,46	294.546,58
37	31/07/2022	31072022	BANCO ITAU SA		2267,34																		296.813,92
38	15/08/2022	20222729	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA			750,00																	296.063,92
39	15/08/2022	9102	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA																			0,48	296.063,44
40	15/08/2022	20222730	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA																			250,00	295.813,44
41	15/08/2022	20222731	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA																			150,00	295.663,44
42	15/08/2022	20222758	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA																			37,20	295.626,24
43	18/08/2022	20222729	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			3000,00																	292.626,24
44	18/08/2022	20222729	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			779,59																	291.846,65
45	18/08/2022	20222730	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL																			1000,00	290.846,65
46	18/08/2022	20222731	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL																			600,00	290.246,65
47	18/08/2022	20222758	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL																			148,82	290.097,83
48	18/08/2022	20222730	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL																			550,00	289.547,83
49	18/08/2022	20222731	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL																			330,00	289.217,83
50	18/08/2022	20222758	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL																			81,85	289.135,98
51	23/08/2022	20223252	STEPHANIE CIRINO ARAUJO							500,00													288.635,98
52	23/08/2022	6866	M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSOES																			47,04	288.588,94
53	23/08/2022	9102	JJR COPIAS E IMPRESSOES LTDA ME																			17,52	288.571,42
54	23/08/2022	17082022	UEL UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA																			386,00	288.185,42
55	29/08/2022	20222729	MINISTERIO DA FAZENDA SECR RECEITA FED			3041,25																	285.144,17

Nome Convenente: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL

Programa: PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Centro: CTU

Vigência compreendido do Relatório: 18/04/2020 - 17/04/2025

**Relatório Financeiro
 FINAL**

Item	Receita	Estimada	Efetivada	Resultado Final	Item	Despesa	Estimada	Efetivada	Resultado Final	% Arrec.	
01	Receitas	690.000,00	560.024,60		01	Pessoal Próprio	0,00		0,00		
						. Coordenador Projeto			0,00		
02	Rendimentos Bancários	0,00	99.489,69			. Téc. Administrativo			0,00		
						. Encargos			0,00		
03	Saldo Operacional de Exercícios Anteriores	0,00	175.575,29		02	Pessoal do Convênio	171.465,00	91.720,13	-79.744,87	10,98%	
						Pessoal da UEL	138.000,00	78.956,38	-59.043,62	9,45%	
						. Coordenador	138.000,00	78.956,38	-59.043,62	9,45%	
						. Pedagógico	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						. Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Bolsista	33.465,00	12.763,75	-20.701,25	1,53%	
						Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%	
					03	Material de Consumo	16.905,00	1.640,00	-15.265,00	0,20%	
					04	Despesas de Serviço de Terceiros	312.432,00	284.015,16	-28.416,84	34,01%	
						Deslocamento/Alimentação	28.221,00	1.470,66			
						Diararia/Hospedagem	16.146,00	0,00			
						Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Serviços de Terceiros	268.065,00	282.544,50	14.479,50	33,83%	
					05	Depreciação	0,00		0,00	0,00%	
					06	Equipamentos e Mat. Permanentes	16.698,00	45.618,00	28.920,00	5,46%	
						. Equipamento	16.698,00	45.618,00	28.920,00	5,46%	
						. Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	
					07	SUBTOTAL I	517.500,00	422.993,29	-94.506,71	50,65%	
						Repassé FAUEL	34.500,00	32.975,71	1.524,29	3,95%	
						Contribuição ao Centro de Origem (6%)	41.400,00	39.570,86	1.829,14	4,74%	
						Fundo de Apoio ao Ens, Pesq. e Ext. (4%)	27.600,00	26.380,57	1.219,43	3,16%	
					08	SUBTOTAL II	621.000,00	521.920,43	-89.933,85	62,50%	
						Repassé UEL	69.000,00	65.951,43	3.048,57	7,90%	
	TOTAL RECEITAS	690.000,00	835.089,58	145.089,58		TOTAL DESPESAS	690.000,00	587.871,86	-102.128,14	70,40%	
Saldo Operacional											
247.217,72											

Londrina, 23 de maio de 2025

Emerson Guzzi Zuan Esteves
 Emerson Guzzi Zuan Esteves

Diretor-Presidente

FAUEL

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA E A FUNDAÇÃO DE
APOIO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, com sede no Campus Universitário, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03061086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP 86060-410, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **FAUEL** neste ato representada por sua Diretora-Presidente Graça Maria Simões Luz, resolvem firmar o presente Convênio de conformidade com as normas de Direito Público, em especial pela Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 12/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08/06/94 e 9.648, de 27/05/98, e, ainda, de acordo com a Resolução N.º 008/2012 do Conselho de Administração da UNIVERSIDADE, e em caso de necessidade pelas normas de Direito Privado, e o estipulado nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre as convenientes, visando a execução do **Programa de Atendimento à Sociedade** denominado **Programa de Atendimento à Comunidade denominado “Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná”**, a ser desenvolvido pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina.

§ 1º – Integra o presente Convênio o Plano de Trabalho que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Projeto, e atender as demais prescrições das legislações pertinentes.

§ 2º – O Plano de Trabalho e este Convênio são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados especificados e válidos, obrigando as partes em todos os termos.

Cláusula Segunda – Das Atividades

O Programa previsto na Cláusula Primeira compreenderá as atividades constantes no Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-326, Londrina – Paraná

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários à execução do Programa serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, por intermédio da FAUEL, considerando as peculiaridades das atividades e dos espaços utilizados, e serão aplicados os valores estipulados pelas Resoluções CA 017/2018 e 018/2018, no que couber.

§ 1º – Nos casos onde não for possível a utilização das mencionadas Resoluções, os valores serão definidos pela Coordenação do Programa considerando o plano de trabalho e a normatização da UEL aplicável.

§ 2º – Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, e alocados pela UNIVERSIDADE e a FAUEL, serão depositados no Banco Itaú (341), agência n.º 4113, na conta corrente n.º 03695-0 e/ou no Banco do Brasil (001), agência n.º 2755-3, na conta corrente n.º 210776-7, e serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste Convênio, descrito na Cláusula Primeira, observado o Plano de Trabalho, anexo deste instrumento.

§ 3º – A FAUEL poderá reter 5% (cinco por cento) do valor apurado, na forma do inciso III do Art. 4º da Resolução CA N.º 008/2012, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

§ 4º – Os recursos financeiros vinculados à consecução dos serviços objeto deste Convênio, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira oficial, na forma prevista no Art. 143 da Lei Estadual N.º 15.608/07.

§ 5º – As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do Convênio, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade, conforme previsto no Art. 144 da Lei Estadual N.º 15.608/07.

§ 6º – Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste Convênio, permanecerão os mesmos depositados na conta corrente informada no parágrafo segundo da presente Cláusula, observadas as disposições da Cláusula Oitava.

Cláusula Quarta – Da Liberação dos Recursos

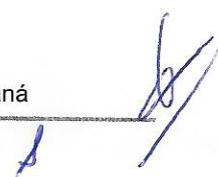
Os valores solicitados pela Coordenação do Programa para pagamento de despesas provenientes de sua execução (serviços de terceiros, material de consumo, bolsas de estudo, material permanente e equipamentos, remuneração técnica, etc.) serão pagos pela FAUEL, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo Único – O pagamento de despesas inerentes ao Programa mediante a utilização de recursos aportados pela UNIVERSIDADE, ou por ente de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual nº 15.608/07, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Quinta – Das Atribuições da UNIVERSIDADE

Compete à UEL:

Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-326, Londrina – Paraná

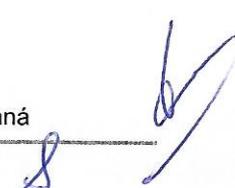


- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) disponibilizar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UEL;
- e) fornecer, caso haja necessidade, materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pela FAUEL;
- f) atribuir ao Coordenador do Programa a responsabilidade pelo acompanhamento e a fiscalização do Convênio e dos recursos, conforme prescrito no inciso IV, art. 137, da Lei Estadual 15.608/2007, mediante a apresentação de relatórios semestrais e relatório final documentado.

Cláusula Sexta – Das Atribuições da FAUEL

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material permanente e equipamentos, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
- e) providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação do mesmo;
- f) receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na Cláusula Terceira;
- g) repassar à UEL a importância correspondente a 10% do valor arrecadado, na forma do Art. 4º, I, da Resolução CA N.º 008/2012, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- h) repassar à UEL a importância correspondente a 4% do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do Art. 4º, inciso II da Resolução CA N.º 008/2012, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- i) destinar 6% do valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no Programa, na forma do Art. 4º, inciso IV da Resolução CA N.º 008/2012, até o término da vigência do presente Convênio;
- j) responsabilizar-se pela contratação de profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes das contratações;
- k) encaminhar anualmente à Pró-Reitoria de Planejamento da UEL balancete e relatório financeiro parcial das atividades em desenvolvimento, na forma do Art. 8º da Resolução CA N.º 008/2012;
- l) ceder à UEL, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos com recursos provenientes da receita do Programa, cujos bens serão incorporados ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do Convênio, na forma do Art. 11 da Resolução CA N.º 008/2012;
- m) aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base neste instrumento, atendendo-se ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual N.º 15.608/2007, devendo posteriormente empregá-los junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio.

Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-326, Londrina – Paraná



Cláusula Sétima – Da Participação de Servidores

Os servidores da UEL poderão participar das atividades relacionadas ao Programa desde que devidamente autorizados pelo responsável pelo órgão ao qual estão lotados.

§ 1º – A participação dos servidores não poderá ultrapassar 20% da sua carga horária de trabalho, nem causar prejuízos às demais atividades que lhe são atribuídas no órgão em que estiverem lotados.

§ 2º - As Atividades desenvolvidas no Programa não poderão gerar expansão de carga horária e nem hora extra dos servidores envolvidos no Programa, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

§ 3º – Os servidores que desenvolverem atividades no Programa poderão ser remunerados, desde que observado o disposto no Art. 6º da Resolução CA N.º 008/2012 e seu parágrafo único.

Cláusula Oitava – Do Saldo Operacional

Ao término da vigência do presente Convênio o saldo operacional do Programa, bem como o saldo financeiro decorrente das aplicações financeiras realizadas no decorrer do objeto da execução deste Convênio, observado o disposto no Art. 7º da Resolução CA N.º 008/2012, serão aplicados na(s) conta(s) corrente(s) informada(s) no parágrafo segundo da Cláusula Terceira.

Cláusula Nona – Do Relatório Final

O Coordenador do Programa terá um prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, para encaminhar à FAUEL relatório final das atividades executadas, na forma do Art. 12 da Resolução CA N.º 008/2012.

§ 1º – A FAUEL terá o prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência do Convênio, para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final instruído com o relatório de atividades.

§ 2º – A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório financeiro final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e aprovação.

§ 3º – A Pró-Reitoria de Planejamento encaminhará o processo instruído com o relatório financeiro final aprovado pelo Conselho de Administração e o relatório de atividades ao Centro de Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho.

Cláusula Décima – Da Publicação

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no Art. 110, da Lei Estadual N.º 15.608/2007.

Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-326, Londrina – Paraná

Cláusula Décima Primeira – Da Vigência

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos contados a partir de 18/04/2020 até 17/04/2025, ficando convalidadas as atividades e atos praticados no estrito cumprimento do objeto do presente Convênio executados desde 18/04/2020, podendo ser alterado a qualquer tempo, por entendimento entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo.

Cláusula Décima Segunda – Da Extinção

O presente Convênio será regularmente extinto quando atingir seu termo final, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por quaisquer dos partícipes, independentemente de descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, firmando-se para tanto, “Termo de Encerramento”.

Parágrafo 1º - O “Termo de Encerramento” a que se refere o *caput* da presente cláusula deve prever as resoluções entre as partes convenientes para conclusão do Programa em andamento, sem prejuízo às atividades pendentes.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Convênio serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem conformes, as partes assinam o presente Convênio em duas vias de igual teor.

Londrina, 08 de setembro de 2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Graça Maria Simões Luz
Diretora-Presidente



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO
DIVISÃO DE PROJETOS**

Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

**PLANOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO
URBANO NO PARANÁ**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A):

Nome: JOSÉ LUIZ FARACO

Centro: CTU

Departamento: ARQUITETURA E URBANISMO

E-mail: faraco@uel.br

Telefone para Contato: 33 71 45 35 ramal 5883

(Handwritten signature and initials)

Motivação: (no caso de vinculação à Resolução CA no. 008/2012 ou 009/2012)

Nos próximos anos, os municípios paranaenses precisarão, por força de lei, rever seus planos diretores e elaborar planos de transporte, trânsito, habitação e projetos metropolitanos. Boa parte desses municípios carecem de profissionais capazes de levar a bom termo tais atividades, especialmente por conta da sua complexidade.

Por outro lado, a Universidade Estadual de Londrina, por meio de seus cursos no Centro de Tecnologia e Urbanismo, é detentora de um saber específico na área de Urbanismo pois tem tratado dessa temática há anos, procurando entendê-la a partir dos diferentes ângulos que ela requer. Portanto, o PAS é uma aproximação entre a UEL e os governos municipais, oportunizando o refinamento entre a teoria e a realidade desses agentes sociais; vale dizer, uma possibilidade de transferência de conhecimento mútua nas áreas de planejamento e gestão urbana.

De outra sorte, essa é também uma oportunidade que se abre para o corpo discente, na medida em que sua participação no presente PAS ampliará seus horizontes sobre o planejamento urbano.

Isso posto, vale lembrar que a participação da FAUEL nesse processo é fundamental porquanto proporciona agilidade no cumprimento das condições materiais e legais para que a realização do PAS atinja seus objetivos e conclua os trabalhos dentro dos respectivos Termos de Referência definidos pelos municípios e prazos de execução de tarefas.

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com "X"):

<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Produto.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Processo.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Sistemas.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Tecnologias.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoria.
<input checked="" type="checkbox"/>	Consultoria.
<input checked="" type="checkbox"/>	Orientações.
<input checked="" type="checkbox"/>	Treinamento de Pessoal.
<input checked="" type="checkbox"/>	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural.
<input checked="" type="checkbox"/>	planejamento urbano, planos diretores municipais, planos de mobilidade urbana, plano local de habitação de interesse social, planos metropolitanos de desenvolvimento urbano, planos de saneamento, legislação urbanística, loteamentos, trânsito e transportes.

Título do Projeto:

Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano no Paraná

Duração 5 anos	Início: O início do projeto será a partir de 18 de abril de 2020.
--------------------------	---

Área Temática Trabalho	Código 8
----------------------------------	--------------------

Linha de Extensão Desenvolvimento urbano	Código 11
--	---------------------

Palavras-Chave:		
1 – Plano Diretor	2 – Legislação Urbanística	3 – Planos Urbanos
4 – Planejamento urbano	5 – Plano Metropolitano	6 – Transporte e trânsito

Resumo (máximo ½ página de A4):

O projeto objetiva atuar e assessorar os governos municipais no campo do planejamento urbano para fins de elaboração e/ou revisão de diferentes Planos previstos em Lei Federal e Estadual. Restringe-se aos municípios do Estado do Paraná cuja população é estimada em 11 milhões de pessoas.

No âmbito dos municípios, justifica-se tendo em vista que tais Planos exigem: a) conhecimento em diferentes áreas da gestão pública; b) atualização constante devido às mudanças na legislação Federal, Estadual e nas referências e perspectivas teóricas e c) conhecimento prévio de metodologias empregadas.

Outrossim, em larga medida, os municípios paranaenses são carentes de recursos humanos detentores do saber urbanístico, capazes de, sem apoio especializado, desenvolverem seus planos e projetos urbanísticos devido à complexidade envolvida. O Centro de Tecnologia e Urbanismo, em especial do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, conta com docentes e alunos capazes de darem suporte ao desenvolvimento, pelos municípios, de trabalhos com tais especificidades.

O Projeto prevê a participação do corpo discente da UEL e de instituições locais (local da ação) de ensino superior colocando-os diretamente em contato com os problemas que são tratados nas diferentes disciplinas de Planejamento Urbano e Regional.

Para concretização do objetivo geral e específicos é adotada a metodologia de "gestão democrática e participativa", recomendada pela Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), pelas Resoluções do Conselho Nacional das Cidades.

Órgãos Envolvidos:

Governos municipais e metropolitanos, FAUEL, UEL e Conselhos Municipais das Cidades.

Execução: Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

Apoio: CTU.

Localização:

Municípios do Estado do Paraná

População-Alvo:

Governos municipais, Metropolitanos e/ou Consórcios Municipais.

Justificativa:

A Constituição Federal de 1988, em seu Capítulo da Política Urbana, dispõe que “compete aos municípios executar a **política de desenvolvimento urbano**, através de diretrizes gerais fixadas em lei municipal, visando ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” (art. 182 da CF).

De acordo com a Lei Federal nº 10.257/2011 (Estatuto da Cidade) e Lei Estadual 15.229/2006 (dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual do Paraná), o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo sua elaboração e/ou revisão, obrigatória para um grande número de municípios brasileiros, destacando-se aqueles com mais de 20 mil habitantes. No Paraná, todos os municípios estão obrigados a realizar/revisar seus Planos pois a Lei Estadual vincula a liberação de recursos do Estado para os municípios à existência atualizada do Plano Diretor.

A Lei Federal nº 11.124/05 dispõe que, para os municípios acessarem recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) exigiu que os mesmos realizem seus respectivos Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS). A Lei Complementar Estadual nº 119, de 31 de maio de 2007, instituiu o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social (SEHIS) e criou o Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social (FEHRIS). Para acessar esses recursos é também necessário o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS).

Com a publicação da Lei Federal nº 11.445/2007 (Lei de Saneamento Básico), todos os municípios devem elaborar seu Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Sem ele, a partir de 2014, os governos estão impedidos de receber recursos federais para projetos de saneamento básico.

A Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Lei de Mobilidade Urbana), estabeleceu que municípios brasileiros com mais de 20 mil habitantes, históricos ou pertencentes a regiões metropolitanas realizem seus Planos de Mobilidade. O repasse de recursos da União para municípios nesse segmento fica também vinculado à existência do Plano no município.

A Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole) estatuiu que, além do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado desenvolvido pelos Estados para as Regiões Metropolitanas, também as Aglomerações Urbanas instituídas por Lei Estadual também deverão contar com o mesmo Plano. Além disso, os Planos Diretores Municipais, revisados, devem se adequar ao Plano de Desenvolvimento Integrado das Regiões Metropolitanas.

Dessa forma, realização desses Planos é condição fundamental para o pleno desenvolvimento da função social da propriedade e da cidade, necessários à realização de políticas públicas e obrigatórios para os municípios paranaenses que pleiteiem recursos financeiros nas diferentes esferas de governo federal e estadual. Sem eles não há recursos.

Por outro lado, é recomendável que os Planos Municipais sejam desenvolvidos por profissionais do Executivo Municipal e que para tanto necessitam de suporte técnico de profissionais com larga experiência em planejamento urbano, promovendo, inclusive, a capacitação daqueles técnicos que irão participar da elaboração, mas também da implementação dos Planos e Projetos.

Assim, a oportunidade que se apresenta possibilita ao corpo docente e discente da UEL colocar em prática as reflexões teóricas a respeito das temáticas envolvidas e constantemente tratados em salas de aula.

Geral:

Atuar e dar suporte aos governos municipais no campo do planejamento urbano

Objetivos Específicos:

- Reunir informações a respeito dos municípios, necessárias à realização do trabalho;
- Transferir conhecimento entre as partes envolvidas por meio de treinamento de técnicos municipais;
- Participar da elaboração do Diagnóstico Municipal;
- Participar da elaboração das Diretrizes integradas de atuação;
- Participar da elaboração da legislação urbanística e ou específicas dos temas tratados;
- Participar da elaboração de um conjunto de ações integradas e investimentos;
- Participar da elaboração de um sistema de gestão democrática do município;
- Participar da proposição de instrumentos e parâmetros que permitam verificar a eficácia e eficiência das políticas públicas.
- Zelar pelo cumprimento das exigências da legislação pertinente.

Metodologia:

A metodologia aplicada é a recomendada pelas entidades estaduais (Secretaria do Desenvolvimento Urbano/ParanaCidade) e federais (Estatuto da Cidade, Resoluções do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades) denominada Gestão Democrática e Participativa. Para tanto, envolve os seguintes passos:

- a) Formação de Equipe Técnica Municipal, constituída por diferentes técnicos do município e órgãos do governo do Estado do Paraná, e corresponsável pela elaboração do trabalho;
- b) Formação de Equipe de Acompanhamento Municipal de elaboração constituída por membros da comunidade local;
- c) Leitura técnica e comunitária apoiada na realização de reuniões públicas por regiões da cidade;
- d) Produto das etapas discutidas em Audiências Públicas;
- e) Produto Final discutido em Conferência Municipal.

Resultados e Contribuições esperadas:

- Aproximação da Universidade com os municípios, governos e respectivas populações transferindo e aperfeiçoando conhecimentos;
- Maior contato do corpo docente/discente com a realidade dos municípios paranaenses;
- Maior conhecimento da população envolvida a respeito dos problemas urbanos em suas diferentes dimensões;
- Aperfeiçoamento dos sistemas de planejamento, controle e tomada de decisões no âmbito Municipal;
- Plano elaborado.

CRONOGRAMA:

Refere-se ao cronograma de cada Plano/Projeto a ser executado:

ATIVIDADES/ETAPAS	PERÍODO (MÊS)																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
1ª fase – Plano de Trabalho e Metodologia																		

Avaliação:

- Aceitação dos relatórios de trabalho de cada etapa pela Equipe de Acompanhamento Municipal participantes do processo de elaboração;
- Aceitação dos relatórios de trabalho de cada etapa pela Equipe Técnica Municipal participantes do processo de elaboração;
- Submissão dos produtos parciais às Audiências Públicas e Conferência Municipal;

Disseminação dos Resultados:

- Disponibilidade na Internet (sites dos municípios contratantes) de todas as fases do Plano/Projeto e do resultado final alcançado;
- Diário Oficial dos Municípios;
- Audiências Públicas;
- Conferência Municipal.

Recursos Humanos:

a) DOCENTES

Nome	Depto/ Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
José Luiz Faraco	DAU/CTU	1007452	40hs- TIDE	8	Coordenador

b) DISCENTES

Número Aproximado de Discentes	Curso	Carga Horária Semanal	Função
4	Arquitetura e Urbanismo	16 h	Bolsista

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nome	Órgão	Nível	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
----	----	---	---	---	---

Bibliografia Básica:

BRASIL. Ministério das Cidades. **Planejamento Territorial e Plano Diretor Participativo:** implementando o Estatuto da Cidade - CD. Brasília: Caixa Econômica Federal, 2005.

_____. Ministério das Cidades. **Plano Diretor Participativo**: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. Tema 2: instrumentos e metodologia de participação no Plano Diretor. Brasília: MCidades, 2004.

FELDMAN, Sarah. **Planejamento e Zoneamento**: São Paulo 1947-1972. São Paulo: EDUSP, 2005.

GROSTEIN, Marta Dora. **A Cidade Clandestina: os ritos e os mitos**. 1987, Tese (Doutorado em Estruturas Ambientais Urbanas)–Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, 1987.

GUERRA, AJT; CUNHA, SB., (orgs.). **Impactos Ambientais Urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/>>.

_____. **Referências ambientais e socioeconômicas para o uso do território do Estado do Paraná**: uma contribuição ao zoneamento ecológico- econômico – ZEE/Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Curitiba: IPARDES, 2006. 160 p.

LITTLE, Paul E. (org.). **Políticas Ambientais no Brasil**: análises, instrumentos e experiências. São Paulo: Petrópolis; Brasília, DF: IIEB, 2003.

MACEDO, S. **São Paulo**: paisagem e habitação verticalizada. 1988. Tese (Doutorado em Estruturas Ambientais Urbanas)–Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, 1987.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades**: alternativas para a crise urbana. Petrópolis: Editora Vozes. 2001.

MARICATO, Ermínia. e WHITAKER FERREIRA, João Sette. Operação Urbana Consorciada: diversificação urbanística participativa ou aprofundamento da desigualdade? In: OSÓRIO, Leticia Marques. (org.). **Estatuto da Cidade e reforma urbana: novas perspectivas para as cidades brasileiras**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, p. 215-250. 2002

NERY JR., JOSÉ MARINHO. Um Século de Política para Poucos: o zoneamento paulistano 1886-1986. Tese (Doutorado em Estudos Ambientais Urbanos)–Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, 2002.

NOBRE, Eduardo Alberto Cusce. Novos instrumentos urbanísticos em São Paulo: limites e possibilidades. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA LARES. II., 2004, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2004.

ROLNIK, R. **A cidade e a lei**: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. São Paulo: Studio Nobel. 1997.

_____. (coord). **Estatuto da cidade**: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília: Câmara dos Deputados/Polis, 2001.

SOMEKH, Nádia. & CAMPOS, Cândido Malta. (orgs.). **A Cidade que não pode parar**: planos urbanísticos para São Paulo no século XX. São Paulo: Editora Mackpesquisa, 2002.

VILLAÇA, Flávio. **As Ilusões do Plano Diretor**. São Paulo, 2005. Disponível em: <http://www.flaviovillaça.arq.br/pdf/ilusao_pd.pdf>.

WILDERODE, Daniel. Operações Interligadas: engessando a perna de pau. In ROLNIK, R. e CYMBALISTA, R. (orgs.) **Instrumentos Urbanísticos contra a exclusão social**. São Paulo: Pólis, p. 43-55. 1997.

Legislação Federal

BRASIL. Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13089.htm>. Acesso em: 8 nov. 2016.

_____. Lei Federal nº 12.587, de 3 janeiro de 2012 - Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm>. Acesso em: 8 nov. 2016.

_____. Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm>. Acesso em: 8 nov. 2016.

_____. Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 8 nov. 2016.

_____. Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008 - Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto de construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11888.htm>. Acesso em: 8 nov. 2016.

_____. Lei Federal nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm>. Acesso em: 8 nov. 2016.

_____. Lei Federal nº 11.481, de 31 de maio de 2007, prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11481.htm>. Acesso em: 9 nov. 2016.

_____. Lei Federal nº 11.483, de 31 de maio de 2007, dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11483.htm>. Acesso em: 8 nov. 2016.

_____. Lei Federal nº 11.428, de 22 de Dezembro de 2006, dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11428.htm>. Acesso em: 8 nov. 2016.

_____. MINISTÉRIO das Cidades. **Guia para a elaboração de planos municipais de saneamento**. Ministério das Cidades. Brasília: MCI saneamento/Ministério das Cidades, 2006.

_____. Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social –

FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm>. Acesso em: 8 nov. 2016.

_____. Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Institui o Código Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 8 nov. 2016.

_____. Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, alterada pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, Lei nº 11.673, de 8 de maio de 2008, Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e pela Lei 12.608, de 10 de abril de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 8 nov. 2016.

_____. Medida Provisória nº 2.220, de 04 de setembro de 2001 - Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2220.htm>. Acesso em 9 nov. 2016.

_____. Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm>. Acesso em: 8 nov. 2016.

_____. Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, Lei Complementar (Federal) nº 101, de 4 de maio de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 8 nov. 2016.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília – Centro Gráfico do Senado Federal, 1.988.

_____. Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, Lei nº 10.932, 03 de Agosto de 2004 e Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007 e pela Lei 12.608, de 10 de abril de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6766.htm>. Acesso em 8 nov. 2016.

Leis Estaduais:

PARANÁ. Lei Estadual nº15.229 de 25 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial Nº 7276 de 26/07/2006, dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual.

_____. Lei Estadual nº 15.616/2007, de 04 de setembro de 2007, Dispõe que os loteamentos licenciados pelo Poder Público devem ser projetados conforme específica e adota outras providências.

_____. Lei Estadual nº 15.630, de 27 de Setembro de 2007, autoriza a utilização de construções sustentáveis em edificações públicas, através da utilização da água da chuva, da energia solar, de materiais recicláveis e da manutenção da máxima permeabilidade possível do solo.

_____. Lei Complementar Estadual nº 119, de 31 de maio de 2007, institui o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social – SEHIS e cria o Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social - FEHRIS.

_____. Lei Estadual nº 15.229/2006, regulamentada pelo Decreto nº 1483, de 26 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial nº 7565 na mesma data. Institui a Política de Desenvolvimento do Estado do Paraná - PDE, o Conselho Estadual das Cidades - CONCIDADES PARANÁ, seis Conselhos Regionais das Cidades e um Grupo Tarefa - GT Interinstitucional, junto à SEDU.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS – valores em Reais (R\$)			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano	690.000,00	Material de Consumo 2,45	16.905,00
		Serviço de Terceiros (P.F. e P.J.) 38,85	268.065,00
		Material permanente e equipamentos 2,42	16.698,00
		Deslocamento/alimentação 4.09	28.221,00
		Diárias/Hospedagem 2,34	16.146,00
		Bolsistas 4.85	33.465,00
		Taxa da UEL (10%)	69.000,00
		Taxa FAUEL (5%)	34.500,00
		FAEP (4%)	27.600,00
		Unidade (6%)	41.400,00
		Coordenador (20%)	138.000,00
Total	690.000,00	Total	690.000,00

TABELA DE VALORES A SEREM PRATICADOS: valores em Reais (R\$)			
Tipo de Serviço	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
Hora técnica da equipe – preço base	160,00	4.312,5	260.000,00

ATIVIDADES/ETAPAS	PERÍODO (MÊS) percentuais																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
1ª fase – Plano de Trabalho e Metodologia		15																
2ª fase –Leitura técnica e comunitária (Leitura Técnica e Comunitária)				15				15										
3ª fase – Diretrizes e Proposições												20						
4ª fase – Legislação Básica																15		
5ª fase – Plano de Ação e Investimentos																		20

Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:

CRITÉRIOS		
Integrante	Valor em R\$	%
Coordenador	138.000	20
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:	138.000	

Londrina - PR, 28 de setembro de 2021.


JOSÉ LUIZ FARACO
COORDENADOR



RELATÓRIO FINAL DE PROJETO E PROGRAMA DE EXTENSÃO

() – PROJETO

(X) – PROGRAMA DE EXTENSÃO (UEL E
ÓRGÃOS EXTERNOS)

Coordenador(a):

PERÍODO 1 – José Luiz Faraco [18/04/20 a 31/01/23] aposentadoria

PERÍODO 2 – Eloisa R. Ribeiro Rodrigues [31/01/23 a 18/04/2025]

Número do Projeto/Programa:

02388 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PLANOS E PROJETOS DE
DESENVOLVIMENTO URBANO NO PARANÁ

Período – 18/04/2020 a 18/04/2025

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO INFORMADO

O PAS teve como meta global atuar e dar suporte aos governos municipais no campo do planejamento urbano, e de modo específico, realizar, por meio da expertise de seu corpo docente e alunos, a elaboração dos Planos Diretores para pequenos e médios municípios na região norte do Paraná. No período de execução do projeto foram realizadas as seguintes atividades:

- Conclusão do Plano Diretor de Arapongas, iniciado na vigência do PAS anterior;
- Elaboração integral dos Planos Diretores dos municípios de Alvorada do Sul (PR) ; Nossa Senhora das Graças (PR); Porecatu (PR);
- Realização de consultoria técnica / capacitação de pessoal de prefeitura para desenvolvimento de Plano Diretor / suporte à realização de oficinas e audiências públicas para o município de Tomazina (PR);

Considerando uma previsão inicial para elaboração de 2 planos diretores, conclui-se que a meta foi suplantada. Previa-se a elaboração de dois planos diretores municipais e foram realizados quatro, incluindo uma assessoria técnica. Todos os Planos Diretores realizados foram aprovados pelas Câmaras de Vereadores Municipais, seguindo a legislação urbana pertinente, com a condução das Oficinas, Audiências Públicas e Conferências Municipais realizadas por, ou com suporte da equipe do projeto.

. Estabelecer a relação entre as Metas previstas, realizadas e não realizadas.

RESULTADOS OBTIDOS (se necessário utilizar folhas anexas)

Considerando os objetivos estabelecidos, pode-se dizer que os resultados esperados foram plenamente alcançados e suplantados. A realização desses Planos atende às exigências da legislação federal e estadual e facilita a captação de recursos pelos municípios especialmente recursos do estado do Paraná. Considerando que o Plano Diretor é um instrumento urbanístico fundamental ao pleno desenvolvimento urbanos, e alcance da justiça e função social da propriedade urbana; considerando a população dos municípios atendidos é de aproximadamente 150 mil pessoas, infere-se como positivos os resultados globais do PAS, ao dar o suporte técnico necessário para as pequenas cidades, carentes de um corpo técnico qualificado. Muitas das cidades atendidas contam tão somente com um Engenheiro Civil em suas prefeituras.

Quanto aos demais resultados estimados, o PAS possibilitou:

- Aproximação da Universidade com os municípios, governos e respectivas populações transferindo e aperfeiçoando conhecimentos: por meio dos serviços prestados; assessorias técnicas; capacitação de agentes locais; condução e realização de conferências e audiências públicas; em diversas oportunidades, membros dos governos locais, incluindo Prefeitos e outros integrantes do poder executivo, direcionam-se à UEL para realização de reuniões técnicas;
- Maior contato do corpo docente/discente com a realidade dos municípios paranaenses; por meio da oportunidade de atuação no projeto como bolsistas em atividades específicas; nessa vigência participaram do PAS 04 alunas de graduação, e 02 de pós-graduação;
- Maior conhecimento da população envolvida a respeito dos problemas urbanos em suas diferentes dimensões: por meio da participação popular nas conferências e audiências públicas;
- Aperfeiçoamento dos sistemas de planejamento, controle e tomada de decisões no âmbito Municipal: por meio da atualização da legislação urbanística;
- Planos Diretores elaborados – melhoria da qualidade de vida dos municípios atendidos;
- Investimentos no curso / área de pesquisa: por meios de adequação da sala de pós-graduação (MM10) com um conjunto completo multimídia (para realização de conferências remotas). O equipamento, além de beneficiar o curso, atende também à necessidade de reuniões remotas frequentes com os municípios atendidos; aquisição de 02 notebooks de ultima geração para processamento / tratamento de imagens – para uso da coordenação e membro de equipe;
- Contribuição financeira para o CTU – de ~ R\$ 40.000,00 reais; contribuição financeira para UEL; e instancias previstas na resolução;

. Impacto da ação quanto às transformações provocadas na realidade da população atendida em função das ações do projeto/programa; Contribuições para o Ensino e a Pesquisa e a Interação Dialogica entre os atores da ação e a comunidade atendida.

PÚBLICO ALVO ATENDIDO			
QUANTIDADE	CARACTERIZAÇÃO (*)	LOCAL(**)	CIDADE/ESTADO(***)
~150 mil pessoas	- População dos municípios atendidos;	- Municipalidades;	- Arapongas - Alvorada do Sul - Tomazina - Nossa Senhora das Graças - Porecatu

(*) Descrever os beneficiários do Projeto/Programa de Extensão, por exemplo: Professores de 1o. grau da Rede Pública Estadual; (**) Local (exemplo): Colégio Estadual Professor Vicente Rijo; (***) Cidade/Estado: Londrina/PR.

PARTICIPAÇÃO DISCENTE
- 04 Alunos de graduação como bolsista do projeto: Renata Aderaldo; Renata Batista; Lauren Santos C. Marques; Izabela Silvano; - 01 bolsista PROINEX – Arnaud Paul Vianney; - 02 bolsistas de Inclusão social - Rebeca Silva De Matos; Sthefany Caroline De Oliveira; - 02 alunos de Pós-Graduação (mestrado/doutorado): Amanda Mensato Zanato; Leticia Cabrera;
OBS: os alunos participaram por meio de atividades como: elaboração de mapas, incluindo a coleta de campo, por meio de visita ou ferramentas digitais; revisão de textos de legislação urbanística; elaboração de tabelas e diagramas de síntese; preparação de material de suporte para as conferências municipais; participação de reuniões técnicas, e audiências públicas;

. Participação de estudantes (bolsistas e não bolsistas) e os reflexos da ação no processo de formação do estudante.

DIFICULDADES ENCONTRADAS (se necessário utilizar folhas anexas)

Operacionais/Administrativas:

- Distância dos municípios atendidos,
- deslocamentos e compatibilização de agendas para participação de grande quantidade de reuniões setoriais, audiências e conferências públicas em vários municípios, de forma simultâneas;
- prazo exíguo para realização de tarefas devido a necessidade de trâmites de leis nos municípios atendidos, implicando na necessidade de contratação de mão de obra terceirizada para dar aceleração a etapas;
- Pandemia Covid19 – restrições de encontros presenciais, aglomerações acarretou atrasos e necessidade de reorganização de equipes de trabalhos nos anos de 2020-21;
- Licenças de softwares e equipamentos mais avançados para mapeamento digital, processamento de dados limita o desenvolvimento de algumas tarefas, ou implica em terceirização do serviço;

Acadêmicas:

- Pandemia – dificuldade em treinamentos dos alunos; acompanhamentos de atividades;
- Deslocamentos de alunos para atendimentos dos municípios; pela necessidade de viagens, os alunos em geral não dispõem de dias livres para participar de atividades mais longas;
- Treinamentos para operação de equipamentos mais sofisticados;

AVALIAÇÃO

O Programa foi revestido de êxito e todos os produtos elaborados foram entregues nos prazos estipulados, e aprovados em audiências e conferências municipais; também foram aprovados pelas Câmaras Municipais de Vereadores, convertendo-se em leis municipais. Essa ação atende ao principal instrumento de avaliação das ações, em que pese a efetividade das propostas realizadas no PD, e a criação das leis específicas para desenvolvimento urbano;

Uma vez que a Constituição Federal de 1988, em seu Capítulo da Política Urbana, dispõe que “compete aos municípios executar a ‘política de desenvolvimento urbano’, através de diretrizes gerais fixadas em lei municipal, visando ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” (art. 182 da CF). A realização dos Planos é condição fundamental para o pleno desenvolvimento da função social da propriedade e da cidade, necessários à realização de políticas públicas e obrigatórios para os municípios paranaenses que pleiteiem recursos financeiros nas diferentes esferas de governo federal e estadual. Sem eles não há recursos.

Do ponto de vista pedagógico, apontamos a oportunidade que se apresenta ao corpo docente e discente da UEL para colocar em prática as reflexões teóricas a respeito das temáticas envolvidas e constantemente tratados em salas de aula. Aos alunos, uma oportunidade ímpar de acompanhar, de modo integral de todo o processo de elaboração, discussão, negociações ao longo das oficinas, conferências e audiências públicas – uma vivência possível apenas em empresas maiores, que participam das licitações para atendimento ao serviço público (algo que para um recém-formado é bem improvável ocorrer). Ao incluir alunos durante a vigência do projeto, o PAS desperta o interesse para um campo de trabalho com muitas possibilidades.

Avaliar o desenvolvimento do Projeto/Programa considerando os Instrumentos de Avaliação utilizados

CONCLUSÃO (RESUMO)

Os trabalhos realizados revestiram-se de êxito. Contou com a participação do corpo docente e discente da Universidade Estadual de Londrina. Teve a participação da população dos municípios envolvidos e permitiu aos municípios envolvidos, aproximarem-se da UEL, ampliando a visão dos recursos disponibilizados pela IES públicas; também permitiu atenderem aos dispositivos legais federais e estaduais. Dotou os mesmos de toda a legislação urbanística que permite vislumbrar o desenvolvimento sustentável municipal, a partir da visão crítica e atualizadas de seus professores e pesquisadores.

. Apresentar um Resumo da Conclusão do Projeto, nos moldes exigidos em Periódicos Especializados.

DISSEMINAÇÕES VINCULADAS AO PROJETO/PROGRAMA (*)

Cadastre por meio do Sistema on-line, por meio do Roteiro eletrônico, no campo DISSEMINAÇÕES, a Referência Completa por tipo de disseminação (Produção Bibliográfica, Técnica e Artístico Cultural) a disseminação ocorrida durante o desenvolvimento do projeto/programa, **classificando-a de acordo com os códigos da Tabela de Produção e Pontuação do PROINEX** (disponível no endereço www.uel.br/proex, MENU – Bolsas de Iniciação Extensionista).

- Registro de atividades realizadas junto ao **Município de Porecatu**:
- LISTA DE PRESENÇA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

LISTA DE PRESENÇA – CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR – 2007 DE PORECATU, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 13:30MIN, NO SALÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Cláudio José de Jesus	95466401900	[Assinatura]
Adriano de Jesus Gonçalves	032.924.389-74	[Assinatura]
Mariany Amanda Gomes	108.900.189-44	[Assinatura]
Bevê Regina Garcia Caboni	032.324.535-64	[Assinatura]
José Luiz de Souza	08711309822	[Assinatura]
Luís Luiz Andrade	6605256-7	[Assinatura]
Priscila de Souza Andrade	00898533950	[Assinatura]
Roberto Luiz de O. Gomes	4979.634-2	[Assinatura]
Nelson Nazente	378.564.119-19	[Assinatura]
Václav Cesar Mota Mendes	17365048.3	[Assinatura]
Luizmar Ricardo Ramos	6225602-9	[Assinatura]
Adriano de Jesus	921401310-47	[Assinatura]

LISTA DE PRESENÇA – CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR – 2007 DE PORECATU, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 13:30MIN, NO SALÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Luiz Zampieri Castro	5136412-3	[Assinatura]
Edemir dos Santos	04247716946	[Assinatura]
Silvia Maria Cardoso de Oliveira	16851704150	[Assinatura]
Nataly Luciano Oliveira	12664326-3	[Assinatura]
Elisava Cardoso Martins	91809444934	[Assinatura]
Marcelo R. Araújo de Padua	73895289-87	[Assinatura]
Paulo Cesar Lima	100.366.689-23	[Assinatura]
Adriana de F. R. de Castro	4225864-5	[Assinatura]
ELISA R. RODRIGUES	821464669-53	[Assinatura]
Jose Lucinda das Neves	4135469-0	[Assinatura]
Marcelo Antonio L. Santos	4548465-3	[Assinatura]
Clayton Batista de Souza	016.827.259-39	[Assinatura]

LISTA DE PRESENÇA – CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR – 2007 DE PORECATU, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 13:30MIN, NO SALÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Cláudio José Probst Filho	5296500-4	[Assinatura]
Priscila Aparecida de Almeida Costa	060353489-22	[Assinatura]
Eli Alves	45486398987	[Assinatura]
Sandra Lida Silva	4329740-0	[Assinatura]
Atencio		[Assinatura]
Carine C.R. dos Reis	49835418	[Assinatura]
Adriana de Jesus Anjos	5981.501-9	[Assinatura]
Roberto de F. Felipe de Souza	10.827.314-0	[Assinatura]
Luiz Carlos de Castro	10.070.870-0	[Assinatura]
Priscila Maria Mantovani	1.347.433-8	[Assinatura]
Júlia Maria Carmo Costa Sanzella	1.736.512-7	[Assinatura]
Maurício Chaves de Faria	1407997-1	[Assinatura]

LISTA DE PRESENÇA – CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR – 2007 DE PORECATU, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 13:30MIN, NO SALÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Carla de Mello	4.070.037-6	[Assinatura]
Paula Sílvia Faria Mendes	3.807.218-8	[Assinatura]
DANILLO DA SILVA DA COSTA	001.797.376-96	[Assinatura]
Pa Edirson de Souza		[Assinatura]
Edimara de Oliveira	97810632984	[Assinatura]
Suzelita de Souza	678954578019-24	[Assinatura]

- REGISTROS FOTOGRAFICOS



Conferência Municipal Revisão do Plano Diretor de Porecatu – 18/12/ 2024



Conferência Municipal Revisão do Plano Diretor de Porecatu – 18/12/ 2024

ESPELHO DO PROJETO / CADASTRO PROEX

Relação de Projetos de Extensão Cadastrados

Projeto: 02388 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PLANOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO PARANÁ

Coordenador: 0511257 - ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

Depto Coordenador: CTU-ARQ - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Tipo de Cadastro: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - RES. CA N. 008/2012

Processo: 19529/2019

Relatório:

Início: 18/04/2020

Previsão Inicial: 60 meses

Término Previsto: 18/04/2025

Área Temática:

8 - Trabalho

Área do SEURS:

Linha Extensão:

Desenvolvimento urbano

Área do CNPQ:

Desenvolvimento do Projeto:

Data	Situação	Motivo
19/11/2019	EM TRAMITAÇÃO	VIGÊNCIA A PARTIR DE 18/04/2020
18/04/2020	EM EXECUÇÃO	

Aprovação do Projeto

Órgão: UEL/FAUEL

Data Aprovação: 28/09/2021

Prorrogações do Projeto

Nº Processo	Ano	Data Solic.	Tempo	Aprovação
-------------	-----	-------------	-------	-----------

Resumo do Projeto:

O PROJETO OBJETIVA ATUAR E APOIAR OS GOVERNOS MUNICIPAIS NO CAMPO DO PLANEJAMENTO URBANO PARA FINS DE ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE DIFERENTES PLANOS PREVISTOS EM LEI FEDERAL E ESTADUAL. RESTRINGE-SE AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ CUJA POPULAÇÃO É ESTIMADA EM 11 MILHÕES DE PESSOAS. NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS, JUSTIFICA-SE TENDO EM VISTA QUE TAIS PLANOS EXIGEM: A) CONHECIMENTO EM DIFERENTES ÁREAS DA GESTÃO PÚBLICA; B) ATUALIZAÇÃO CONSTANTE DEVIDO ÀS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E NAS REFERÊNCIAS E PERSPECTIVAS TEÓRICAS E C) CONHECIMENTO PRÉVIO DE METODOLOGIAS EMPREGADAS.

OUTROSSIM, EM LARGA MEDIDA, OS MUNICÍPIOS PARANAENSES SÃO CARENTES DE RECURSOS HUMANOS DETENTORES DO SABER URBANÍSTICO, CAPAZES DE, SEM APOIO ESPECIALIZADO, DESENVOLVEREM SEUS PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DEVIDO À COMPLEXIDADE ENVOLVIDA. O CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO, EM ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONTA COM DOCENTES E ALUNOS CAPAZES DE DAREM SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO, PELOS MUNICÍPIOS, DE TRABALHOS COM TAIS ESPECIFICIDADES.

O PROJETO PREVÊ A PARTICIPAÇÃO DO CORPO DISCENTE DA UEL E DE INSTITUIÇÕES LOCAIS (LOCAL DA AÇÃO) DE ENSINO SUPERIOR COLOCANDO-OS DIRETAMENTE EM CONTATO COM OS PROBLEMAS QUE SÃO TRATADOS NAS DIFERENTES DISCIPLINAS DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL.

PARA CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS É ADOTADA A METODOLOGIA DE "GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA", RECOMENDADA PELA LEI FEDERAL Nº 10.257/2001 (ESTATUTO DAS CIDADES), PELAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DAS CIDADES E PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Objetivo:

GERAL:

ATUAR E DAR SUPORTE AOS GOVERNOS MUNICIPAIS NO CAMPO DO PLANEJAMENTO URBANO.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- REUNIR INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS MUNICÍPIOS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO TRABALHO;
- TRANSFERIR CONHECIMENTO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS POR MEIO DE TREINAMENTO DE TÉCNICOS

MUNICIPAIS;

- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL;
- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES INTEGRADAS DE ATUAÇÃO;
- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E OU ESPECÍFICAS DOS TEMAS TRATADOS;
- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS E INVESTIMENTOS;
- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO MUNICÍPIO;
- PARTICIPAR DA PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS E PARÂMETROS QUE PERMITAM VERIFICAR A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.
- ZELAR PELO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

População Alvo:

GOVERNOS MUNICIPAIS, METROPOLITANOS E/OU CONSÓRCIOS MUNICIPAIS.

Relatórios do Projeto:

Período Data Entrega

População Atendida:

Ano Qtde. Descrição do Segmento Localização do Segmento Cidade

Disseminações:

Ano Categoria Sub Categoria Descrição

Participantes do Projeto:

DOCENTE

Nome	Função	C.H.	Dt. Inic.	Dt. Fin.	Sit
ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES	COLABORADOR	0001	07/12/22	30/01/23	
ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES	COORDENADOR	0001	31/01/23		
JOSE LUIZ FARACO	COORDENADOR INATIVO	0001	18/04/20	31/01/23	
MILENA KANASHIRO	COLABORADOR	0001	07/12/22		

ALUNO DE GRADUAÇÃO DA UEL

Nome	Função	C.H.	Dt. Inic.	Dt. Fin.	Sit
ARNAUD PAUL VIANNEY AYEMENET	BOLSISTA	0934	09/11/23	30/09/24	
IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO	COLABORADOR	0000	03/02/25	18/04/25	Deve relatório final
REBECA SILVA DE MATOS	BOLSISTA	0840	12/11/23	31/08/24	
STHEFANY CAROLINE DE OLIVEIRA ..	BOLSISTA	0871	01/11/23	31/08/24	
STHEFANY CAROLINE DE OLIVEIRA ..	BOLSISTA	0594	01/09/24	27/03/25	

ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nome	Função	C.H.	Dt. Inic.	Dt. Fin.	Sit
AMANDA ZANATO MENSATO	COLABORADOR	0348	06/11/23	06/03/24	

Londrina, 28/05/2025

Profa. Eloisa R. Rodrigues

Documento assinado digitalmente
 ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES
Data: 28/05/2025 23:01:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:

UEL

Em:

26/05/2025 09:49



Protocolo:

24.047.800-5

Interessado 1:

(CNPJ: XX.XXX.086/0001-50) FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado 2:

Assunto:

PATRIMONIO

Cidade: LONDRINA / PR

Palavras-chave:

DOACAO

Nº/Ano

-

Detalhamento:

DOAÇÃO DE BENS DO PAS PDU

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE

Protocolo: 24.047.800-5
Assunto: Doação de bens do PAS PDU
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 26/05/2025 09:50

DESPACHO

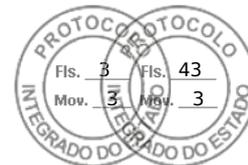
Á PROAF.

Encaminhamento o termo de doação de bens do PAS PDU.

Otávio Augusto
Prestação de Contas / FAUEL



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



**CONTRATO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FAUEL – FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE LONDRINA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL, fundação privada sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 03.061.086/0001-50, com sede à Rua Espírito Santo, 1809, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada por seu Diretor-Presidente Emerson Guzzi Zuan Esteves, RG nº 3.757.007-9, CPF nº 005.074.859-98, neste ato denominado **DOADORA**, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de Autarquia, nos termos da Lei Estadual nº 9.663, de 16 de julho de 1991, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.640.489/0001-53, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), Km 380 e doravante denominada como **DONATÁRIA** sendo representada neste ato pelo Ilmo. Sr. Pró-Reitor Prof. Azenil Staviski, conforme Ato Executivo 47/2022, brasileiro, professor universitário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 248.828.019-49, têm entre si justo e acertado o presente contrato de doação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e subsidiariamente pelo disposto nos artigos 538 a 564 da Lei Federal 10.406/2002 (Código Civil), Lei Estadual nº 15608/2007 e pela Lei Federal nº 8.666/1993:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação, pela **DOADORA** à **DONATÁRIA** do(s) bem(ns) abaixo relacionado(s) (nota fiscais anexa), que somam o valor de R\$ 45.618,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais), adquirido(s) com recursos do **Programa de Atendimento à Sociedade denominado “PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO”**, com vigência no período de 18/04/2020 a 17/04/2025, desenvolvido pela FAUEL e UEL, não sendo a aquisição do(s) bem(bens) proveniente de recursos financeiros repassados por entidades de fomento:

DATA AQUISIÇÃO	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	NF	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ (total)	Nº BEM FAUEL
31/08/2023	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	2	2	CAIXA DE SOM AMBIENTE JBL C521B BRANCA	R\$ 940,00	7122 7123
31/08/2023	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	2	1	AMPLIFICADOR COMPACTO PARA SOM NCA SA100 100	R\$ 610,00	7124
31/08/2023	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	2	1	MICROFONES SEM FIOS DE MÃO KARSECT KRD200DM	R\$ 990,00	7125

31/08/2023	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	2	1	SUORTE ARTICULADO PARA TV DE 30 A 70" REFORÇADO BRANCO DUPLO	R\$ 490,00	7126
31/08/2023	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	2	1	WEBCAM PARA VIDEOCONFERENCIA USB CAM 1080 PRETO INTELBRAS	R\$ 420,00	7127
31/08/2023	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	2	1	DIVISOR HDMI SPLITTER 1x4 UHD 4K 2160P	R\$ 160,00	7128
31/08/2023	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	2	1	PC GAMER CPU I7 / MEMORIA 16GB / SSD 480GB /	R\$ 4.250,00	7129
31/08/2023	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	2	1	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO LOGITECH MK220	R\$ 220,00	7130
31/08/2023	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	2	1	MESA DE SOM YAMAHA MG10	R\$ 2.790,00	7131
31/08/2023	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	2	1	RACK DE PAREDE 19/16 U	R\$ 1.580,00	7132
31/08/2023	FOX AUDIO VISUAIS LTDA	2	1	SMART TV 60 4K CRYSTAL SAMSUNG 60AU7700 WI-FI - BLUETOOTH	R\$ 4.190,00	7133
23/01/2025	GOLD SUPER SOLUÇÕES	655	2	NOTEBOOK DELL G15 PROC 13 GER /I7/ 32 GB/ MEM RAM / 1 TB SSD/ TELA 15,6	R\$ 28.978,00	7705 7706
				TOTAL:	R\$ 45.618,00	

Parágrafo Primeiro: Por se tratar de equipamento(s) adquirido(s) para execução de atividades do Programa mencionado, o(s) referido(s) bem(ns) se encontra(m) na posse da **DONATÁRIA** (conforme Termo de Entrega e Responsabilidade de Bem Patrimonial anexo), livre(s) de qualquer ônus ou defeito que possa(m) inquiná-lo(s) de inutilidade ou viciar este negócio jurídico.

Parágrafo Segundo: O(s) bem(ns) objeto desta doação está(ão) livre(s) de ônus ou defeito(s) que possa(m) inquiná-lo(s) de inutilidade ou viciar este negócio jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA

- I) A **DONATÁRIA** deverá utilizar o(s) equipamento(s) relacionado(s) na Cláusula Primeira deste contrato nas atividades realizadas no Programa de Atendimento à Sociedade denominado **“Programa de Atendimento à Sociedade denominado “PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO”**,

- II) Instalar o(s) equipamento(s) da presente doação em local adequado, observadas as condições da rede elétrica, bem como condições técnicas necessárias à correta instalação do(s) equipamento(s).
- III) Permitir que somente pessoas habilitadas ou por elas supervisionadas, tenham acesso ao uso e manuseio do(s) equipamento(s) sempre que necessário, verificando a observância das normas de utilização.
- IV) Prestar os serviços de assistência técnica, através de técnicos especializados e devidamente credenciados para a manutenção do(s) equipamento(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA DOADORA

- I) A **DOADOR(A)**, por sua livre e espontânea vontade, sem influência de quaisquer fatores exógenos ou endógenos sobre sua manifestação volitiva, doa à **DONATÁRIA**, sem nenhum encargo, o(s) bem(ens) descrito(os) na cláusula primeira, transferindo de imediato sua titularidade, posse e uso, bem como todos os direitos e deveres inerentes.
- II) A **DOADORA** responsabiliza-se pela origem do(s) equipamento(s) doados(s) à **DONATÁRIA**, livrando-a de qualquer imbróglia jurídica proveniente da licitude da procedência do(s) equipamento(s).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura, sendo de caráter irrevogável e irretratável, obrigando as contratantes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no artigo 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias deste instrumento é o da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

Assinam o presente instrumento em 02 (duas vias) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que declaram conhecer o seu inteiro teor.

Londrina - PR, ____/____/____.


Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor-Presidente
FAUEL

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DONATÁRIA
PROF. AZENIL STAVISKI
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



Testemunhas:

**NOME: ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES
COORDENADORA DO CURSO**

**NOME: Otávio Augusto Marcelino da Silva
RG: 13.744.803-3**

Inserido ao protocolo **24.047.800-5** por: **Otávio Augusto Marcelino da Silva** em: 26/05/2025 09:51. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **449fb3763e1c9e406d07acc8eb3b463a**.

Inserido ao protocolo **24.313.950-3** por: **Otávio Augusto Marcelino da Silva** em: 14/07/2025 11:04. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **92ad26e621ce13d1751843d6c50533a**.

TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM PATRIMONIAL

PROJETO/CURSO: CTU

UNIDADE:

CENTRO:

DEPARTAMENTO:

COORDENADOR RESPONSÁVEL: Eloisa Rodrigues

TELEFONE: 43 99991-8062

E-MAIL: eloribeiro @uel.br

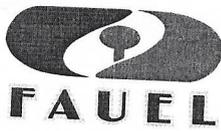
Nº NOTA FISCAL	DATA DA AQUISIÇÃO	QT	DESCRIÇÃO DO BEM	NÚMERO DO BEM
2	31/08/2023	2	CAIXA SOM AMBIENTE JBL C521B BRANCA	7122/7123
2	31/08/2023	1	AMPLIFICADOR COMPACTO PARA SOM NCA SA 100 100	7124
2	31/08/2023	1	MICROFONES SEM FIOS DE MAO KARSECT KRD200DM	7125
2	31/08/2023	1	SUORTE ARTICULADO PARA TV DE 30 A 70" REFORÇADO BRACO DUPLO	7126
2	31/08/2023	1	WEBCAM PARA VIDEOCONFERENCIA USB CAM 1080P PRETO INTELBRAS	7127
2	31/08/2023	1	DIVISOR HDMI SPLITTER 1X4 UHD 4K 2160P	7128
2	31/08/2023	1	PC GAMER CPU I7 / MEMORIA 16GB / SSD 480GB /	7129
2	31/08/2023	1	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO LOGITECH MK220	7130
2	31/08/2023	1	MESA DE SOM YAMAHA MG10	7131
2	31/08/2023	1	RACK DE PAREDE 19/16 U	7132
2	31/08/2023	1	SMART TV 60 4K CRYSTAL SAMSUNG 60AU7700 WI-FI - BLUETOOTH	7133

Pelo presente Termo de Entrega e Responsabilidade, o servidor¹ abaixo assinado, declara que recebeu o(s) bem(ns) acima especificado(s), de propriedade da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, assumindo o compromisso de manter a guarda pessoal sobre o(s) mesmo(s), ficando a seu cargo:

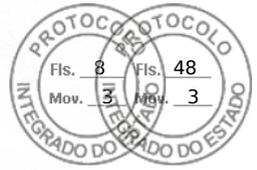
- adequada utilização, de acordo com as recomendações;
- comprometer-se a não conceder empréstimo ou confiar a outrem;

¹ Ou terceiro indicado, mediante apresentação de procuração/autorização específica para o ato.

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



- comunicar, imediatamente, qualquer incidente e ocorrência com o(s) equipamento(s) sob sua guarda e responsabilidade;
- indenizar os danos causados por negligência, má utilização, guarda inadequada, desleixo ou outro dano que possa decorrer, direta ou indiretamente, de sua ação ou omissão.

Londrina, 12 de Janeiro de 2024.

FAUEL

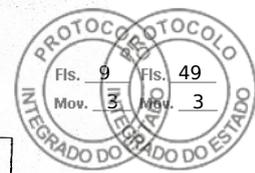
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

PATRIMONIO UEL

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

Inserido ao protocolo 24.047.800-5 por: **Otávio Augusto Marcelino da Silva** em: 26/05/2025 09:51. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 449fb3763e1c9e406d07acc8eb3b463a.

Inserido ao protocolo 24.313.950-3 por: **Otávio Augusto Marcelino da Silva** em: 14/07/2025 11:04. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 92ad26e621ce13d1751843d6c50533a.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
FOX AUDIO VISUAIS
 PAULO CESAR DOS SANTOS
 03786338990
 RUA JONAS BARBOSA LEITE nº 458 - ALPES
 86075040 - LONDRINA - PR
 Telefone: (43) 3361-2149

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1-SAÍDA
 Nº 2
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 4123 0834 7680 9500 0100 5500 1000 0000 0216 0434 5180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141230228209786 31/08/2023 18:19:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.990.273-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 34.768.095/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUA
 CNPJ / CPF 03.061.086/0001-50 DATA EMISSÃO 31/08/2023

ENDEREÇO
 R FERNANDO DE NORONHA 1426 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 86060-410 DATA SAÍDA 31/08/2023

MUNICÍPIO LONDRINA TELEFONE (43) 3321-3262 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.754.711-62 HORA SAÍDA 15:15:18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 16.640,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS				TOTAL DA NOTA 16.640,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA VEIC UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
21	CAIXA SOM AMBIENTE JBL C521B BRANCA	85182100	500	5102	Un	2	470,0000	940,00	0,00		0,00		0,00
23	AMPLIFICADOR COMPACTO PARA SOM NCA SA100 100	85184000	103	5102	Un	1	610,0000	610,00	0,00		0,00		0,00
22	MICROFONES SEM FIOS DE MAO KARSECT KR200DM	85437099	103	5102	Un	1	990,0000	990,00	0,00		0,00		0,00
35	SUPORTE ARTICULADO PARA TV DE 30 A 70" REFORCADO BRACO DUPLO	73269090	103	5102	Un	1	490,0000	490,00	0,00		0,00		0,00
32	WEBCAM PARA VIDEOCONFERENCIA USB CAM 1080P PRETO INTELBRAS	85258919	103	5102	Un	1	420,0000	420,00	0,00		0,00		0,00
26	DIVISOR HDMI SPLITTER 1X4 UHD 4K 2160P	85444200	103	5102	Un	1	160,0000	160,00	0,00		0,00		0,00
28	PC GAMER CPU I7 / MEMORIA 16GB / SSD 480GB /	84715010	103	5102	Un	1	4.250,0000	4.250,00	0,00		0,00		0,00
24	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO LOGITECH MK220	84716052	103	5102	Un	1	220,0000	220,00	0,00		0,00		0,00
14	MESA DE SOM YAMAHA MG10	85437099	103	5102	Un	1	2.790,0000	2.790,00	0,00		0,00		0,00
36	RACK DE PAREDE 19/16 U	94032090	103	5102	Un	1	1.580,0000	1.580,00	0,00		0,00		0,00
31	SMART TV 60 4K CRYSTAL SAMSUNG 60AU7700 WI-FI - BLUETOOTH	85287200	103	5102	Un	1	4.190,0000	4.190,00	0,00		0,00		0,00

PATRIMÔNIO
 Nº 7122 e 7133
 Convênio CTU
 Conta Patrim. computadores e periféricos
 Data Aquisição 31/08/2023
 Visto Amanda B. Belquicelli

CTU - Eloisa

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do IPI.
 Você pagou aproximadamente: R\$ 1104,98 de trib. Federais, R\$ 1329,84 de trib. Estaduais e R\$ 14205,18 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

Londrisoft Informática | www.londrisoft.com.br

Recebemos de FOX AUDIO VISUAIS PAULO CESAR DOS SANTOS 03786338990 OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/08/2023 VALOR TOTAL: 16.640,00 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUA - R FERNANDO DE NORONHA, 1426 - CENTRO, LONDRINA-86060410

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº2 SÉRIE1

Inserido ao protocolo 24.047.800-5 por: Otávio Augusto Marcelino da Silva em: 26/05/2025 09:51. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 449fb3763e1c9e406d07acc8eb3b463a.

Inserido ao protocolo 24.313.950-3 por: Otávio Augusto Marcelino da Silva em: 14/07/2025 11:04. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 92ad26e621ce13d1751843d6c50533a.

TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM PATRIMONIAL

PROJETO/CURSO: CTU

UNIDADE: 9.1.01.03.0009

CENTRO: CTU

DEPARTAMENTO:

COORDENADOR RESPONSÁVEL: Eloisa Rodrigues

TELEFONE: 43 99991-8062

E-MAIL: eloribeiro@uel.br

Nº NOTA FISCAL	DATA DA AQUISIÇÃO	QT	DESCRIÇÃO DO BEM	NÚMERO DO BEM
655	20/01/2025	2	NOTEBOOK DELL G15 PROC 13 GER/ 17/ 32 GB /MEM RAM / 1 TB SSD/TELA 15.6	7705/7706

Pelo presente Termo de Entrega e Responsabilidade, o servidor¹ abaixo assinado, declara que recebeu o(s) bem(ns) acima especificado(s), de propriedade da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, assumindo o compromisso de manter a guarda pessoal sobre o(s) mesmo(s), ficando a seu cargo:

- adequada utilização, de acordo com as recomendações;
- comprometer-se a não conceder empréstimo ou confiar a outrem;
- comunicar, imediatamente, qualquer incidente e ocorrência com o(s) equipamento(s) sob sua guarda e responsabilidade;
- indenizar os danos causados por negligência, má utilização, guarda inadequada, desleixo ou outro dano que possa decorrer, direta ou indiretamente, de sua ação ou omissão.

Londrina, 28 de Janeiro de 2025.

Vania Corina

FAUEL

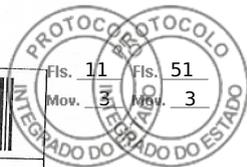
[Signature]
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

[Signature]
PATRIMONIO UEL

290102-290103

¹ Ou terceiro indicado, mediante apresentação de procuração/autorização específica para o ato.

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GOLD SUPER soluções HFA EPIS E SOLUCOES LTDA 03.254.913/0001-22 Av. Prefeito Mario de Menezes, 2113 B - Centro 86.200-000 Iporã - PR Telefone: (43)3039-0505		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000655 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 4125 0103 2549 1300 0122 5500 1000 0006 5514 7143 7039	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250020187411 20/01/2025 16:16:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9097176636		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.254.913/0001-22	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FAUEL - FUND DE APOIO AO DESENV DA UNIV ESTADUAL DE LONDRINA		CNPJ / CPF 03.061.086/0001-50		DATA DA EMISSÃO 20/01/2025	
ENDEREÇO RUA ESPIRITO SANTO, 1809		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86020-420	
MUNICÍPIO LONDRINA		FONE / FAX (43)3321-3262		UF PR	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9075471162		HORA DA SAÍDA 16:16:43	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 10.179,97	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 28.978,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 28.978,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
004123	NOTEBOOK DELL G15 PROC 13 GER 32GB MEM RAM 1TB SSD CORE I7 TELA 15,6	84713012	0102	5102	UN	2,0000	14.489,0000	28.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRIMÔNIO
Nº 770517706
Convênio OTU
Conta Patrim. Comp. e Periféricos
Data Aquisição 20/01/25
Visto *Vamos*

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox.: R\$4.963,93(17,13%) Federal / R\$5.216,04(18,00%) Estadual - Fonte: IBPT/empresometro.com.br CF6051 PEDIDO DE COMPRA 06/2025 DATA 20/01/2025 PIX CNPJ 03254913000122 Pedido: 000114	RESERVADO AO FISCO

TeraSoft Sistemas || www.terasoft.inf.br || (43)3253-3958

RECEBEMOS DE HFA EPIS E SOLUCOES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 20/01/2025 - DEST. / REM.: FAUEL - FUND DE APOIO AO DESENV DA UNIV ESTADUAL DE LONDRINA - VALOR TOTAL: R\$ 28.978,00		NF-e Nº 00000655 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Inserido ao protocolo 24.047.800-5 por: Otávio Augusto Marcelino da Silva em: 26/05/2025 09:51. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 449fb3763e1c9e406d07acc8eb3b463a.

Inserido ao protocolo 24.313.950-3 por: Otávio Augusto Marcelino da Silva em: 14/07/2025 11:04. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 92ad26e621ce13d1751843d6c50533a.

30
 horas

Comprovante de pagamento de boleto

dos da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 4113/03695-0 CPF/CNPJ: 03.061.086/0001-50 Empresa: FAUEL FUND APOIO DES UEL

dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: FAUEL

 Bradesco		23796 22406 41300 000001 21001 491402 1 88000000008830	
Beneficiário:	AGENCIA PROFESSOR JOAO CANDIDO	CPF/CNPJ do beneficiário:	72.146.723/0001-04
Razão Social:	AGENCIA PROFESSOR JOAO CANDI	Data de vencimento:	10/11/2021
		Valor do boleto (R\$):	88,30
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	FAUEL	CPF/CNPJ do pagador:	03.061.086/0001-50
		(=) Valor do pagamento (R\$):	88,30
		Data de pagamento:	10/11/2021
Autenticação mecânica 11ECD951004478F4127A844175E2C7F4B39A7BD8		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 10/11/2021 às 16:23:22 via Sispag, CTRL 191268816000022.

PDU

OK

9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 10/11/2021 e 10/11/2021

EMIÇÃO : 29/10/2021



CÓDIGO	FORNECEDOR	N° ÚNICO	N° NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
349	ACF PROFESSOR JOAO CANDIDO	71845	291021	15,65	27/10/2021	10/11/2021		36950	PLAN DES URBANO	CORREIOS E MALOTES
349	ACF PROFESSOR JOAO CANDIDO	71847	2910	14,75	27/10/2021	10/11/2021		36950	BIOINSETICIDA	CORREIOS E MALOTES
349	ACF PROFESSOR JOAO CANDIDO	71849	102021	5,90	27/10/2021	10/11/2021		36950	RÁDIO FM	CORREIOS E MALOTES
349	ACF PROFESSOR JOAO CANDIDO	71851	1021	2,10	27/10/2021	10/11/2021		36950	IV CON MICROBIOLOGIA	CORREIOS E MALOTES
349	ACF PROFESSOR JOAO CANDIDO	71842	29102021	49,90	27/10/2021	10/11/2021		36950	FAUEL	CORREIOS E MALOTES

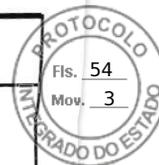
LUIZ CARLOS MIGLIOZZI FERREIRA DE
Vice Diretor(a)

ALUIZIO ANTONIO GROSSO
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 88,30

9

Conferência de Entrada



Empresa: FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Documento: 291021

Emitente: 349 - ACF PROFESSOR JOAO CANDIDO

CNPJ/CPF: 72.146.723/0001-04

Natureza: 2010223 - CORREIOS E MALOTES

Projeto: 2409030003 - PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Centro Custo: 0 - <SEM CENTRO DE RESULTADO>

Conta Contábil: 198 - RECURSOS DE PROJETOS UEL

Top: 220 - AQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS NÃO FISCAIS

Data Neg.: 27/10/2021

Data Mov.: 29/10/2021

Produtos

Cód.	Descrição	UN	Qtd.	Vlr. Únit.	Vlr. Tot.	Vlr. Desc.	Vlr. Liq.
4580	AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	1	15,65	15,65	0,00	15,65

Valor Nota: 15,65

Valor IR: 0,00

Valor ICMS: 0,00

Valor ISS: 0,00

Valor PIS: 0,00

Valor PIS ST: 0,00

Valor Cofins: 0,00

Vlr. Substituição: 0,00

Pagamento

Desdobramento	Vencimento	Valor
0	10/11/2021	15,65

OK ✓

24

DEMONSTRATIVO DE SERVICOS PRESTADOS NO PERIODO
 Período de 15/09/2021 à 23/10/2021 FATURA : 198078 VENCIMENTO : 29/10/2021



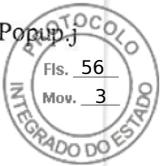
ATA: 26/10/2021 - 09:58:01

PAG: 001

CLIENTE: 00330 - FAUEL
 ENDEREÇO: R. FERNANDO DE NORONHA 1426 CNPJ: 03.061.086/0001-50
 BAIRRO: CENTRO Cidade: LONDRINA - PR Cep: 86060-410
 FONE: 33213262 Fax: CONTATO: FAUEL

data	Nome do Destinatário	CEP/Pais	Adic	Peso	QTD./REG.	Decl./Unit.	Valor
Observação	Contadores	Nro. PLP		P.Cubico	Medidas A x L x C	Nt.Fiscal	
ARTASIMPLES COMERCIAL							
02/09				20	1	0,00	2,10
09/09				10	1	0,00	2,10
08/10				30	5	0,00	14,75
14/10				30	2	0,00	5,90
Total da Operação:					9		24,85
CARTANOVA COMERCIAL A VISTA							
15/09	PREFEITURA DE ARAPONGAS	86700-285	AR	40	BR151929565BR	0,00	15,65
22/09	CAMARA MUNICIPAL DE	83800-000	AR	40	BR151931445BR	0,00	15,65
Total da Operação:					2		31,30
SEDEX A VISTA NP							
30/09	PREFEITURA MUNICIPAL	83030-720	AR	50	QB333941490BR	0,00	32,15
				25	01,0 x 10,0 x 15,0		
Total do Departamento:					12		88,30
Total do Cliente:					12		88,30

40,90 - FAUEL
 15,65 - ID ARAPONGAS
 14,75 - BRINQUENCIA
 5,90 - RESOLUCAO
 2,10 - MICROBIOLOGIA
 88,30



bradesco | 237-2 |

23796.22406 41300.000001 21001.491402 1 88000000008830

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 10/11/2021
Beneficiário AGENCIA PROFESSOR JOAO CANDIDO CPF/CNPJ: 072.146.723/0001-04 R PERNAMBUCO, 21 - CENTRO 86020-120 - LONDRINA - PR					Agência/Código Beneficiário 06224/14914-4
Data do Doc. 27/10/2021	Nº do documento 074	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proces. 27/10/2021	Nosso número 04/13/000000021-9
Uso do Banco Carteira 4	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 88,30	
Pagador: FAUEL CNPJ/CPF: 003.061.086/0001-50 R FERNANDO DE NORONHA 1426 - CENTRO 86060-410 - LONDRINA - PR					
Beneficiário final: Não informado					

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

bradesco | 237-2 |

23796.22406 41300.000001 21001.491402 1 88000000008830

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 10/11/2021
Beneficiário AGENCIA PROFESSOR JOAO CANDIDO CPF/CNPJ: 072.146.723/0001-04 R PERNAMBUCO, 21 - - CENTRO 86020-120 - LONDRINA - PR					Agência/Código Beneficiário 06224/14914-4
Data do Doc. 27/10/2021	Nº do documento 074	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proces. 27/10/2021	Nosso número 04/13/000000021-9
Uso do Banco Carteira 4	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 88,30	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * * * JUROS POR DIA DE ATRASO.....0,08 APOS 14.11.2021 MULTA2,64 Bom dia , ok ,agendada .					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: FAUEL CNPJ/CPF: 003.061.086/0001-50 R FERNANDO DE NORONHA 1426 - CENTRO 86060-410 - LONDRINA - PR					
Beneficiário final Não informado					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: FAUEL - PDU

Agência: 4113

Conta corrente: 12594 - 4

Dados da TED:

Nome do favorecido: JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS

CPF/CNPJ: 00062360450972

Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305

Agência: 1553GAPO

Conta corrente: 0013000431925

Valor da TED: R\$ 715,30

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Informações fornecidas pelo pagador: FAUEL

Controle: 386853465000012

TED solicitada em 13/10/2021 às 15:42:41 via Sispag.

Autenticação:

95F2EFB63CF57A181E2DA56E7DEDDDB2A0EB52E96

PDU



24

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 2021504
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	12515892487
CPF	62360450972

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
Londrina	14/10/2021

NOME COMPLETO	
JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS	

PARCEIRO	549 - JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	CONSULTORIA TECNICA

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10019	CONSULTOR TECNICO	R\$ 715,30

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 91,49
10041	ISS AUTONOMOS 10019	R\$ 24,95
		VALOR BRUTO
		R\$ 831,74



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A contratante **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL**, de um lado, e de outro o contratado **José Antonio Bahls Santos**, juntamente com o professor **José Luiz Faraco**, professor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, coordenador do Programa de Atendimento à Comunidade denominado "Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná", na condição de interveniente anuente, já qualificados no **Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria firmado para a elaboração do Plano Diretor do Município de Arapongas**, celebram este Termo Aditivo, nos termos das cláusulas a seguir expostas:

Cláusula 01 – Tendo em vista a necessidade de realização de revisões solicitadas pelo Município de Arapongas, Estado do Paraná, **o presente Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor no importe de R\$ 2.145,91** (dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), decorrente do acréscimo do objeto contratual, frente as alterações em virtude da Pandemia da COVID19.

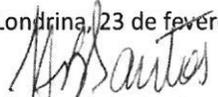
Cláusula 02 – O valor mencionado na Cláusula anterior será pago em duas parcelas. A primeira parcela é no valor de R\$ 1.430,61 (mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos), equivale aos ajustes decorrentes de propostas da terceira audiência e participação na conferência municipal e será paga após a assinatura. A segunda parcela no valor de R\$ 715,30 (setecentos e quinze reais e trinta centavos), referente aos ajustes após conferência municipal e confecção dos produtos finais.

Parágrafo único – O pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 1.430,61 (mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos), deverá ocorrer em 05/03/2021, após a assinatura do presente Termo Aditivo e o pagamento da segunda parcela, no valor de R\$ 715,30 (setecentos e quinze reais e trinta centavos), no dia 05/04/2021, ao final do Aditivo.

Cláusula 03 – As demais cláusulas constantes do contrato sob aditamento permanecem vigentes e inalteradas em todos os seus termos, excetuando-se aquelas que forem incompatíveis com o conteúdo deste Termo Aditivo.

Firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos desejados.

Londrina, 23 de fevereiro de 2021.


José Antonio Bahls Santos
Contratado

Graça Maria Simões Luz
Diretora-Presidente
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da
Universidade Estadual de Londrina
Contratante

José Luiz Faraco
Interveniente Anuente

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

De: Jose Luiz Faraco <faraco@uel.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de outubro de 2021 10:17
Para: Rosemeire Cassiano
Assunto: Pagamento de meia parcela ao Bahls

Sensibilidade: Masculino

Status do sinalizador: Sinalizador Vermelho

Bom dia Rose !

Nós fizemos um aditivo com o eng. Bahls para a conclusão de Arapongas. Esse aditivo é de uma parcela e meia. Uma parcela foi paga a tempos. Com o recebimento da última parcela de Arapongas é preciso pagarmos a meia parcela que resta. Verifique para mim e se possível paga- lo com urgência.

Att. Prof. Faraco

R\$ 715,30



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, nº. 1426, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, Graça Maria Simões Luz.

CONTRATADO: José Antonio Bahls Santos, brasileiro, portador do RG nº 3.522.514-5, SSP/PR, CPF nº 623.604.509-72, PIS/PASEP nº125.15892.48.7, email jabahls@sercomtel.com.br, fone (43) 99997-4666, domiciliado na Rua José Acquarole, 48, Bairro Esperança, Londrina – Paraná.

INTERVENIENTE ANUENTE: Nestor Razente, Doutor em Arquitetura e Urbanismo, vinculado ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, chapa funcional nº 1401869, responsável pelo Programa de Atendimento à Comunidade denominado “Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná”.

Resolvem as partes acima qualificadas chamadas simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, celebrar este contrato, o qual se aterá aos termos da Lei e será regido pelas seguintes condições e cláusulas:

Cláusula 01 – O **CONTRATADO** compromete-se a prestar à **CONTRATANTE** consultoria voltada à elaboração do Plano Diretor do Município de Cianorte e Cambé, nos serviços referentes à Engenharia Civil e ao Georreferenciamento dos produtos do Plano Diretor: mapas (municipal e urbano), digitais ou digitalizados, georreferenciados, atrelados ao Sistema de referência SIRGAS 2000 e SAD 69 e com sistema de projeção UTM, com todo o desvelo e diligência profissional.

Parágrafo 1º – Os serviços serão prestados ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UEL, sob orientação do interveniente anuente.

Cláusula 02 – A **CONTRATANTE** remunerará ao **CONTRATADO** pelo serviço prestado o valor líquido de R\$ 11.444,88 (onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), através de depósito bancário na conta poupança nº43192-5, agência 1553, do Banco Caixa Econômica Federal - CEF, de titularidade do **CONTRATADO**, mediante emissão de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo, pagos da seguinte forma:
Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **FAUEL - PDU**

Agência: **4113**

Conta corrente: **12594 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE LUIZ FARACO**

Agência: **4081**

Conta corrente: **03839 - 2**

Valor: **R\$ 181,22**

Informações fornecidas pelo
pagador: **FAUEL**

Transferência efetuada em 18/04/2023 às 15:45:24 via Sispag, CTRL 371798279000012.

Autenticação:

C868F4E63AB2B789C1D4BAA809D18BE8518CA56A

PDU
OK

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 20/04/2023 e 20/04/2023



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
538	JOSE LUIZ FARACO	454932	180423	181,22	06/03/2023	20/04/2023		125944	PLAN DES URBANO	COMBUSTIVEL E LUBRICANTES

Emerson Guzzi Zuan Esteves
EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente

[Handwritten signature]
REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 181,22

OK

Conferência de Entrada



Empresa: FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Documento: 180423

Emitente: 538 - JOSE LUIZ FARACO

CNPJ/CPF: 004.115.098-88

Natureza: 2010708 - COMBUSTIVEL E LUBRICANTES

Projeto: 2409030003 - PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Centro Custo: 0 - <SEM CENTRO DE RESULTADO>

Conta Contábil: 198 - RECURSOS DE PROJETOS UEL

Top: 220 - AQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS NÃO FISCAIS

Data Neg.: 06/03/2023

Data Mov.: 18/04/2023

Produtos

Cód.	Descrição	UN	Qtd.	Vlr. Únit.	Vlr. Tot.	Vlr. Desc.	Vlr. Liq.
6884	COMBUSTIVEL	UN	1	181,22	181,22	0,00	181,22

Valor Nota: 181,22

Valor IR: 0,00

Valor ICMS: 0,00

Valor ISS: 0,00

Valor PIS: 0,00

Valor PIS ST: 0,00

Valor Cofins: 0,00

Vlr. Substituição: 0,00

Pagamento

Desdobramento	Vencimento	Valor
0	20/04/2023	181,22



REVISÃO DO PLANO DIRETOR	ATA DE REUNIÃO
-------------------------------------	-----------------------

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL N.S. GRAÇA	DATA: 08/02/2023
ASSUNTO: TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA	
PAUTA / OBJETIVO:	
- O que é o Plano Diretor, aspectos legais institucionais e administrativos	
- Formação das equipes: técnica e de acompanhamento do Plano Diretor	
- Audiências Públicas e Conferência Municipal	
- Conteúdo Plano Diretor	

PARTICIPANTES			
NOME	INSTITUIÇÃO	CONTATO	VISTO
Nestor Razente	FAUEL	Fone: (43) 999918485 e-mail: nrazente@gmail.com	
Robal Lyeth	Prefeitura	Fone: (43) 999648191 e-mail: engenharia@morarenho.org.br	
Letícia Esp. César	Prefeitura	Fone: (44) 988447308 e-mail: leticia@morarenho.org.br	
Dilana R. Paolino da Silva	Prefeitura	Fone: (44) 988535734 e-mail: dilanaravallini.sp@gmail.com	
Fernando C.M. Reis	PM-VISA	Fone: (44) 999361875 e-mail: fampe155007@gmail.com	
Fernando Jocomini	Prefeitura	Fone: (44) 998176595 e-mail: fernando.jocomini@helmal.com.br	
Cláudio Rigieri	PREFEITURA	Fone: (44) 908119435 e-mail:	
Olavo Dionício da Costa	Prefeitura	Fone: (43) 936966118 e-mail: costadionicio@morarenho.org.br	
Daniela Moura	Prefeitura	Fone: (44) 999380438 e-mail: daniela.moura@helmal.com.br	
Mauro Valle Junior	Prefeitura	Fone: (44) 988020085 e-mail: maurovallejuniior@gmail.com	
JOSÉ LOIZ FARAU	FAUEL	Fone: e-mail:	
		Fone: e-mail:	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



PEDIDO REEMBOLSO COMBUSTÍVEL UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO A SERVIÇO DE PROJETOS

Para: Diretor-Presidente da FAUEL

Nome do Coordenador: **ELOISA RAYOS RIBEIRO RODRIGUES**
 Nome do Projeto/Curso: **PLANOS DE DESENVOLVIMENTO - ARQUITETURA E URBANISMO**

QUADRO II	NOME DO FAVORECIDO: JOSE LUIZ FARACO
	CPF: 004.115.098-88
	CONTATO/CELULAR: 43 99992-6061
	<input checked="" type="checkbox"/> DEPÓSITO: BCO: ITAÚ AG. 4081 C/C 03839-2
	NOME DO RESPONSÁVEL PELA VIAGEM/LOCOMOÇÃO: JOSE LUIZ FARACO
	PERÍODO DA VIAGEM: 08/02/2023
	MEIO DE TRANSPORTE: MARCA VEÍCULO: VW FOX PLACA: A2G6G36
QUILOMETRAGEM RODADO: 221 KM INICIAL: 42995 KM FINAL: 43216	
JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA VIAGEM: REUNIÃO COM PREFEITO E EQUIPE TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS - AV. TREINAMENTO PLANO DIRETOR	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS - AV. TREINAMENTO PLANO DIRETOR	

DESPESAS COM LOCOMOÇÃO VEÍCULO PRÓPRIO		
DISCRIMINAÇÃO		VALOR R\$
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO:		
1. NÚMERO TOTAL DE KM RODADO1: 221	R\$ 0,82 POR KM	181,22
6. OUTROS GASTOS (ESPECIFICAR):		
PEDÁGIO		
TOTAL		181,22

Atesto que a viagem/locomoção foi realizada conforme relatório acima.

Londrina, **06** de **MARÇO** de 2023.

AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR:	
Autorizo a presente despesa. Certifico que consta do plano de aplicação	
Assinatura do Coordenador(a) do Projeto/Curso	Assinatura do Responsável pela viagem/locomoção

1 O valor de referência pelo quilômetro rodado é fixado em R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos), e seu reajuste acompanhará o disposto pela FUNDUNESP – Fundação para o Desenvolvimento UNESP.

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLV**

Agência: **4113**

Conta corrente: **12594 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES**

Agência: **4113**

Conta corrente: **14637 - 9**

Valor: **R\$ 2.407,50**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2023 às 16:02:17 via Sispag, CTRL 582388536000016.

Autenticação:

16248BF0FF83EF07FE6E35D121027F48F613702D

PDU - planejamento de desenvolvimento urbano

(OK)

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

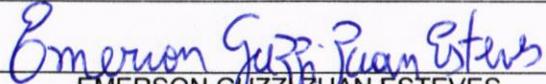
Vencimentos entre 27/06/2023 e 27/06/2023

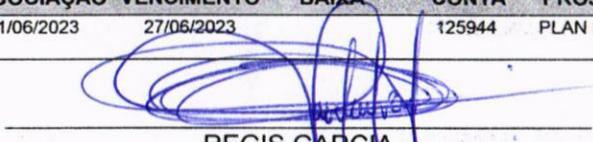
Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 21/06/2023



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
10529	ELOISA RAMOS RIBEIRO	502276	20231753	2407,50	01/06/2023	27/06/2023		125944	PLAN DES URBANO	COORDENAÇÃO PROJETO


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 2407,50

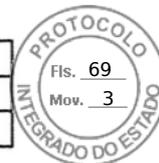
**FAUEL**

FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

N° DO RECIBO: 20231753

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	27063581959
CPF	83146466953

LOCALIDADE	DATA
Londrina	27/06/2023

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
49647263	

NOME COMPLETO
ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

PARCEIRO	10529 - ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	COORDENAÇÃO PROJETO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2%	R\$ 2.800,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 308,00
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 28,50
10058	ISS AUTONOMOS 2%	R\$ 56,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 2.407,50



De: Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Enviada em: segunda-feira, 19 de junho de 2023 19:06
Para: Rose <rose@fauel.org.br>; Jose Luiz Faraco <faraco@uel.br>
Assunto: Pagamento de serviços prestados

Olá Rose, boa tarde,

Considerando o pagamento da 1a parcela do contrato do PAS 2388 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PLANOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO PARANÁ, com o Município de Nossa Senhora das Graças, solicito o pagamento dos seguintes valores à Coordenação e Prestadores de serviços :

Coordenação : Eloisa R. Rodrigues (20%) ^{2.800} ✓
Arq. José Luiz Faraco :R\$ 2.100,00
Arq. Nestor Razente :R\$ 1.750,00
Eng. José A. Bahls :R\$ 1.330,00

Sem mais ,
Coloco-me à disposição;

--
Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues
Universidade Estadual de Londrina | Diretora do CTU
CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
contatos: 43 33715881 | 43 999918062 | Campus Universitário | Londrina - PR
LabCom | FAUUSP | pesquisadora vinculada <http://www.labcom.fau.usp.br/>

REDES SOCIAIS
Instagram - elo.uel
Facebook : eloisa ribeiro rodrigues



Demonstrativo Financeiro



Projeto: 2409030003 - PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO Coordenador:

Período de lançamento: 01/06/2023 a 20/06/2023

Saldo Inicial: R\$ 284.455,70

Receitas

Data Baixa	Nro.Único	Doc./Parcela/Cliente	Natureza	Valor
13/06/2023	477748	7180 / 1 / MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PROJETOS E PESQUISAS	14.000,00
Total Receitas:		R\$ 14.000,00		

Despesas

Total Despesas:

Repassse FAUEL	5,00 %	R\$ 700,00
Repassse FUNDO REPASSES	4,00 %	R\$ 560,00
Repassse REPASSE CTU	6,00 %	R\$ 840,00
Repassse UEL REPASSES	10,00 %	R\$ 1.400,00
Total de Repasse:		R\$ 3.500,00

Saldo Inicial:	R\$ 284.455,70
Receitas:	R\$ 14.000,00
Despesas:	R\$ 0,00
Saldo Final:	R\$ 298.455,70



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



FICHA DE CADASTRO RPA

Qualificação Cadastral Esocial: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Nome: ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES ✓

Data de nascimento (Esocial) 03/02/1972 ✓

Projeto/Curso 02388 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PLANOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO PARANÁ

DADOS PESSOAIS:

Banco em que movimenta (titular) Conta corrente / poupança: Banco: ITAU Agência: 4113 C/C nº 14637-9

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

End.: ALAMEDA JERIVA. Nº 81 Complem.: LOTE G4

Bairro: VIVENDA DO ARVOREDO / Cond. Alphaville 2 Cidade: LONDRINA UF: PR ✓

CEP.: 86055786 Tel. Res.: () XXXXXXXXXX. Cel.: (43) 999918062 ✓

E-mail: eloribeiro@uel.br

DOCUMENTOS PESSOAIS:

Cadastro no PIS nº : NIT - 270.63581.95-9 ✓

Cédula de Identidade – RG. nº4964726-3 Órgão emissor/UF: IIPR

Cadastro Pessoa Física/CPF/MF nº: 83146466953 ✓

Carimbo (cargo/empresa)



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV**

CPF / CNPJ do pagador: **03.061.086/0001-50**

agência/conta: **4113/12594 - 4**

dados do recebedor

nome do recebedor: **JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS**

chave: **62360450972**

CPF / CNPJ do recebedor: *****.604.509-****

instituição: **BCO BRADESCO S A**

dados da transação

valor: **R\$ 1.117,20**

data da transferência: **27/06/2023**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

4FE44A25C2D555CEF86D0D25E94909CD82868404

ID da transação:

E60701190202306271902DY5BLV3MR05

controle:

000012178235248

transação efetuada em **27/06/2023 às 16:02:18** via Sispag.

*POU - Planejamento de Desempenho
urbano*

OK

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 27/06/2023 e 27/06/2023

Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 21/06/2023



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
549	JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS	502231	20231751	1117,20	01/06/2023	27/06/2023		125944	PLAN DES URBANO	ENGENHEIRO CIVIL

Emerson Guzzi Juan Esteves

EMERSON GUZZIZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

[Handwritten signature]

REGIS GARCIA

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 1117,20



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20231751

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	12515892487
CPF	62360450972

LOCALIDADE	DATA
Londrina	27/06/2023

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

NOME COMPLETO
JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS

PARCEIRO	549 - JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ENGENHEIRO CIVIL

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 1.330,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 146,30
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 66,50
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 1.117,20



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

27



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO Nº 052/2023

CONTRATANTE: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada neste ato na forma de seu Estatuto.

CONTRATADO: José Antonio Bahls Santos, brasileiro, portador do RG nº 3.522.514-5, SSP/PR, CPF nº 623.604.509-72, PIS/PASEP nº 125.15892.48.7, e-mail jabahls@sercomtel.com.br, fone (43) 99997-4666, domiciliado na Rua José Acquarole, 48, Bairro Esperança, Londrina – Paraná.

INTERVENIENTE ANUENTE: Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, docente do departamento de arquitetura e urbanismo na Universidade Estadual de Londrina, e-mail: eloribeiro@uel.br

Resolvem as partes acima qualificadas chamadas simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, celebrar este contrato, o qual se aterá aos termos da Lei e será regido pelas seguintes condições e cláusulas:

Cláusula 01 – Cláusula 01 – O CONTRATADO compromete-se a prestar à **CONTRATANTE** consultoria voltada à elaboração do Plano Diretor do Município de Nossa Senhora das Graças – PR, nas atividades relacionadas às atribuições de engenheiro civil, no mapeamento dos produtos do Plano Diretor: mapas digitais (municipal e urbano) georreferenciados, atrelados ao Sistema de referência SIRGAS 2000, em projeção UTM, nos termos do Contrato Administrativo nº 165/2022, Dispensa de Licitação nº 46/2022.

Parágrafo Único – Os serviços serão prestados ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UEL, sob orientação do interveniente anuente.

Cláusula 02 – A CONTRATANTE remunerará ao **CONTRATADO** pelo serviço prestado o valor bruto de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), por meio de depósito bancário no BANCO BRADESCO, conta corrente nº 13741-3, agência 027-2, de titularidade do **CONTRATADO**, mediante emissão de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo), pagos em cinco parcelas, condicionado ao repasse do Município, da seguinte forma:

- ✓ 1ª parcela – (Treinamento da equipe técnica municipal e plano de trabalho), no valor de R\$ 1.330,00 (mil e trezentos e trinta reais), mediante entrega de relatório;

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

27



- 2ª parcela.1 – (Aspectos regionais, aspectos ambientais e aspectos socioeconômicos da avaliação da temática integrada), no importe de R\$ 1.330,00 (mil e trezentos e trinta reais), mediante entrega de relatório;
- 2ª parcela.2 – (Aspectos socioespaciais, aspectos infra estruturais e aspectos institucionais da avaliação da temática integrada), na quantia de R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais), pagamento mediante entrega de relatório;
- 3ª parcela – (Diretrizes e Proposições), de R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais), mediante entrega de relatório;
- 4ª parcela – (Legislação Urbanística básica) de R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais), mediante entrega de relatório;
- 5ª parcela – (Plano de Ação e a compatibilização com as propostas aprovadas na Conferência Municipal), de R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais), mediante entrega de relatório.

Parágrafo Primeiro – O Contratado compromete-se a participar remotamente da conferência municipal.

Parágrafo Segundo – O pagamento ficará condicionado à existência de recursos financeiros oriundos do Contrato Administrativo nº 165/2022, Dispensa de Licitação nº 46/2022, firmado entre a Contratante e o Município de Município de Nossa Senhora das Graças - PR

Cláusula 03 – Por se tratar de prestação de serviços efetuada por profissional autônomo, o **CONTRATADO** não faz jus às prerrogativas da Consolidação das Leis do Trabalho e nem à sua legislação complementar com relação à **CONTRATANTE**.

Cláusula 04 – O CONTRATO terá validade de 12 (doze) meses contados a partir de **07/02/2023**, podendo este prazo ser prorrogado, havendo interesse das partes, por meio de Termo Aditivo assinado pelas mesmas.

Parágrafo Único – Este contrato pode ser interrompido a qualquer tempo por acordo mútuo das partes, ou unilateralmente, desde que haja comunicação escrita à outra parte com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Cláusula 05 – A violação de qualquer das cláusulas expressas no presente instrumento contratual que torne inviável a manutenção do contrato resultará em sua rescisão imediata, mediante comunicação da parte prejudicada à outra.

Parágrafo Único – As partes pactuam cláusulas penal no valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente contrato para a parte que violar quaisquer das cláusulas

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

40
E976



De: Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Enviada em: segunda-feira, 19 de junho de 2023 19:06
Para: Rose <rose@fauel.org.br>; Jose Luiz Faraco <faraco@uel.br>
Assunto: Pagamento de serviços prestados

Olá Rose, boa tarde,

Considerando o pagamento da 1a parcela do contrato do PAS 2388 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PLANOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO PARANÁ, com o Município de Nossa Senhora das Graças, solicito o pagamento dos seguintes valores à Coordenação e Prestadores de serviços :

Coordenação : Eloisa R. Rodrigues (20%) ✓
Arq. José Luiz Faraco :R\$ 2.100,00
Arq. Nestor Razente :R\$ 1.750,00
Eng. José A. Bahls :R\$ 1.330,00

Sem mais ,
Coloco-me à disposição;

--
Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues
Universidade Estadual de Londrina | Diretora do CTU
CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
contatos: 43 33715881 | 43 999918062 | Campus Universitário | Londrina - PR
LabCom | FAUUSP | pesquisadora vinculada <http://www.labcom.fau.usp.br/>

REDES SOCIAIS

Instagram - elo.uel

Facebook : eloisa ribeiro rodrigues



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.849.882/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NK 037 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO PC DA REPUBLICA 386	NÚMERO 386	COMPLEMENTO ANDAR 9 CONJ 93 PARTE
-----------------------------------	---------------	--------------------------------------

CEP 01.045-906	BAIRRO/DISTRITO REPUBLICA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO A@A.COM.BR	TELEFONE (11) 9999-9999/ (11) 8888-8888
-----------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 08:57:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV**

Agência: **4113**

Conta corrente: **12594 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE LUIZ FARACO**

Agência: **4081**

Conta corrente: **03839 - 2**

Valor: **R\$ 1.764,00**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2023 às 16:02:17 via Sispag, CTRL 582388536000024.

Autenticação:

191B8519A6B4CE21A56584A9AFB44D986C698577

*POU - Planejamento de desenvolvimento
urbano*

(OK)

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

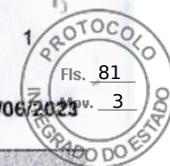


Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 27/06/2023 e 27/06/2023

Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 21/06/2023



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
538	JOSE LUIZ FARACO	502239	20231750	1764,00	01/06/2023	27/06/2023		125944	PLAN DES URBANO	ENGENHEIRO CIVIL

Emerson Guzzian Esteves

EMERSON GUZZIAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

Regis Garcia

REGIS GARCIA

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 1764,00



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20231750

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	12072313777
CPF	00411509888

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
Londrina	27/06/2023

NOME COMPLETO	
JOSE LUIZ FARACO	

PARCEIRO	538 - JOSE LUIZ FARACO
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ENGENHEIRO CIVIL

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 2.100,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 231,00
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 105,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 1.764,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

27



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL AUTÔNOMO Nº 053/2023

CONTRATANTE: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, nº. 1426, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada neste ato na forma de seu Estatuto.

CONTRATADO: JOSE LUIZ FARACO, brasileiro, portador do CPF nº 004.115.098-88, PIS/PASEP nº 12072313777, e-mail faraco@uel.br, fone (043) 99992-6061, domiciliado na Rua Piauí, 717- apto 902.

INTERVENIENTE ANUENTE: Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, docente do departamento de arquitetura e urbanismo na Universidade Estadual de Londrina, e-mail: eloribeiro@uel.br

Resolvem as partes acima qualificadas chamadas simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, celebrar este contrato, o qual se aterá aos termos da Lei e será regido pelas seguintes condições e cláusulas:

Cláusula 01 – O **CONTRATADO** compromete-se a participar de todas as fases de elaboração do Plano Diretor do Município de Nossa Senhora das Graças, nos termos do Contrato Administrativo nº 165/2022, Dispensa de Licitação nº 46/2022.

Parágrafo Único – Os serviços serão prestados ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UEL, sob orientação do interveniente anuente.

Cláusula 02 – A **CONTRATANTE** remunerará ao **CONTRATADO** pelo serviço prestado o valor bruto de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) por meio de depósito bancário no Banco Itaú, Agência 40810, C/c 03839-2, de titularidade do **CONTRATADO**, mediante emissão de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo), pagos em cinco parcelas, condicionado ao repasse do Município, da seguinte forma:

- 1ª parcela – (Treinamento da equipe técnica municipal e plano de trabalho) de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), mediante entrega de relatório; ✓
- 2ª parcela.1 – (Aspectos regionais, aspectos ambientais e aspectos socioeconômicos da avaliação da temática integrada), no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), mediante entrega de relatório;

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

E97E

20/06/2023, 12:00

Roundcube Webmail :: RES: Pagamento de serviços prestados



De: Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Enviada em: segunda-feira, 19 de junho de 2023 19:06
Para: Rose <rose@fauel.org.br>; Jose Luiz Faraco <faraco@uel.br>
Assunto: Pagamento de serviços prestados

Olá Rose, boa tarde,

Considerando o pagamento da 1a parcela do contrato do PAS 2388 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PLANOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO PARANÁ, com o Município de Nossa Senhora das Graças, solicito o pagamento dos seguintes valores à Coordenação e Prestadores de serviços :

Coordenação : Eloisa R. Rodrigues (20%) ✓
Arq. José Luiz Faraco :R\$ 2.100,00
Arq. Nestor Razente :R\$ 1.750,00
Eng. José A. Bahls :R\$ 1.330,00

Sem mais,
Coloco-me à disposição;

--
Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues
Universidade Estadual de Londrina | Diretora do CTU
CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
contatos: 43 33715881 | 43 999918062 | Campus Universitário | Londrina - PR
LabCom | FAUUSP | pesquisadora vinculada <http://www.labcom.fau.usp.br/>

--
REDES SOCIAIS

Instagram - elo.uel

Facebook : eloisa ribeiro rodrigues

<https://webmail.fauel.org.br/cpsess8328414669/3rdparty/roundcube/index.php?task=mail&caps=pdf%3D1%2Cflash%3D0%2Cgif%3D0%2Cwebp%3D1%2Ccookie%3D0&uid=6152&inbox=INBOX&action=...> 1/1

Inserido ao protocolo 24.313.950-3 por: Otávio Augusto Marcelino da Silva em: 14/07/2025 11:04. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 92ad26e621ce13d1751843d6c50533a.

BOLETO

AMAZON EDITORA - 30/09/2022

DATA DO RECEBIMENTO	EMISSÃO	ESPECIE	TÍTULO	TOTAL BRUTO (VALOR NOTA)	Valor pago	Tarifas da Amazon	TOTAL LIQUIDO
30/09/2022	05/092022	PS	5498 ✓	R\$ 76,00	R\$ 76,00	-R\$ 11,40	R\$ 64,60
30/09/2022	05/09/2022	PS	5499	R\$ 103,56	R\$ 103,56	-R\$ 15,54	R\$ 88,02
30/09/2022	05/09/2022	PS	5503 ✓	R\$ 76,00	R\$ 76,00	-R\$ 11,40	R\$ 64,60
30/09/2022	05/09/2022	PS	5497 ✓	R\$ 66,97	R\$ 66,97	-R\$ 10,05	R\$ 56,92
30/09/2022	06/09/2022	PS	5511 ✓	R\$ 55,47	R\$ 55,47	-R\$ 8,32	R\$ 47,15
30/09/2022		REEMBOLSO		-R\$ 103,56	-R\$ 103,56	R\$ 12,43	-R\$ 91,13
30/09/2022	19/09/2022	PS	5550 ✓	R\$ 62,12	R\$ 62,12	-R\$ 9,32	R\$ 52,80
TOTAL					R\$ 336,56	-R\$ 53,60	R\$ 282,96

OK

OK

OK

3,11



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV**

Agência: **4113**

Conta corrente: **12594 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **NESTOR RAZENTE**

Agência: **4081**

Conta corrente: **00151 - 5**

Valor: **R\$ 1.470,00**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 27/06/2023 às 16:02:17 via Sispag, CTRL 582388536000032.

Autenticação:

187535B3FDA57DC84C6CAC0C3CAACE9FC63B81A3

PDU - planejamento de desenvolvimento urbano
(OK)

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 27/06/2023 e 27/06/2023

Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 21/06/2023



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
7325	NESTOR RAZENTE	502259	20231749	1470,00	01/06/2023	27/06/2023		125944	PLAN DES URBANO	ENGENHEIRO CIVIL

Emerson Guzzi Zuan Esteves
EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente

[Signature]
REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 1470,00



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20231749

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	10731441750
CPF	31856411915

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
Londrina	27/06/2023

NOME COMPLETO
NESTOR RAZENTE

PARCEIRO	7325 - NESTOR RAZENTE
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ENGENHEIRO CIVIL

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 1.750,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 192,50
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 87,50
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 1.470,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

1/3



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO Nº 051/2023

CONTRATANTE: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, nº. 1426, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada neste ato na forma de seu Estatuto.

CONTRATADO: Nestor Razente, doutor em Estruturas Ambientais Urbanas, brasileiro, portador do RG nº 884.407, SSP/PR, CPF nº 318.564.119-15, PIS/PASEP nº 17.314.417.50, e-mail: nrazente@gmail.com, fone (43) 99991-8485, domiciliado na Rua Caracas, 460, Bairro Jardim Santa Rosa, CEP 86 050 070, Londrina – Paraná.

INTERVENIENTE ANUENTE: Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, docente do Departamento de Arquitetura e Urbanismo na Universidade Estadual de Londrina, e-mail: eloribeiro@uel.br.

Resolvem as partes acima qualificadas chamadas simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, celebrar este Contrato, o qual se aterá aos termos da Lei e será regido pelas seguintes condições e cláusulas:

Cláusula 01 – O **CONTRATADO** compromete-se a prestar à **CONTRATANTE** consultoria voltada à Revisão do Plano Diretor do município de Nossa Senhora das Graças-2009, Paraná, em todas as suas fases de elaboração.

Parágrafo Único – Os serviços serão prestados ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UEL, sob orientação do interveniente anuente.

Cláusula 02 – A **CONTRATANTE** remunerará ao **CONTRATADO** pelo serviço prestado o valor bruto de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), por meio de depósito bancário no Banco Itaú, agência 4081, conta corrente nº 00151-5, de titularidade do **CONTRATADO**, mediante emissão de RPA– Recibo de Pagamento de Autônomo), pago em cinco parcelas, condicionado ao repasse do Município, da seguinte forma:

- 1ª parcela – no valor de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), mediante entrega de relatório sobre a realização de Treinamento da Equipe Técnica Municipal e elaboração do Plano de Trabalho;

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná



De: Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Enviada em: segunda-feira, 19 de junho de 2023 19:06
Para: Rose <rose@fauel.org.br>; Jose Luiz Faraco <faraco@uel.br>
Assunto: Pagamento de serviços prestados

Olá Rose, boa tarde,

Considerando o pagamento da 1a parcela do contrato do PAS 2388 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PLANOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO PARANÁ, com o Município de Nossa Senhora das Graças, solicito o pagamento dos seguintes valores à Coordenação e Prestadores de serviços :

Coordenação : Eloisa R. Rodrigues (20%) ✓
Arq. José Luiz Faraco :R\$ 2.100,00
Arq. Nestor Razente :R\$ 1.750,00 ✓
Eng. José A. Bahls :R\$ 1.330,00

Sem mais ,
Coloco-me à disposição;

--
Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues
Universidade Estadual de Londrina | Diretora do CTU
CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
contatos: 43 33715881 | 43 999918062 | Campus Universitário | Londrina - PR
LabCom | FAUUSP | pesquisadora vinculada <http://www.labcom.fau.usp.br/>

REDES SOCIAIS

Instagram - elo.uel

Facebook : eloisa ribeiro rodrigues



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLV**

Agência: **4113**

Conta corrente: **12594 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **NESTOR RAZENTE**

Agência: **4081**

Conta corrente: **00151 - 5**

Valor: **R\$ 169,74**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 06/07/2023 às 16:07:38 via Sispag, CTRL 583903731000014.

Autenticação:

901A79D1122830ED81B94B0A8F6535F19ED27F97

OK

PDU

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 06/07/2023 e 06/07/2023

EMIÇÃO : 05/07/2023



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
7325	NESTOR RAZENTE	523352	3006	169,74	17/04/2023	06/07/2023		125944	PLAN DES URBANO	COMBUSTIVEL E LUBRICANTES

Emerson Guzzi Zuan Esteves

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

[Handwritten signature]

REGIS GARCIA

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 169,74

Conferência de Entrada



Empresa: FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Documento: 3006

Emitente: 7325 - NESTOR RAZENTE

CNPJ/CPF: 318.564.119-15

Natureza: 2010708 - COMBUSTIVEL E LUBRICANTES

Projeto: 2409030003 - PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Centro Custo: 0 - <SEM CENTRO DE RESULTADO>

Conta Contábil: 198 - RECURSOS DE PROJETOS UEL

Top: 220 - AQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS NÃO FISCAIS

Data Neg.: 17/04/2023

Data Mov.: 04/07/2023

Produtos

Cód.	Descrição	UN	Qtd.	Vlr. Únit.	Vlr. Tot.	Vlr. Desc.	Vlr. Liq.
6884	COMBUSTÍVEL	UN	1	169,74	169,74	0,00	169,74

Valor Nota: 169,74

Valor IR: 0,00

Valor ICMS: 0,00

Valor ISS: 0,00

Valor PIS: 0,00

Valor PIS ST: 0,00

Valor Cofins: 0,00

Vlr. Substituição: 0,00

Pagamento

Desdobramento	Vencimento	Valor
0	06/07/2023	169,74





Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



PEDIDO REEMBOLSO COMBUSTÍVEL UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO A SERVIÇO DE PROJETOS

Para: Diretor-Presidente da FAUEL

Nome do Coordenador: ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

Nome do Projeto/Curso: PLANO DE DSENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/ ARQUITETURA E URBANISMO

QUADRO II	NOME DO FAVORECIDO: NESTOR RAZENTE
	CPF: 318 564 119-15
	CONTATO/CELULAR: 43 99991 8485
	<input checked="" type="checkbox"/> DEPÓSITO: BCO: ITAÚ AG. 4081 C/C 00151-5
	NOME DO RESPONSÁVEL PELA VIAGEM/LOCOMOÇÃO: NESTOR RAZENTE
	PERÍODO DA VIAGEM: dia 14 abril 2023
	MEIO DE TRANSPORTE: MARCA VEÍCULO: HONDA CIVIC PLACA: ALQ 1881
	QUILOMETRAGEM RODADO: 207 KM INICIAL: 108.367 KM FINAL: 108.574
	JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA VIAGEM: Participar da 1ª Audiência Pública ref. Revisão do Plano Diretor de N. S. das Graças/Pr
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Apresentar o Plano de Trabalho da Revisão do Plano Diretor à população e formar a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor

DESPESAS COM LOCOMOÇÃO VEÍCULO PRÓPRIO		
DISCRIMINAÇÃO		VALOR R\$
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO:		
1. NÚMERO TOTAL DE KM RODADO: 207	R\$ 0,82 POR KM	169,74
6. OUTROS GASTOS (ESPECIFICAR):		
PEDÁGIO		
TOTAL		169,74

Atesto que a viagem/locomoção foi realizada conforme relatório acima.

Londrina, 17 de ABRIL de 2023.

AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR: Autorizo a presente despesa. Certifico que consta do plano de aplicação	
Assinatura do Coordenador(a) do Projeto/Curso	Assinatura do Responsável pela viagem/ locomoção

1 O valor de referência pelo quilômetro rodado é fixado em R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos), e seu reajuste acompanhará o disposto pela FUNDUNESP – Fundação para o Desenvolvimento UNESP.

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



compras@fauel.org.br

De: Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Enviado em: sexta-feira, 30 de junho de 2023 15:23
Para: compras@fauel.org.br; Nestor Razente
Assunto: ressarcimento
Anexos: Nestor Graças (1).pdf

Prezada Vania,
Solicito o ressarcimento das despesas de viagem do prof. Nestor Razente, em cópia, conforme documento anexo.

att

--

Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues
Universidade Estadual de Londrina | Diretora do CTU
CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
contatos: 43 33715881 | 43 999918062 | Campus Universitário | Londrina - PR
LabCom | FAUUSP | pesquisadora vinculada <http://www.labcom.fau.usp.br/>

REDES SOCIAIS

Instagram - elo.uel
Facebook : eloisa ribeiro rodrigues



30
horas



Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 4113/12594-4 CPF/CNPJ: 03.061.086/0001-50 Empresa: FAUEL - PDU

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

CAIXA		10490 81290 43010 117240 02341 766455 4 94480000025459
Beneficiário: CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRO	CPF/CNPJ do beneficiário: 76.639.384/0001-59	Data de vencimento: 20/08/2023
Razão Social: CONSELHO REG ENGENHARIA E AG		Valor do boleto (R\$): 254,59
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
Pagador: FAUEL FUNDACAO DE APOIO AO DES	CPF/CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50	(=) Valor do pagamento (R\$): 254,59
		Data de pagamento: 17/08/2023
Autenticação mecânica A6A2DEC8E76937C5F0DDD24A23D9F9C972DA7463		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 17/08/2023 às 16:46:34 via Sispag, CTRL 390323808000016.

PDU (OK)

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 20/08/2023 e 20/08/2023

Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 16/08/2023



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
1249	CONSELHO REG ENG ARQ AGRON	548039	2023417664	254,59	10/08/2023	20/08/2023		125944	PLAN DES URBANO	TAXAS ASSOCIAÇÕES

Emerson Guzzi Zuan Esteves

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

[Handwritten signature]

REGIS GARCIA

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 254,59

Conferência de Entrada



Empresa: FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Documento: 2023417664

Emitente: 1249 - CONSELHO REG ENG ARQ AGRON EST PARANA

CNPJ/CPF: 76.639.384/0001-59

Natureza: 2010309 - TAXAS ASSOCIAÇÕES

Projeto: 2409030003 - PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Centro Custo: 0 - <SEM CENTRO DE RESULTADO>

Conta Contábil: 198 - RECURSOS DE PROJETOS UEL

Top: 220 - AQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS NÃO FISCAIS

Data Neg.: 10/08/2023

Data Mov.: 14/08/2023

Produtos

Cód.	Descrição	UN	Qty.	Vir. Únit.	Vir. Tot.	Vir. Desc.	Vir. Liq.
4563	TAXAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	UN	1	254,59	254,59	0,00	254,59

Valor Nota: 254,59

Valor IR: 0,00

Valor ICMS: 0,00

Valor ISS: 0,00

Valor PIS: 0,00

Valor PIS ST: 0,00

Valor Cofins: 0,00

Vir. Substituição: 0,00

Pagamento

Desdobramento	Vencimento	Valor
0	20/08/2023	254,59



cobrança CAIXA



Beneficiário
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59

Endereço do Beneficiário
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA
UF PR CEP 80030-320

Pagador
FAUEL FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMEN
CPF/CNPJ 03.061.086/0001-50

Endereço do Pagador
RUA FERNANDO DE NORONHA 1426,,-CENTRO/LONDRINA
UF PR CEP 86060-410

Sacador/Beneficiário Final
CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
ART 1720234176648 - Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

Data Documento 10/08/2023 Dt. de Processamento 10/08/2023 Num. Documento 20234176648 Aceite SIM Carteira RG Espécie OUT

Ag./Cod. Beneficiário 0373/0081294 Nosso Número 14010172023417664-8 Valor do Documento R\$ 254,59 Vencimento 20/08/2023

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador

CAIXA

104-0

10490.81290 43010.117240 02341.766455 4 94480000025459

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					20/08/2023
Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR			76.639.384/0001-59		Ag./Cod. Beneficiário
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA			PR 80030-320		0373/0081294
Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
10/08/2023	20234176648	OUT	SIM	10/08/2023	14010172023417664-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 254,59
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto
ART 1720234176648 - Contratante:					(-) Outras Deduções/Abatimento
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA					(+) Mora/Multa/Juros
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: FAUEL FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMEN			CPF/CNPJ: 03.061.086/0001-50		
Endereço: RUA FERNANDO DE NORONHA 1426,,-CENTRO/LONDRINA			UF:PR CEP: 86060-410		
Beneficiário Final:			CPF/CNPJ:		



compras@fauel.org.br

De: Rubia Lourenço <rubia@fauel.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de agosto de 2023 15:43
Para: compras@fauel.org.br
Assunto: ENC: Autorização de Pagamento
Anexos: BolettoFAUELNossSenhora.pdf

Oi, Vania
Por gentileza, poderia providenciar o pagamento do boleto em anexo.

É através dos recursos financeiros do PAS PDU – Desenvolvimento Urbano, do Município Nossa Senhora das Graças.

Abaixo tem a autorização da coordenação.

Obrigada!

Atenciosamente,

Rubia Lourenço
Assessoria de Projetos
FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina
CNPJ: 03.061.086/0001-50
Rua Fernando de Noronha, 1.426 - CEP: 86.060.410 - Londrina/PR
(43) 99994-5995 / (43) 3321-3262

De: Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de agosto de 2023 14:16
Para: Rubia Lourenço <rubia@fauel.org.br>
Cc: faraco@uel.br
Assunto: Re: Autorização de Pagamento

Olá Rúbia
Boa tarde ,

Está autorizado.
Obrigada

Em sex., 11 de ago. de 2023 às 09:38, Rubia Lourenço <rubia@fauel.org.br> escreveu:

Bom dia, Professora

Em anexo encaminhamos o boleto referente a ART do Prof. Faraco do PDM de Nossa Senhora das Graças.

Solicitamos sua autorização para realizarmos o pagamento.



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLV**

CPF / CNPJ do pagador: **03.061.086/0001-50**

agência/conta: **4113/12539 - 9**

dados do recebedor

nome do recebedor: **MARIANA RAMOS**

CPF / CNPJ do recebedor: **00.005.703/6249-08**

instituição: **NU PAGAMENTOS - IP**

agência/conta: **0001/64235911-7**

tipo de conta: **Conta Corrente**

dados da transação

valor: **R\$ 2.380,00**

data da transferência: **17/08/2023**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

161FDCC3CC9CA68961367D766F7264F6484612A1

ID da transação:

E60701190202308171946DY5731LZYJ

controle:

000012229235393

transação efetuada em **17/08/2023 às 16:46:40** via Sispag.

OK

*Camê
2023*

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 17/08/2023 e 22/08/2023

Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 17/08/2023



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
4438	MARIANA RAMOS	548368	20232340	2380,00	01/08/2023	17/08/2023		125399	CONC PREF CAMBE 2023	DIAGRAMAÇÃO COMPOSIÇÃO

Emerson Guzzi Juan Esteves
EMERSON GUZZI JUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente

[Handwritten Signature]
REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 2380,00

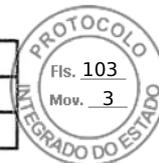


FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20232340

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	13081637499
CPF	05703624908

LOCALIDADE	DATA
Londrina	17/08/2023

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
8964996-0	

NOME COMPLETO
MARIANA RAMOS

PARCEIRO	4438 - MARIANA RAMOS
PROJETO	CONCURSO PREFEITURA DE CAMBÉ 2023
NATUREZA	DIAGRAMAÇÃO COMPOSIÇÃO GRÁFICA

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10055	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 4%	R\$ 3.250,91

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 357,60
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 383,27
10060	ISS AUTONOMOS 4%	R\$ 130,04
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 2.380,00

Pagamento diagramação de provas- Cambé

De <jamyla@fauel.org.br>
Para <rh@fauel.org.br>
Data 15/08/2023 13:21

Olá Suellen
Tudo bem?

Por favor, providenciar o pagamento abaixo, referente a diagramação e revisão das provas objetivas do concurso da Prefeitura de Cambé:

Mariana Ramos
CPF: 057.036.249-08
Valor: R\$ 2.380,00
Prefeitura de Cambé

2.800

Muito obrigada

Jamyla Maria
Setor de Concursos
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina
Whatsapp: (43) 99943-3262/ Telefone: (43) 3321-3262

Atenciosamente,
Suellen

Assinatura digitalizada e autenticada pelo sistema de segurança da Prefeitura de Cambé.

Mariana Ramos
CPF: 057.036.249-08
Valor: R\$ 2.380,00
Prefeitura de Cambé

Muito obrigada

Atenciosamente

Suellen

Assinatura digitalizada e autenticada pelo sistema de segurança da Prefeitura de Cambé.

Bruto 0 - 882,35
Bruto 1 - 1.035,29
Bruto 2 - 2.800

líq. 4.010
Bruto 5.168,55
- 1.035,29
882,35

Bruto 3.250,91



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV**

Agência: **4113**

Conta corrente: **12594 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **NESTOR RAZENTE**

Agência: **4081**

Conta corrente: **00151 - 5**

Valor: **R\$ 186,14**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 24/08/2023 às 16:11:37 via Sispag, CTRL 791366354000018.

Autenticação:

FECABA42A006FEE8D7539D34D0147925839EFE4E

PDU

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

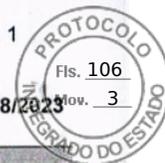


Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 24/08/2023 e 24/08/2023

Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 23/08/2023



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
7325	NESTOR RAZENTE	567009	908	186,14	09/08/2023	24/08/2023		125944	PLAN DES URBANO	COMBUSTIVEL E LUBRICANTES

Emerson Guzzi Zuan Esteves

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

[Handwritten signature]

REGIS GARCIA

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 186,14

Conferência de Entrada



Empresa: FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Documento: 908

Emitente: 7325 - NESTOR RAZENTE

CNPJ/CPF: 318.564.119-15

Natureza: 2010708 - COMBUSTIVEL E LUBRICANTES

Projeto: 2409030003 - PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Centro Custo: 0 - <SEM CENTRO DE RESULTADO>

Conta Contábil: 198 - RECURSOS DE PROJETOS UEL

Top: 220 - AQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS NÃO FISCAIS

Data Neg.: 09/08/2023

Data Mov.: 22/08/2023

Produtos

Cód.	Descrição	UN	Qtd.	Vlr. Únit.	Vlr. Tot.	Vlr. Desc.	Vlr. Liq.
4949	GASOLINA	LT	1	186,14	186,14	0,00	186,14

Valor Nota: 186,14

Valor IR: 0,00

Valor ICMS: 0,00

Valor ISS: 0,00

Valor PIS: 0,00

Valor PIS ST: 0,00

Valor Cofins: 0,00

Vlr. Substituição: 0,00

Pagamento

Desdobramento	Vencimento	Valor
0	24/08/2023	186,14





Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



PEDIDO REEMBOLSO COMBUSTÍVEL UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO A SERVIÇO DE PROJETOS

Para: Diretor-Presidente da FAUEL

Nome do Coordenador: ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

Nome do Projeto/Curso: **PLANO DE DSENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/ ARQUITETURA E URBANISMO**

PDU

QUADRO II	NOME DO FAVORECIDO: NESTOR RAZENTE
	CPF: 318 564 119-15
	CONTATO/CELULAR: 43 99991 8485
	<input checked="" type="checkbox"/> DEPÓSITO: BCO: ITAÚ AG. 4081 C/C 00151-5
	NOME DO RESPONSÁVEL PELA VIAGEM/LOCOMOÇÃO: NESTOR RAZENTE
	PERÍODO DA VIAGEM: dia 01 agosto 2023
	MEIO DE TRANSPORTE: MARCA VEÍCULO: HONDA CIVIC PLACA: ALQ 1881
	QUILOMETRAGEM RODADO: 277 KM INICIAL: 111.038 KM FINAL: 111.265
	JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA VIAGEM: obter dados sobre as seguintes áreas: saúde, educação, drenagem e abastecimento de água
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: reuniões com Secretários (as) de Saúde, Educação e com o coordenador da Revisão do Plano Diretor de N. S. das Graças/Pr. Ida ao núcleo urbano de Mendeslândia para obter dados sobre: pavimentação e drenagem.

DESPESAS COM LOCOMOÇÃO VEÍCULO PRÓPRIO		VALOR R\$
DISCRIMINAÇÃO		
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO:		
1. NÚMERO TOTAL DE KM RODADO: 227	R\$ 0,82 POR KM	186,14
6. OUTROS GASTOS (ESPECIFICAR):		
PEDÁGIO		
TOTAL		186,14

Atesto que a viagem/locomoção foi realizada conforme relatório acima.

Londrina, 09 de agosto de 2023.

AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR:	
Autorizo a presente despesa. Certifico que consta do plano de aplicação	
Assinatura do Coordenador(a) do Projeto/Curso	Assinatura do Responsável pela viagem/ locomoção

Prof. Dr. Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues
Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo

O valor de referência pelo quilômetro rodado é fixado em R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos), e seu reajuste acompanhará o disposto pela FUNDUNESP - Fundação para o Desenvolvimento UNESP.

Rua Fernando de Noronha, 1426 - CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 - Londrina - Paraná



Prof. Dr. Sérgio Ramos Ribeiro Rodrigues
Diretor do Centro de Tecnologia e Informação

RECEBIDO
SECRETARIA DE FAZENDA



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV**

CPF / CNPJ do pagador: **03.061.086/0001-50**

agência/conta: **4113/12594 - 4**

dados do recebedor

nome do recebedor: **AMANDA ZANATO MENSATO**

CPF / CNPJ do recebedor: **00.006.178/5639-73**

instituição: **NU PAGAMENTOS - IP**

agência/conta: **0001/9082242-4**

tipo de conta: **Conta Corrente**

PDU

dados da transação

valor: **R\$ 700,00**

data da transferência: **07/11/2023**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

A35B7D88237B5FD568CE1A5CFE986C37F6CCB073

ID da transação:

E60701190202311071828DY5R1L3OUFS

controle:

000012311235799

transação efetuada em **07/11/2023 às 15:28:33** via Sispag.

OK

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 07/11/2023 e 30/11/2023

EMIÇÃO : 06/11/2023



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
8441	AMANDA ZANATO MENSATO	616169	20234074	700,00	01/11/2023	07/11/2023		125944	PLAN DES URBANO	BOLSAS EXTENSÃO

Emerson Guzzi Zuan Esteves
EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente

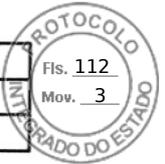
[Signature]
REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 700,00



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20234074
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
PIS	20467135260	NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
CPF	06178563973	105911483	
LOCALIDADE	DATA	NOME COMPLETO	
Londrina	07/11/2023	AMANDA ZANATO MENSATO	
PARCEIRO	8441 - AMANDA ZANATO MENSATO		
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
NATUREZA	BOLSAS EXTENSÃO		
ESPECIFICAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO	
10006	BOLSA EXTENSAO	R\$ 700,00	
DESCONTOS			
			VALOR LÍQUIDO
			R\$ 700,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA – 103/2023

A) OUTORGANTE:

a.1 **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, Centro, Londrina – PR, representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Vice-Presidente em exercício Luiz Carlos Migliozi Ferreira de Mello.

B) OUTORGADO(S):

b.1 **BOLSISTA – AMANDA ZANATO MENSATO**, brasileira, solteira, pós-graduanda do Programa Associado UEM/UEL de Pós-Graduação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, matrícula nº 202313350001, nascida em 19/10/1999, portadora do RG sob o nº 10591148-3, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.785.639-73, PIS Nº 2.046.713.526-0, residente e domiciliada na Rua Prefeito Hugo Cabral, 1175, Ed. Atenas, Centro, CEP 86.020-110, Londrina – Paraná, contato telefônico: (43) 9 9988-7743, e-mail: amanda.zanatomensato@uel.br.

b.2 **COORDENADOR** – Prof. Dr. José Luiz Faraco, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE BOLSA

- I - O presente Termo de Outorga tem como objeto o estabelecimento das normas para a concessão de **Bolsa de Extensão à OUTORGADA**, consistente no financiamento para a execução do Plano de Trabalho definido para o Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”, desenvolvido pela FAUEL, sob coordenação do Professor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, José Luiz Faraco.
- II - O presente Termo de Outorga de Concessão de Bolsa não representa a existência de vínculo laboral entre **OUTORGANTE E OUTORGADOS**, tampouco configura a contraprestação por serviços prestados.
- III - A bolsa ora concedida é considerada doação civil nos termos da legislação em vigor e tem a modalidade de **BOLSA DE EXTENSÃO**.
- IV - Os **OUTORGADOS**, desde já, declaram ciência e anuência às condições aqui expressas, respeitando, ainda, as disposições específicas da modalidade de bolsa concedida, considerando os termos expressos em regulamento próprio.
- V - Fica esclarecido que a **OUTORGANTE** se reserva o direito de suspender e o cancelar o pagamento da bolsa, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, fato que não importará em pagamento de multa ou indenização em favor da **BOLSISTA** ou dos demais **OUTORGADOS**.

1Rua Espírito Santo, 1809, CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



VI – As atividades serão iniciadas a contar de **04/10/2023 a 04/02/2024**, e poderá ser prorrogado mediante celebração de Aditivo ao Termo de Outorga, respeitando-se, nesse caso, as disposições gerais expressas nesse instrumento, o prazo de execução do projeto e os limites estabelecidos para cada modalidade de bolsa, ficando convalidadas as atividades desde **04/10/2023**.

VII - Em caso de abandono do projeto, sem prévia autorização da **OUTORGANTE**, a **BOLSISTA** se compromete a restituir à **OUTORGANTE**, imediatamente, todos os recursos concedidos a título de bolsa, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela **OUTORGANTE**. Os recursos deverão ser devolvidos devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e, na hipótese de cobrança judicial, incidirão as demais imposições legais, tais como juros, honorários advocatícios e custas judiciais.

DAS OBRIGAÇÕES DOS OUTORGADOS

- VIII. Desenvolver e executar as atividades de sua competência nos moldes do Plano de Trabalho definido para o Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”.
- IX. Comunicar imediatamente à **OUTORGANTE** a existência de qualquer impedimento ao recebimento da bolsa, bem como o desligamento do Projeto ou da Instituição de Ensino, caso em que será cessado e extinto o pagamento da bolsa.

§1º A **OUTORGADA** declara que aceita, sem restrições, o auxílio concedido; que se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente Termo de Outorga em todos os seus itens, cláusulas e condições; e que concorda com a fiscalização que eventualmente a **OUTORGANTE** julgar conveniente proceder.

§2º. A recusa ou falta grave pela **OUTORGADA** no desenvolvimento e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, implicarão o cancelamento imediato da bolsa concedida.

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA BOLSISTA

X - O **BOLSISTA** desenvolverá as seguintes atividades:

- I. Elaboração de mapas em AutoCad e QGis, referente ao Plano Diretor de Nossa Senhora das Graças;
- II. Mapas contendo proposta para novos: sistema viário, perímetro urbano, uso e ocupação do solo urbano.

DO PAGAMENTO

XI - A bolsa será concedida considerando a carga horária semanal de 16 horas. A **OUTORGANTE** fará o repasse de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, pelo período de 04/10/2023 a 04/02/2024, em conta bancária de titularidade da **BOLSISTA, Banco Nubank (0260), Agência: 0001, C/C Nº: 9082242-4**.

XII. O pagamento da bolsa ficará condicionado à existência de recursos financeiros oriundos do Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”, desenvolvido pela FAUEL, sob condenação do Professor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, José Luiz Faraco.

2Rua Espírito Santo, 1809, CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: NESTOR RAZENTE

CPF / CNPJ do recebedor: *****856411-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 4081/00151-5

tipo de conta: Conta Corrente

PDU
OK

dados da transação

valor: R\$ 186,14

data da transferência: 05/12/2023

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

D39387ABF9241649CC5B0981236A2558CA605BA4

ID da transação:

E60701190202312051857DY5KJ2CLGA1

controle:

000012339231058

transação efetuada em 05/12/2023 às 15:57:21 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 05/12/2023 e 05/12/2023

Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 04/12/2023



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
7325	NESTOR RAZENTE	634367	227	186,14	27/11/2023	05/12/2023		125944	PLAN DES URBANO	COMBUSTIVEL E LUBRICANTES

Emerson Guzzi Zuan Esteves

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

[Handwritten signature]

REGIS GARCIA

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 186,14

Conferência de Entrada



Empresa: **FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA**
Documento: **227**
Emitente: **7325 - NESTOR RAZENTE**
CNPJ/CPF: **318.564.119-15**
Natureza: **2010708 - COMBUSTIVEL E LUBRICANTES**
Projeto: **2409030003 - PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Centro Custo: **0 - <SEM CENTRO DE RESULTADO>**
Conta Contábil: **198 - RECURSOS DE PROJETOS UEL**
Top: **220 - AQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS NÃO FISCAIS**
Data Neg.: **27/11/2023** Data Mov.: **30/11/2023**

Produtos

Cód.	Descrição	UN	Qty.	Vir. Únit.	Vir. Tot.	Vir. Desc.	Vir. Liq.
4949	GASOLINA	LT	1	186,14	186,14	0,00	186,14

Valor Nota: **186,14** Valor IR: **0,00**
Valor ICMS: **0,00** Valor ISS: **0,00**
Valor PIS: **0,00**
Valor PIS ST: **0,00**
Valor Cofins: **0,00**
Vir. Substituição: **0,00**

Pagamento

Desdobramento	Vencimento	Valor
0	05/12/2023	186,14



Nome do Coordenador: ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

Nome do Projeto/Curso: PLANO DE DSENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/ ARQUITETURA E URBANISMO



NOME DO FAVORECIDO: NESTOR RAZENTE
CPF: 318 564 119-15
CONTATO/CELULAR: 43 99991 8485
<input checked="" type="checkbox"/> DEPÓSITO: BCO: ITAÚ AG. 4081 C/C 00151-5
NOME DO RESPONSÁVEL PELA VIAGEM/LOCOMOÇÃO: NESTOR RAZENTE
PERÍODO DA VIAGEM: dia 23 de novembro 2023
MEIO DE TRANSPORTE: MARCA VEÍCULO: HONDA CIVIC PLACA: ALQ 1881
QUILOMETRAGEM RODADO: 277 KM INICIAL: 113.842 KM FINAL: 114.119
JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA VIAGEM: participar da Conferência Extraordinária do Plano Diretor
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Participação na Conferência

DESPESAS COM LOCOMOÇÃO VEÍCULO PRÓPRIO	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO:	
1. NÚMERO TOTAL DE KM RODADO ² : 227 R\$ 0,82 POR KM	186,14
6. OUTROS GASTOS (ESPECIFICAR): PEDÁGIO	
TOTAL	186,14

Atesto que a viagem/locomoção foi realizada conforme relatório acima.

Londrina, 27 de novembro de 2023.

AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR: Autorizo a presente despesa. Certifico que consta do plano de aplicação	
	
Assinatura do Coordenador(a) do Projeto/Curso	Assinatura do Responsável pela viagem/ locomoção

compras@fauel.org.br

De: Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 13:43
Para: compras@fauel.org.br
Assunto: Fwd: Solicitação Notas NSG
Anexos: Viagem NSGraças Conferencia Extraordinaria_ress_Nestor.docx

Prezada Vânia ,

Por gentileza,
Peço o ressarcimento das despesas do prof Nestor, anexo.
Obrigada

----- Mensagem encaminhada -----

De: Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Data: qua., 29 de nov. de 2023 às 11:54
Assunto: Re: Solicitação Notas NSG
Para: Rubia Lourenço <rubia@fauel.org.br>
Cc: Fauel <fauel@fauel.org.br>, Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>

Prezada Rubia / Desia,

Por gentileza, anexo a solicitação de ressarcimento de despesa de deslocamento para Prof. Nestor, para realização de Conferência Extraordinária.

Aproveito para perguntar se foi feito pagamento da 2o fase, solicitado em 27/10
(valores de 14 e 28 mil)

Obrigada !

Em sex., 27 de out. de 2023 às 15:58, Rubia Lourenço <rubia@fauel.org.br> escreveu:

Oi, Professora

Boa tarde!

Acuso o recebimento.

A Désia, que nos acompanha em cópia a esse e-mail, é a responsável do financeiro pela emissão das notas fiscais e recebimento das prefeituras.

Todas as vezes que for para emitir a nota fiscal, como o caso agora, precisamos também de um relatório técnico do que foi entregue ao município. Pode ser o mesmo enviado à prefeitura ou um relatório apresentando o que foi entregue nessa etapa e o valor a ser cobrado.

Esses relatórios são necessários para emissão da nota fiscal, principalmente como comprovação que de que um serviço foi entregue e que a Fauel tem a receber por ele.



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV**

CPF / CNPJ do pagador: **03.061.086/0001-50**

agência/conta: **4113/12594 - 4**

dados do recebedor

nome do recebedor: **IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO**

CPF / CNPJ do recebedor: *******511193-****

instituição: **ITAU UNIBANCO S A**

agência/conta: **2633/13304-2**

tipo de conta: **Conta Corrente**

PDU

dados da transação

valor: **R\$ 700,00**

data da transferência: **03/10/2024**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

E6855056053452A6BCDBFAA33844138E50DC71A8

ID da transação:

E60701190202410031947DY537UZPC1A

controle:

000006713521832

transação efetuada em **03/10/2024 às 16:48:00** via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

1



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 03/10/2024 e 05/10/2024

Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 01/10/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
14790	IZABELA SILVINO DO	906433	20243419	700,00	01/10/2024	05/10/2024		125944	PLAN DES URBANO	BOLSAS EXTENSÃO

Emerson Guzzi Zuan Esteves
EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente

[Signature]
REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

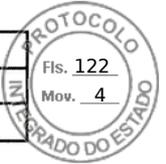
Total Pagamento : R\$ 700,00





FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20243419
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	20051735738
CPF	46511193870

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
571746330	SSP

LOCALIDADE	DATA
Londrina	05/10/2024

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
4287	14790

NOME	IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	BOLSAS EXTENSÃO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10006	BOLSA EXTENSAO	R\$ 700,00

DESCONTOS

	VALOR LÍQUIDO
	R\$ 700,00

341
2633
13304-2



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA

A contratante **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL**, de um lado, e de outro a bolsista **Izabela Silvino do Nascimento**, brasileira, solteira, matrícula nº 202100530267, nascida em 21/01/2000, portadora do RG sob o nº 571746330, SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.111.938-70, PIS Nº 20051735738, residente e domiciliada na Rua Dênis Papin, 560, Apto. 302, Bloco G, Industrial, CEP: 86.063-270, Londrina – Paraná, contato telefônico: (19) 99670-9008, e-mail: izabela.nascimento@uel.br, juntamente com a Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, coordenadora do Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”, celebram este Termo Aditivo nos termos das cláusulas a seguir expostas:

Cláusula 01 – Pelo presente aditivo **prorroga-se** a vigência do Termo de Compromisso de Bolsa pelo período compreendido entre **01/10/2024 a 01/01/2025**.

Parágrafo Único – Poderá este prazo ser prorrogado, havendo interesse das partes, através de Termo Aditivo assinado pelas mesmas.

Cláusula 02 – As demais cláusulas constantes do contrato sob aditamento permanecem vigentes e inalteradas em todos os seus termos, excetuando-se aquelas que forem incompatíveis com o conteúdo deste Termo Aditivo.

Firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos desejados.

Londrina, 10 de setembro de 2024.

Izabela Silvino do Nascimento
Bolsista

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL
Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor-Presidente

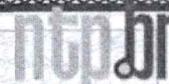
Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues
Coordenadora

Rua Espírito Santo, 1809, CEP: 86.020-420 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

D4Sign 9280a652-6bcc-489c-a406-6ad6161dbb96 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de September de 2024,
10:54:33



2º Termo aditivo Bolsa - Izabela Nascimento pdf

Código do documento 9280a652-6bcc-489c-a406-6ad6161dbb96



Assinaturas



Emerson Guzzi Zuan Esteves
dir.presidencia@fauel.org.br
Assinou como parte

Emerson Guzzi Zuan Esteves



Izabela Silvino do Nascimento
izabela.nascimento@uel.br
Assinou como parte

Izabela



Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues
eloriebeiro@uel.br
Assinou como interveniente

Eloísa



Suelen Kauane Antunes Batista
rh@fauel.org.br
Assinou como testemunha

Suelen Kauane Antunes Batista



Pedro Matheus Durello Costa
projetos@fauel.org.br
Assinou como testemunha

Pedro Matheus Durello Costa

Eventos do documento

10 Sep 2024, 16:19:33

Documento 9280a652-6bcc-489c-a406-6ad6161dbb96 **criado** por EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES (c7a76f96-0f6b-4306-b123-bdbd20d5dafd). Email: fauel@fauel.org.br. - DATE_ATOM: 2024-09-10T16:19:33-03:00

10 Sep 2024, 16:22:57

Assinaturas **iniciadas** por EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES (c7a76f96-0f6b-4306-b123-bdbd20d5dafd). Email: fauel@fauel.org.br. - DATE_ATOM: 2024-09-10T16:22:57-03:00

10 Sep 2024, 16:24:17

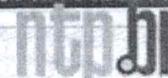
PEDRO MATHEUS DURELLO COSTA **Assinou como testemunha** - Email: projetos@fauel.org.br - IP: 187.62.16.42 (r306-pb-daspedras.ibys.com.br porta: 44070) - Geolocalização: -23.3103 -51.166 - Documento de identificação informado: 113.696.219-06 - DATE_ATOM: 2024-09-10T16:24:17-03:00

10 Sep 2024, 16:24:58

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES **Assinou como parte** - Email: dir.presidencia@fauel.org.br - IP: 191.52.71.227 (191.52.71.227 porta: 56756) - Documento de identificação informado: 005.074.859-98 - DATE_ATOM: 2024-09-10T16:24:58-03:00



Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de September de 2024,
10:54:33



10 Sep 2024, 16:57:03

SUELEN KAUANE ANTUNES BATISTA **Assinou como testemunha** - Email: rh@fauel.org.br - IP: 187.62.16.42 (r306-pb-daspedras.ibys.com.br porta: 17390) - Documento de identificação informado: 113.113.429-07 - DATE_ATOM: 2024-09-10T16:57:03-03:00

10 Sep 2024, 17:46:34

IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO **Assinou como parte** - Email: izabela.nascimento@uel.br - IP: 189.32.52.185 (bd2034b9.virtua.com.br porta: 53670) - Geolocalização: -23.3150634 -51.2001972 - Documento de identificação informado: 465.111.938-70 - DATE_ATOM: 2024-09-10T17:46:34-03:00

11 Sep 2024, 08:51:14

ELOÍSA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES **Assinou como interveniente** - Email: eloribeiro@uel.br - IP: 191.7.121.6 (191-7-121-6.voxtech.com.br porta: 64736) - Geolocalização: -23.344395433125147 -51.188839688161075 - Documento de identificação informado: 831.464.669-53 - DATE_ATOM: 2024-09-11T08:51:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c8397625a8b739b119833b67e58842d89bbe6627653301d62f23222df6dd7aa4
(SHA512):4d4719cac98b52707af7c474614c65454914b3dcd36c2a004f9a3922ea63b17c46482f7cbd7178a60a4430d2d3cd8ae94ea7a070d24498d05f8e531ec727911f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA

A contratante **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL**, de um lado, e de outro a bolsista **Izabela Silvino do Nascimento**, brasileira, solteira, matrícula nº 202100530267, nascida em 21/01/2000, portadora do RG sob o nº 571746330, SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.111.938-70, PIS Nº 20051735738, residente e domiciliada na Rua Dênis Papin, 560, Apto. 302, Bloco G, Industrial, CEP: 86.063-270, Londrina – Paraná, contato telefônico: (19) 99670-9008, e-mail: izabela.nascimento@uel.br, juntamente com a Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, coordenadora do Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”, celebram este Termo Aditivo nos termos das cláusulas a seguir expostas:

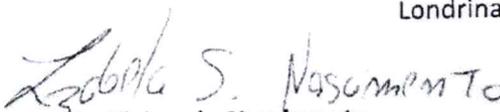
Cláusula 01 – Pelo presente aditivo **prorroga-se** a vigência do Termo de Compromisso de Bolsa pelo período compreendido entre **01/07/2024 a 01/10/2024**.

Parágrafo Único – Poderá este prazo ser prorrogado, havendo interesse das partes, através de Termo Aditivo assinado pelas mesmas.

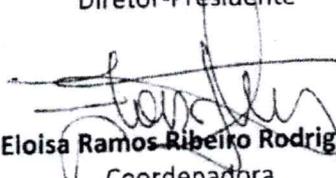
Cláusula 02 – As demais cláusulas constantes do contrato sob aditamento permanecem vigentes e inalteradas em todos os seus termos, excetuando-se aquelas que forem incompatíveis com o conteúdo deste Termo Aditivo.

Firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos desejados.

Londrina, 01 de julho 2024.


Izabela Silvino do Nascimento
Bolsista


Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL
Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor-Presidente


Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues
Coordenadora

Rua Espírito Santo, 1809, CEP: 86.020-420 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **FUND DE APOIO AO DES UNIV EST**

Agência: **4113**

Conta corrente: **12594 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **NESTOR RAZENTE**

Agência: **4081**

Conta corrente: **00151 - 5**

Valor: **R\$ 2.881,16**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 17/10/2024 às 16:49:41 via Sispag, CTRL 466875492000015.

Autenticação:

2A74C5FC1A2282DDE15C323722819CC37FEC6DF6

PDU

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

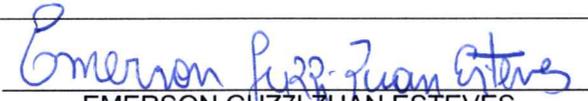
Vencimentos entre 17/10/2024 e 22/10/2024

Pag: 1 de 1

EMISSÃO : 16/10/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
7325	NESTOR RAZENTE	908383	20243554	2881,16	01/10/2024	17/10/2024		125944	PLAN DES URBANO	ARQUITETURA


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 2881,16





FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20243554

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
PIS	10731441750	NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
CPF	31856411915		
LOCALIDADE	DATA	FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
Londrina	17/10/2024	1740	7325
NOME	NESTOR RAZENTE		
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
NATUREZA	ARQUITETURA		
ESPECIFICAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO	
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 3.500,00	
DESCONTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 385,00	
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 58,84	
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 175,00	
			VALOR LÍQUIDO
			R\$ 2.881,16

solicitação de pagamento

 **De** Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Para Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>, Rh <rh@fauel.org.br>
Data 09/10/2024 13:46



Prezada Suellen,
cc Désia,

A Desia me informou hoje que há uma promessa de pagamento de Nossa Senhora das Graças, programada para amanhã (10/10/2024);

Como estarei em viagem a partir de amanhã, retornando apenas em 21/10, e considerando que temos saldo operacional, solicito o pagamento referente ao recebimento desta 5a parcela (R\$ 28.000,00), da seguinte forma:

20% - coordenação;
Prof. Nestor - 3.500,00
Prof. Faraco - 4.200,00
Eng. Bahls - 2.660,00

Agradeço, e fico a disposição para esclarecimentos,
Profa Eloisa.

--

Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues

Profa. Associado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **FUND DE APOIO AO DES UNIV EST**

Agência: **4113**

Conta corrente: **12594 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE LUIZ FARACO**

Agência: **4081**

Conta corrente: **03839 - 2**

Valor: **R\$ 3.364,16**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 17/10/2024 às 16:49:41 via Sispag, CTRL 466875492000031.

Autenticação:

EFDCF60CC9CA25E8BF83E3D8BD3894AF7436DACF

PDU

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 17/10/2024 e 22/10/2024

Pag: 1 de 1

EMISSÃO : 16/10/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
538	JOSE LUIZ FARACO	908388	20243555	3364,16	01/10/2024	17/10/2024		125944	PLAN DES URBANO	ARQUITETURA

Emerson Guzzi Zuan Esteves
EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente

Regis Garcia
REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 3364,16





FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20243555

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	12072313777
CPF	00411509888

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
Londrina	17/10/2024

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
1741	538

NOME	JOSE LUIZ FARACO
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ARQUITETURA

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 4.200,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 462,00
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 163,84
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 210,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 3.364,16

solicitação de pagamento

De Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Para Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>, Rh <rh@fauel.org.br>
Data 09/10/2024 13:46

17



Prezada Suellen,
cc Désia,

A Desia me informou hoje que há uma promessa de pagamento de Nossa Senhora das Graças, programada para amanhã (10/10/2024);

Como estarei em viagem a partir de amanhã, retornando apenas em 21/10, e considerando que temos saldo operacional, solicito o pagamento referente ao recebimento desta 5a parcela (R\$ 28.000,00), da seguinte forma :

20% - coordenação;
Prof. Nestor - 3.500,00
Prof. Faraco - 4.200,00
Eng. Bahls - 2.660,00

Agradeço, e fico a disposição para esclarecimentos,
Profa Eloisa.

--
Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues
Profa. Associado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **FUND DE APOIO AO DES UNIV EST**

Agência: **4113**

Conta corrente: **12594 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS**

CPF/CNPJ: **00062360450972**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **0027CAMBE - CENTRO**

Conta corrente: **0000000137413**

Valor da TED: **R\$ 2.234,40**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **666246949000016**

TED solicitada em 17/10/2024 às 16:49:41 via Sispag.

Autenticação:

1BF469BAC8DD4E9CD376AD193CEC4008705CC59E

PDU

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 17/10/2024 e 22/10/2024

Pag: 1 de 1

EMISSÃO : 16/10/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
549	JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS	908378	20243556	2234,40	01/10/2024	17/10/2024		125944	PLAN DES URBANO	ENGENHEIRO CIVIL

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

REGIS GARCIA

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 2234,40





FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20243556

MATRICULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	12515892487
CPF	62360450972

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
Londrina	17/10/2024

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
417	549

NOME	JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ENGENHEIRO CIVIL

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 2.660,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 292,60
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 133,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 2.234,40

solicitação de pagamento

 **De** Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Para Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>, Rh <rh@fauel.org.br>
Data 09/10/2024 13:46



Prezada Suellen,
cc Désia,

A Desia me informou hoje que há uma promessa de pagamento de Nossa Senhora das Graças, programada para amanhã (10/10/2024);

Como estarei em viagem a partir de amanhã, retornando apenas em 21/10, e considerando que temos saldo operacional, solicito o pagamento referente ao recebimento desta 5a parcela (R\$ 28.000,00), da seguinte forma :

20% - coordenação;
Prof. Nestor - 3.500,00
Prof. Faraco - 4.200,00
Eng. Bahls - 2.660,00

Agradeço, e fico a disposição para esclarecimentos,
Profa Eloisa.

--
Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues

Profa. Associado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **FUND DE APOIO AO DES UNIV EST**

Agência: **4113**

Conta corrente: **12594 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES**

Agência: **4113**

Conta corrente: **14637 - 9**

Valor: **R\$ 3.799,86**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 17/10/2024 às 16:49:41 via Sispag, CTRL 466875492000023.

Autenticação:

D42B3368C40CCA567E8B0CC2AE60464A96F69B86

POU

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

1



Autorização de Pagamento

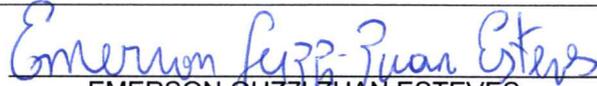
Vencimentos entre 17/10/2024 e 22/10/2024

Pag: 1 de 1

EMISSÃO : 16/10/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
10529	ELOISA RAMOS RIBEIRO	908393	20243559	3799,86	01/10/2024	17/10/2024		125944	PLAN DES URBANO	COORDENAÇÃO PROJETO


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 3799,86





FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20243559

MATRICULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	27063581959
CPF	83146466953

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
49647263	

LOCALIDADE	DATA
Londrina	17/10/2024

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
2447	10529

NOME	ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	COORDENAÇÃO PROJETO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2%	R\$ 4.666,67

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 513,33
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 260,15
10058	ISS AUTONOMOS 2%	R\$ 93,33
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 3.799,86

solicitação de pagamento

De Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Para Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>, Rh <rh@fauel.org.br>
Data 09/10/2024 13:46



Prezada Suellen,
cc Désia,

A Desia me informou hoje que há uma promessa de pagamento de Nossa Senhora das Graças, programada para amanhã (10/10/2024);

Como estarei em viagem a partir de amanhã, retornando apenas em 21/10, e considerando que temos saldo operacional, solicito o pagamento referente ao recebimento desta 5ª parcela (R\$ 28.000,00), da seguinte forma:

20% - coordenação;
Prof. Nestor - 3.500,00
Prof. Faraco - 4.200,00
Eng. Bahls - 2.660,00

Agradeço, e fico a disposição para esclarecimentos,
Profa Eloisa.

Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues

Profa. Associado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO

CPF / CNPJ do recebedor: *****511193-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 2633/13304-2

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 700,00

data da transferência: 05/11/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

1FDE7417910B36C61B0987D1FE84AE45124E470D

ID da transação:

E60701190202411051917DY5S9C4KQ81

controle:

000002243683157

transação efetuada em 05/11/2024 às 16:17:16 via Sispag.

PDU

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

1



Autorização de Pagamento

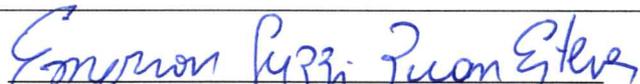
Vencimentos entre 05/11/2024 e 05/11/2024

Pag: 1 de 1

EMISSÃO : 01/11/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
14790	IZABELA SILVINO DO	932647	20243702	700,00	01/11/2024	05/11/2024		125944	PLAN DES URBANO	BOLSAS EXTENSÃO


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


MARCELO ORTEGA MASSAMBANI
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 700,00



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20243702

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	20051735738
CPF	46511193870

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
571746330	SSP

LOCALIDADE	DATA
Londrina	05/11/2024

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
4287	14790

NOME	IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	BOLSAS EXTENSÃO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10006	BOLSA EXTENSAO	R\$ 700,00

DESCONTOS		
-----------	--	--

	VALOR LÍQUIDO
	R\$ 700,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA

A contratante **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL**, de um lado, e de outro a bolsista **Izabela Silvino do Nascimento**, brasileira, solteira, matrícula nº 202100530267, nascida em 21/01/2000, portadora do RG sob o nº 571746330, SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.111.938-70, PIS Nº 20051735738, residente e domiciliada na Rua Dênis Papin, 560, Apto. 302, Bloco G, Industrial, CEP: 86.063-270, Londrina – Paraná, contato telefônico: (19) 99670-9008, e-mail: izabela.nascimento@uel.br, juntamente com a Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, coordenadora do Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”, celebram este Termo Aditivo nos termos das cláusulas a seguir expostas:

Cláusula 01 – Pelo presente aditivo **prorroga-se** a vigência do Termo de Compromisso de Bolsa pelo período compreendido entre **01/10/2024 a 01/01/2025**.

Parágrafo Único – Poderá este prazo ser prorrogado, havendo interesse das partes, através de Termo Aditivo assinado pelas mesmas.

Cláusula 02 – As demais cláusulas constantes do contrato sob aditamento permanecem vigentes e inalteradas em todos os seus termos, excetuando-se aquelas que forem incompatíveis com o conteúdo deste Termo Aditivo.

Firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos desejados.

Londrina, 10 de setembro de 2024.

Izabela Silvino do Nascimento
Bolsista

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL
Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor-Presidente

Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues
Coordenadora

Rua Espírito Santo, 1809, CEP: 86.020-420 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

D4Sign 9280a652-6bcc-489c-a406-6ad6161dbb96 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **FUND DE APOIO AO DES UNIV EST**

Agência: **4113**

Conta corrente: **12594 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO**

Agência: **2633**

Conta corrente: **13304 - 2**

Valor: **R\$ 700,00**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 05/12/2024 às 16:41:14 via Sispag, CTRL 667067578000047.

Autenticação:

DF754E9652E189F46C4020AF8268B15A2583CDE4

RDU

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

6



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 05/12/2024 e 05/12/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
14790	IZABELA SILVINO DO	952867	20243920	700,00	01/12/2024	05/12/2024		125944	PLAN DES URBANO	BOLSAS EXTENSÃO

Emerson Guzzi Juan Esteves

EMERSON GUZZI JUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

Marcelo Ortega Massambani

MARCELO ORTEGA MASSAMBANI

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 700,00



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20243920
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	20051735738
CPF	46511193870

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
571746330	SSP

LOCALIDADE	DATA
Londrina	05/12/2024

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
4287	14790

NOME	IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	BOLSAS EXTENSÃO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10006	BOLSA EXTENSAO	R\$ 700,00

DESCONTOS

	VALOR LÍQUIDO
	R\$ 700,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA

A contratante **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL**, de um lado, e de outro a bolsista **Izabela Silvino do Nascimento**, brasileira, solteira, matrícula nº 202100530267, nascida em 21/01/2000, portadora do RG sob o nº 571746330, SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.111.938-70, PIS Nº 20051735738, residente e domiciliada na Rua Dênis Papin, 560, Apto. 302, Bloco G, Industrial, CEP: 86.063-270, Londrina – Paraná, contato telefônico: (19) 99670-9008, e-mail: izabela.nascimento@uel.br, juntamente com a Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, coordenadora do Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”, celebram este Termo Aditivo nos termos das cláusulas a seguir expostas:

Cláusula 01 – Pelo presente aditivo **prorroga-se** a vigência do Termo de Compromisso de Bolsa pelo período compreendido entre **01/10/2024 a 01/01/2025**.

Parágrafo Único – Poderá este prazo ser prorrogado, havendo interesse das partes, através de Termo Aditivo assinado pelas mesmas.

Cláusula 02 – As demais cláusulas constantes do contrato sob aditamento permanecem vigentes e inalteradas em todos os seus termos, excetuando-se aquelas que forem incompatíveis com o conteúdo deste Termo Aditivo.

Firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos desejados.

Londrina, 10 de setembro de 2024.

Izabela Silvino do Nascimento
Bolsista

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL
Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor-Presidente

Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues
Coordenadora

Rua Espírito Santo, 1809, CEP: 86.020-420 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

D4Sign 9280a652-6bcc-489c-a406-6ad6161dbb96 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **FUND DE APOIO AO DES UNIV EST**

Agência: **4113**

Conta corrente: **12594 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE LUIZ FARACO**

Agência: **4081**

Conta corrente: **03839 - 2**

Valor: **R\$ 3.926,35**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 05/12/2024 às 16:41:14 via Sispag, CTRL 667067578000039.

Autenticação:

9590956F902C9A43C6AB0AE77EFF3063EF7C3627

PDU

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

1

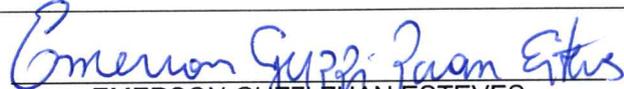


Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 05/12/2024 e 05/12/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
538	JOSE LUIZ FARACO	953110	20243955	3926,35	01/12/2024	05/12/2024		125944	PLAN DES URBANO	ARQUITETURA


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


MARCELO ORTEGA MASSAMBANI
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 3926,35



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20243955
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	12072313777
CPF	00411509888

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
Londrina	05/12/2024

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
1741	538

NOME	JOSE LUIZ FARACO
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ARQUITETURA

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 5.100,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 561,00
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 357,65
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 255,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 3.926,35

Fwd: Recebimento PDU Porecatu

De Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Para Rh <rh@fauel.org.br>, Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>
Data 27/11/2024 11:35

R\$ 3.583,33

Considerando o pagamento da nota 8529 no valor de R\$ 21.500,00, Município de Porecatu, solicito os seguintes pagamentos:

- coordenação (20%) Profa Eloisa
- Prof. Faraco - 5.100,00 (cf contrato RPA)
- Prof. Nestor - 5.100,00 (cf contrato RPA)
- Eng Bahls - 1750,00 cf contrato

OBS 1 - peço confirmação de recebimento do email pelo RH

OBS 2 - Desia: poderia me informar se houve algum sinal da 2o parte do pagamento de Porecatu atrasado (43 mil) ? A 2a de 43 mil ainda está no prazo, correto? obgd / Pois só temos até dia 04 para solicitar pagamentos , né ?

Att.,
Profa. Eloisa
Coordenadora do Projeto

----- Forwarded message -----

De: Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>

Date: qui., 21 de nov. de 2024 às 09:56

Subject: Recebimento PDU Porecatu

To: Rh <rh@fauel.org.br>, Rose <rose@fauel.org.br>, Rubia <rubia@fauel.org.br>, Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>

Meninas bom dia!

Informo que recebemos o pagamento da nota 8529 no valor de R\$ 21.500,00.

Cordialmente,

Desia Nepomuceno
Contas a receber
Fauel - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina.
(43) 3321-3262

Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues

Profa. Associado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretora do CTU

Universidade Estadual de Londrina | CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo | Universidade Estadual de Londrina

Rodovia Celso Garcia Cid | Pr 445 Km 380, s/n

Campus Universitário | CEP 86.057-970 | Londrina - PR

contatos: (43) 999918062 e (43) 33714505



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **FUND DE APOIO AO DES UNIV EST**

Agência: **4113**

Conta corrente: **12594 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **NESTOR RAZENTE**

Agência: **4081**

Conta corrente: **00151 - 5**

Valor: **R\$ 3.926,35**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em **05/12/2024 às 16:41:14** via Sispag, CTRL **667067578000021**.

Autenticação:

EC2A12323BC60B75159277553AE998314DBA2400

RLU

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

2



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 05/12/2024 e 05/12/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
7325	NESTOR RAZENTE	953115	20243956	3926,35	01/12/2024	05/12/2024		125944	PLAN DES URBANO	ARQUITETURA

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

MARCELO ORTEGA MASSAMBANI

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 3926,35



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20243956

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	10731441750
CPF	31856411915

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
Londrina	05/12/2024

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
1740	7325

NOME	NESTOR RAZENTE
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ARQUITETURA

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 5.100,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 561,00
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 357,65
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 255,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 3.926,35

Fwd: Recebimento PDU Porecatu

De Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Para Rh <rh@fauel.org.br>, Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>
Data 27/11/2024 11:35

R\$ 3.583,33

Considerando o pagamento da nota 8529 no valor de R\$ 21.500,00, Município de Porecatu, solicito os seguintes pagamentos:

- coordenação (20%) Profa Eloísa
- Prof. Faraco - 5.100,00 (cf contrato RPA)
- Prof. Nestor- 5.100,00 (cf contrato RPA)
- Eng Bahls - 1750,00 cf contrato

OBS 1 - peço confirmação de recebimento do email pelo RH

OBS 2 - Desia: poderia me informar se houve algum sinal da 2o parte do pagamento de Porecatu atrasado (43 mil) ? A 2a de 43 mil ainda está no prazo, correto?
obgd / Pois só temos até dia 04 para solicitar pagamentos , né ?

Att .,
Profa. Eloisa
Coordenadora do Projeto

----- Forwarded message -----

De: Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>
Date: qui., 21 de nov. de 2024 às 09:56
Subject: Recebimento PDU Porecatu
To: Rh <rh@fauel.org.br>, Rose <rose@fauel.org.br>, Rubia <rubia@fauel.org.br>, Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>

Meninas bom dia!

Informo que recebemos o pagamento da nota 8529 no valor de R\$ 21.500,00.

Cordialmente,

Desia Nepomuceno
Contas a receber
Fauel - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina.
(43) 3321-3262

Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues

Profa. Associado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretora do CTU

Universidade Estadual de Londrina | CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo | Universidade Estadual de Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid | Pr 445 Km 380, s/n
Campus Universitário | CEP 86.057-970 | Londrina - PR
contatos: (43) 999918062 e (43) 33714505



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: FUND DE APOIO AO DES UNIV EST

Agência: 4113

Conta corrente: 12594 - 4

Dados da TED:

Nome do favorecido: JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS

CPF/CNPJ: 00062360450972

Número do banco, nome e ISPB: 237 - BCO BRADESCO S A - ISPB 60746948

Agência: 0027CAMBE - CENTRO

Conta corrente: 0000000137413

Valor da TED: R\$ 1.470,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 667067577000014

TED solicitada em 05/12/2024 às 16:41:14 via Sispag.

Autenticação:

5829EDC12C4BB0C6A2E948ACDA555488857B2299

PdU



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 05/12/2024 e 05/12/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
549	JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS	953106	20243957	1470,00	01/12/2024	05/12/2024		125944	PLAN DES URBANO	ENGENHEIRO CIVIL

EMERSON GUZZI JUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

MARCELO ORTEGA MASSAMBANI

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 1470,00



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20243957

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	12515892487
CPF	62360450972

LOCALIDADE	DATA
Londrina	05/12/2024

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

FUNÇÃO	PARCEIRO
417	549

NOME	JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ENGENHEIRO CIVIL

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 1.750,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 192,50
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 87,50
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 1.470,00

Fwd: Recebimento PDU Porecatu

De Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Para Rh <rh@fauel.org.br>, Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>
Data 27/11/2024 11:35



R\$ 3.583,33

Considerando o pagamento da nota 8529 no valor de R\$ 21.500,00, Município de Porecatu, solicito os seguintes pagamentos:

- coordenação (20%) Profa Eloísa
- Prof. Faraco - 5.100,00 (cf contrato RPA)
- Prof. Nestor- 5.100,00 (cf contrato RPA)
- Eng Bahls - 1750,00 cf contrato

OBS 1 - peça confirmação de recebimento do email pelo RH

OBS 2 - Desia: poderia me informar se houve algum sinal da 2o parte do pagamento de Porecatu atrasado (43 mil) ? A 2a de 43 mil ainda está no prazo, correto?
obgd / Pois só temos até dia 04 para solicitar pagamentos , né?

Att ,
Profa. Eloisa
Coordenadora do Projeto

----- Forwarded message -----

De: **Desia Nepomuceno** <contasareceber@fauel.org.br>
Date: qui., 21 de nov. de 2024 às 09:56
Subject: Recebimento PDU Porecatu
To: Rh <rh@fauel.org.br>, Rose <rose@fauel.org.br>, Rubia <rubia@fauel.org.br>, Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>

Meninas bom dia!

Informo que recebemos o pagamento da nota 8529 no valor de R\$ 21.500,00.

Cordialmente,

Desia Nepomuceno
Contas a receber
Fauel - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina.
(43) 3321-3262

—
Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues
Profa. Associado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretora do CTU
Universidade Estadual de Londrina | CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo | Universidade Estadual de Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid | Pr 445 Km 380, s/n
Campus Universitário | CEP 86.057-970 | Londrina - PR
contatos: (43) 999918062 e (43) 33714505



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **FUND DE APOIO AO DES UNIV EST**

Agência: **4113**

Conta corrente: **12594 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES**

Agência: **4113**

Conta corrente: **14637 - 9**

Valor: **R\$ 3.046,16**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em **05/12/2024 às 16:41:14** via Sispag, CTRL **667067578000013**.

Autenticação:

FA239D09B821E329B37424E8E20FDD6E3A32EEB1

RDU

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

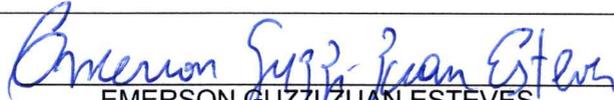
Vencimentos entre 05/12/2024 e 05/12/2024

Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 03/12/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
10529	ELOISA RAMOS RIBEIRO	953099	20243958	3046,16	01/12/2024	05/12/2024		125944	PLAN DES URBANO	COORDENAÇÃO PROJETO


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


MARCELO ORTEGA MASSAMBANI
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 3046,16



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20243958
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	27063581959
CPF	83146466953

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	49647263
ORGÃO EMISSOR	

LOCALIDADE	DATA
Londrina	05/12/2024

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
2447	10529

NOME	ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	COORDENAÇÃO PROJETO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2%	R\$ 3.583,33

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 394,16
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 71,34
10058	ISS AUTONOMOS 2%	R\$ 71,67
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 3.046,16

Fwd: Recebimento PDU Porecatu

De Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Para Rh <rh@fauel.org.br>, Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>
Data 27/11/2024 11:35

R\$ 3.583,33

Considerando o pagamento da nota 8529 no valor de R\$ 21.500,00, Município de Porecatu, solicito os seguintes pagamentos:

- coordenação (20%) Profa Eloísa
- Prof. Faraco - 5.100,00 (cf contrato RPA)
- Prof. Nestor- 5.100,00 (cf contrato RPA)
- Eng Bahls - 1750,00 cf contrato

OBS 1 - peço confirmação de recebimento do email pelo RH

OBS 2 - Desia: poderia me informar se houve algum sinal da 2o parte do pagamento de Porecatu atrasado (43 mil) ? A 2a de 43 mil ainda está no prazo, correto? obgd / Pois só temos até dia 04 para solicitar pagamentos , né ?

Att .,
Profa. Eloisa
Coordenadora do Projeto

----- Forwarded message -----

De: **Desia Nepomuceno** <contasareceber@fauel.org.br>
Date: qui., 21 de nov. de 2024 às 09:56
Subject: Recebimento PDU Porecatu
To: Rh <rh@fauel.org.br>, Rose <rose@fauel.org.br>, Rubia <rubia@fauel.org.br>, Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>

Meninas bom dia!

Informo que recebemos o pagamento da nota 8529 no valor de R\$ 21.500,00.

Cordialmente,

Desia Nepomuceno
Contas a receber
Fauel - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina.
(43) 3321-3262

—
Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues

Profa. Associado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretora do CTU

Universidade Estadual de Londrina | CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo | Universidade Estadual de Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid | Pr 445 Km 380, s/n
Campus Universitário | CEP 86.057-970 | Londrina - PR
contatos: (43) 999918062 e (43) 33714505



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **FUND DE APOIO AO DES UNIV EST**

Agência: **4113**

Conta corrente: **12594 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **LETICIA CABRERA**

Agência: **4027**

Conta corrente: **06806 - 5**

Valor: **R\$ 1.260,00**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 05/12/2024 às 16:41:14 via Sispag, CTRL 467703982000015.

Autenticação:

900498EEA013B0E7276BA5CCC8D15C98DF4A0210

PDV

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

5



Autorização de Pagamento

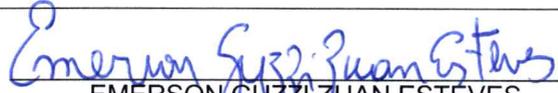
Vencimentos entre 05/12/2024 e 05/12/2024

Pag: 1 de 1

EMISSÃO : 04/12/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
16296	LETICIA CABRERA	953419	20244026	1260,00	01/12/2024	05/12/2024		125944	PLAN DES URBANO	OUTROS SERVICOS


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


MARCELO ORTEGA MASSAMBANI
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 1260,00



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20244026
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	21286134562
CPF	08404017956

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
108227923	SSP

LOCALIDADE	DATA
Londrina	05/12/2024

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
4629	16296

NOME	LETICIA CABRERA
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	OUTROS SERVICOS

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 1.500,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 165,00
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 75,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 1.260,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL AUTÔNOMO Nº 152/2024

CONTRATANTE: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Espírito Santo, 1809, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada neste ato na forma de seu Estatuto.

CONTRATADO(A): LETICIA CABRERA, brasileira, nascida em 30/08/1995, inscrita do CPF/MF sob o nº 084.040.179-56, portadora do RG sob o nº 10.822.792-3, PIS/PASEP nº 212.86134.56-2, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, 682, Apto. 93, Centro, Londrina/PR, CEP: 86.010-060, e-mail: leticiacabrera.uel@gmail.com, fone: (43) 9 9635-5964.

INTERVENIENTE ANUENTE: Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, docente do departamento de arquitetura e urbanismo na Universidade Estadual de Londrina, e-mail: eloribeiro@uel.br.

Resolvem as partes acima qualificadas chamadas simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(A)**, respectivamente, celebrar este contrato, o qual se aterá aos termos da Lei e será regido pelas seguintes condições e cláusulas:

Cláusula 01 – O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se a prestar apoio para a redação e adequação da Legislação Urbana do Plano Diretor do Município de Porecatu, nos termos do Contrato Administrativo nº 42/2024, Processo Administrativo nº 05/2024, Dispensa de Licitação nº 03/2024.

Parágrafo Único – Os serviços serão prestados ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UEL, sob orientação da interveniente anuente.

Cláusula 02 – A **CONTRATANTE** remunerará ao (a) **CONTRATADO(A)** pelo serviço prestado o valor bruto de **R\$ 3.000,00 (três mil) reais** por meio de depósito bancário no **Banco Itaú, Agência: 4027, C/C nº 0006806-5** de titularidade do(a) **CONTRATADO(A)**, mediante emissão de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo), pagos em duas parcelas, condicionado ao repasse do Município e a finalização das etapas dispostas no Plano de Trabalho, da seguinte forma:

- 1ª parcela – (mediante entrega de relatório) de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) reais;
- 2ª parcela. – (mediante entrega de relatório) no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) reais;

Parágrafo Primeiro – O Contratado compromete-se a participar das audiências públicas e da conferência municipal.

Parágrafo Segundo – O pagamento ficará condicionado à existência de recursos financeiros oriundos do Contrato Administrativo nº 42/2024, Processo Administrativo nº 05/2024, Dispensa de Licitação nº 03/2024, firmado entre a Contratante e o Município de Porecatu/ PR

Rua Espírito Santo, 1809 – CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

D4Sign 6f76b736-8475-441c-abe8-f528b35902d4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



Cláusula 03 – Por se tratar de prestação de serviços efetuada por profissional autônomo, o (a) **CONTRATADO(A)** não faz jus às prerrogativas da Consolidação das Leis do Trabalho e nem à sua legislação complementar com relação à **CONTRATANTE**.

Cláusula 04 – O **CONTRATO** terá vigência até a entrega do serviço contratado, podendo este prazo ser prorrogado, havendo interesse das partes, por meio de Termo Aditivo assinado pelas mesmas

Parágrafo Único – Este contrato pode ser interrompido a qualquer tempo por acordo mútuo das partes, ou unilateralmente, desde que haja comunicação escrita à outra parte com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Cláusula 05 – A violação de qualquer das cláusulas expressas no presente instrumento contratual que torne inviável a manutenção do contrato resultará em sua rescisão imediata, mediante comunicação da parte prejudicada à outra.

Parágrafo Único – As partes pactuam cláusulas penal no valor equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente contrato para a parte que violar quaisquer das cláusulas pactuadas, sem prejuízo de possível ressarcimento por perdas e danos provenientes da inadimplência contratual.

Cláusula 06 – O(A) **CONTRATADO(A)** assume pessoalmente, e de maneira expressa, a responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados com a utilização do nome da **CONTRATANTE**, sem a autorização desta.

Cláusula 07 – As partes elegem o foro da Comarca de Londrina, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

As Partes, assim como as testemunhas, concordam que o presente instrumento poderá ser assinado eletronicamente, pelo sistema D4Sign ou outro semelhante, de modo que reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento caso seja assinado em formato eletrônico e/ou assinado por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP 2.220-2”). As Partes acordam desde já que a data de assinatura indicada expressamente neste instrumento deverá sempre prevalecer para todos os efeitos legais.

Firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos desejados.

Londrina, 15 de outubro de 2024.

Rua Espírito Santo, 1809 – CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

D4Sign 6f76b736-8475-441c-abe8-f528b35902d4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: NESTOR RAZENTE

CPF / CNPJ do recebedor: *****856411-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 4081/00151-5

tipo de conta: Conta Corrente

PDU

dados da transação

valor: R\$ 186,14

data da transferência: 03/12/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor: FAUEL - REEMBOLSO

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

C8903A6BA27777C4DF74485F4C9F619253E95DA5

ID da transação:

E60701190202412031922DY54PNL2PHU

controle:

000007099146702

transação efetuada em 03/12/2024 às 16:22:07 via Sispag.

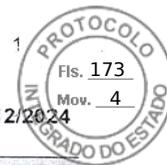
Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

1



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 03/12/2024 e 03/12/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
7325	NESTOR RAZENTE	952763	22112024	186,14	22/11/2024	03/12/2024		125944	PLAN DES URBANO	COMBUSTIVEL E LUBRICANTES

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

MARCELO ORTEGA MASSAMBANI

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 186,14



Conferência de Entrada



Empresa: FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Documento: 22112024

Emitente: 7325 - NESTOR RAZENTE

CNPJ/CPF: 318.564.119-15

Natureza: 2010708 - COMBUSTIVEL E LUBRICANTES

Projeto: 2409030003 - PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Centro Custo: 0 - <SEM CENTRO DE RESULTADO>

Conta Contábil: 198 - RECURSOS DE PROJETOS UEL

Top: 220 - AQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS NÃO FISCAIS

Data Neg.: 22/11/2024

Data Mov.: 28/11/2024

Produtos

Cód.	Descrição	UN	Qtd.	Vlr. Únit.	Vlr. Tot.	Vlr. Desc.	Vlr. Liq.
4949	GASOLINA	LT	1	186,14	186,14	0,00	186,14

Valor Nota: 186,14

Valor IR: 0,00

Valor ICMS: 0,00

Valor ISS: 0,00

Valor PIS: 0,00

Valor PIS ST: 0,00

Valor Cofins: 0,00

Vlr. Substituição: 0,00

Pagamento

Desdobramento	Vencimento	Valor
0	03/12/2024	186,14





Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

Combustível



PEDIDO REEMBOLSO COMBUSTÍVEL UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO A SERVIÇO DE PROJETOS

Para: Diretor-Presidente da FAUEL

Nome do Coordenador: ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

Nome do Projeto/Curso: PLANO DE DSENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/ ARQUITETURA E URBANISMO

QUADRO II	NOME DO FAVORECIDO: NESTOR RAZENTE
	CPF: 318 564 119-15
	CONTATO/CELULAR: 43 99991 8485
	<input checked="" type="checkbox"/> DEPÓSITO: BCO: ITAÚ AG. 4081 C/C 00151-5
	NOME DO RESPONSÁVEL PELA VIAGEM/LOCOMOÇÃO: NESTOR RAZENTE
	PERÍODO DA VIAGEM: dia 19 novembro 2024
	MEIO DE TRANSPORTE: MARCA VEÍCULO: HONDA HRV PLACA: ALQ 1G81
QUILOMETRAGEM RODADO: 277 KM INICIAL: 3.010 KM FINAL: 3.278	
JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA VIAGEM: Realização de Conferência Municipal do Plano Diretor de Nossa Senhora das Graças-Pr	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Apresentação do Plano de Ação e Investimentos e Legislação do Plano Diretor de Nossa Senhora das Graças -Pr	

DESPESAS COM LOCOMOÇÃO VEÍCULO PRÓPRIO		VALOR R\$
DISCRIMINAÇÃO		
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO:		
1. NÚMERO TOTAL DE KM RODADO ¹ : 227	R\$ 0,82 POR KM	186,14
6. OUTROS GASTOS (ESPECIFICAR):		
PEDÁGIO		
TOTAL		186,14

Atesto que a viagem/locomoção foi realizada conforme relatório acima.

Londrina, 22 de novembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR:	
Autorizo a presente despesa. Certifico que consta do plano de aplicação	
Documento assinado digitalmente  NESTOR RAZENTE Data: 22/11/2024 16:14:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
Assinatura do Coordenador(a) do Projeto/Curso	Assinatura do Responsável pela viagem/ locomoção

¹ O valor de referência pelo quilômetro rodado é fixado em R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos), e seu reajuste acompanhará o disposto pela FUNDUNESP – Fundação para o Desenvolvimento UNESP.

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: JOSE LUIZ FARACO

CPF / CNPJ do recebedor: *****411509-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 4081/03839-2

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 3.926,35

data da transferência: 30/07/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor: FAUEL - PDU

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

6F2BA9922889AFA189112A4FBCC54F2743F46A53

ID da transação:

E60701190202407301941DY512PKD0SV

controle:

000009330793738

transação efetuada em 30/07/2024 às 16:41:03 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

1



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 30/07/2024 e 30/07/2024

EMIÇÃO : 29/07/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
538	JOSE LUIZ FARACO	852502	20242804	3926,35	01/07/2024	30/07/2024		125944	PLAN DES URBANO	ARQUITETURA

Emerson Guzzi Zuan Esteves

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

[Handwritten signature]

REGIS GARCIA

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 3926,35





FAUEL

FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20242804

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	12072313777
CPF	00411509888

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
Londrina	30/07/2024

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
1741	538

NOME	JOSE LUIZ FARACO
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ARQUITETURA

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 5.100,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 561,00
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 357,65
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 255,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 3.926,35



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL AUTÔNOMO Nº 056/2024

CONTRATANTE: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Espírito Santo, 1809, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada neste ato na forma de seu Estatuto.

CONTRATADO: JOSE LUIZ FARACO, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 004.115.098-88, PIS/PASEP nº12072313777, residente e domiciliado na Rua Piauí, 717, Apto. 902, Centro, Londrina/PR, CEP: 86.020-390, e-mail: faraco@uel.br, fone (043) 99992-6061.

INTERVENIENTE ANUENTE: Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, docente do departamento de arquitetura e urbanismo na Universidade Estadual de Londrina, e-mail: eloribeiro@uel.br.

Resolvem as partes acima qualificadas chamadas simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, celebrar este contrato, o qual se aterá aos termos da Lei e será regido pelas seguintes condições e cláusulas:

Cláusula 01 – O **CONTRATADO** compromete-se a participar de todas as fases de elaboração do Plano Diretor Municipal do Município de Porecatu, nos termos do Contrato Administrativo nº 42/2024, Processo Administrativo nº 05/2024, Dispensa de Licitação nº 03/2024.

Parágrafo Único – Os serviços serão prestados ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UEL, sob orientação do interveniente anuente.

Cláusula 02 – A **CONTRATANTE** remunerará ao **CONTRATADO** pelo serviço prestado o valor bruto de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) por meio de depósito bancário no Banco Itaú, Agência 4081, C/c 03839-2, de titularidade do **CONTRATADO**, mediante emissão de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo), pagos em cinco parcelas, condicionado ao repasse do Município, da seguinte forma:

- 1ª parcela – (Após o recebimento do Plano de Trabalho) de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);
- 2ª parcela. – (Após o recebimento da análise parcial das temáticas), no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);
- 3ª parcela – (Após o recebimento da análise integrada final das temáticas), no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

Rua Espírito Santo, 1809 – CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



- 4ª parcela – (Após recebimento das diretrizes e proposições), no importe de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);
- 5ª parcela – (Após recebimento da Legislação Urbanística), no valor de R\$ 10.200,00 (dez e duzentos reais);
- 6ª parcela – (Após recebimento do Plano de Ação e Investimentos), de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Parágrafo Primeiro – O Contratado compromete-se a participar das audiências públicas e da conferência municipal.

Parágrafo Segundo – O pagamento ficará condicionado à existência de recursos financeiros oriundos do Contrato Administrativo nº 42/2024, Processo Administrativo nº 05/2024, Dispensa de Licitação nº 03/2024, firmado entre a Contratante e o Município de Porecatu/ PR

Cláusula 03 – Por se tratar de prestação de serviços efetuada por profissional autônomo, o **CONTRATADO** não faz jus às prerrogativas da Consolidação das Leis do Trabalho e nem à sua legislação complementar com relação à **CONTRATANTE**.

Cláusula 04 – O **CONTRATO** terá validade de 15 (quinze) meses contados a partir de **01/03/2024**, podendo este prazo ser prorrogado, havendo interesse das partes, por meio de Termo Aditivo assinado pelas mesmas

Parágrafo Único – Este contrato pode ser interrompido a qualquer tempo por acordo mútuo das partes, ou unilateralmente, desde que haja comunicação escrita à outra parte com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Cláusula 05 – A violação de qualquer das cláusulas expressas no presente instrumento contratual que torne inviável a manutenção do contrato resultará em sua rescisão imediata, mediante comunicação da parte prejudicada à outra.

Parágrafo Único – As partes pactuam cláusulas penal no valor equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente contrato para a parte que violar quaisquer das cláusulas pactuadas, sem prejuízo de possível ressarcimento por perdas e danos provenientes da inadimplência contratual.

Cláusula 06 – O **CONTRATADO** assume pessoalmente, e de maneira expressa, a responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados com a utilização do nome da **CONTRATANTE**, sem a autorização desta.

Rua Espírito Santo, 1809 – CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

Re: Recebimento PDU Porecatu



De Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Para Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>
Cópia Rh <rh@fauel.org.br>, Rubia <rubia@fauel.org.br>
Data 15/07/2024 10:35



Olá Suellen,
Bom dia:

Considerando o recebimento da parcela de Porecatu, solicito os seguintes pagamentos:

- coordenação (20%) Profa Eloísa
- Prof. Faraco - 5.100,00 (cf contrato RPA)
- Prof. Nestor- 5.100,00 (cf contrato RPA)
- Eng Bahls - 1750,00 cf contrato

Att.,

Profa. Dra. Eloísa R. Ribeiro Rodrigues

Profa. Associado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretora do CTU

Universidade Estadual de Londrina | CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo | Universidade Estadual de Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid | Pr 445 Km 380, s/n
Campus Universitário | CEP 86.057-970 | Londrina - PR
contatos: (43) 999918062 e (43) 33714505

Em qui., 11 de jul. de 2024 às 09:37, Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br> escreveu:

Meninas bom dia!

Informo que recebemos o pagamento da nota 8218 no valor de R\$ 21.500,00.

Cordialmente,

Desia Nepomuceno
Contas a receber
Fauel - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de
Londrina.
(43) 3321-3262



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: NESTOR RAZENTE

CPF / CNPJ do recebedor: *****856411-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 4081/00151-5

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 3.926,35

data da transferência: 30/07/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor: FAUEL - PDU

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

DDE4F7F328984BE2449BA8526749D70D338DC5E1

ID da transação:

E60701190202407301941DY5DIVZ6B9R

controle:

000004648219798

transação efetuada em 30/07/2024 às 16:41:03 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubank.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 30/07/2024 e 30/07/2024

Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 29/07/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
7325	NESTOR RAZENTE	852511	20242805	3926,35	01/07/2024	30/07/2024		125944	PLAN DES URBANO	ARQUITETURA

Emerson Guzzi Zuan Esteves

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

Regis Garcia

REGIS GARCIA

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 3926,35





FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20242805

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	10731441750
CPF	31856411915

LOCALIDADE	DATA
Londrina	30/07/2024

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

FUNCIÓNÁRIO	PARCEIRO
1740	7325

NOME	NESTOR RAZENTE
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ARQUITETURA

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 5.100,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 561,00
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 357,65
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 255,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 3.926,35



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL AUTÔNOMO Nº 059/2024

CONTRATANTE: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Espírito Santo, 1809, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada neste ato na forma de seu Estatuto.

CONTRATADO: NESTOR RAZENTE, brasileiro, nascido em 23/10/1953, portador do CPF/MF sob o nº 318.564.119-15, PIS/PASEP nº10731441750, residente e domiciliado na Rua Caracas, 460, Apto. 07, Jardim Santa Rosa, Londrina/PR, CEP: 86.050-070, e-mail: nrazente@gmail.com, contato telefônico: (043) 99991-8485.

INTERVENIENTE ANUENTE: Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, docente do departamento de Arquitetura e Urbanismo na Universidade Estadual de Londrina, e-mail: eloribeiro@uel.br.

Resolvem as partes acima qualificadas chamadas simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, celebrar este contrato, o qual se aterá aos termos da Lei e será regido pelas seguintes condições e cláusulas:

Cláusula 01 – O **CONTRATADO** compromete-se a participar de todas as fases de elaboração do Plano Diretor Municipal do Município de Porecatu, nos termos do Contrato Administrativo nº 42/2024, Processo Administrativo nº 05/2024, Dispensa de Licitação nº 03/2024.

Parágrafo Único – Os serviços serão prestados juntamente com o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UEL, sob orientação do interveniente anuente.

Cláusula 02 – A **CONTRATANTE** remunerará ao **CONTRATADO** pelo serviço prestado o valor bruto de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) por meio de depósito bancário no Banco Itaú, Agência 4081, C/C Nº: 00151-5, de titularidade do **CONTRATADO**, mediante emissão de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo), pagos em cinco parcelas, condicionado ao repasse do Município, da seguinte forma:

- 1ª parcela – (Após o recebimento do Plano de Trabalho) de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);
- 2ª parcela. – (Após o recebimento da análise parcial das temáticas), no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);

Rua Espírito Santo, 1809 – CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



- 3ª parcela – (Após o recebimento da análise integrada final das temáticas), no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);
- 4ª parcela – (Após recebimento das diretrizes e proposições), no importe de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);
- 5ª parcela – (Após recebimento da Legislação Urbanística), no valor de R\$ 10.200,00 (dez e duzentos reais);
- 6ª parcela – (Após recebimento do Plano de Ação e Investimentos), de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Parágrafo Primeiro – O Contratado compromete-se a participar das audiências públicas e da conferência municipal.

Parágrafo Segundo – O pagamento ficará condicionado à existência de recursos financeiros oriundos do Contrato Administrativo nº 42/2024, Processo Administrativo nº 05/2024, Dispensa de Licitação nº 03/2024, firmado entre a Contratante e o Município de Porecatu/ PR

Cláusula 03 – Por se tratar de prestação de serviços efetuada por profissional autônomo, o **CONTRATADO** não faz jus às prerrogativas da Consolidação das Leis do Trabalho e nem à sua legislação complementar com relação à **CONTRATANTE**.

Cláusula 04 – O **CONTRATO** terá validade de 15 (quinze) meses contados a partir de **01/03/2024**, podendo este prazo ser prorrogado, havendo interesse das partes, por meio de Termo Aditivo assinado pelas mesmas

Parágrafo Único – Este contrato pode ser interrompido a qualquer tempo por acordo mútuo das partes, ou unilateralmente, desde que haja comunicação escrita à outra parte com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Cláusula 05 – A violação de qualquer das cláusulas expressas no presente instrumento contratual que torne inviável a manutenção do contrato resultará em sua rescisão imediata, mediante comunicação da parte prejudicada à outra.

Parágrafo Único – As partes pactuam cláusulas penal no valor equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente contrato para a parte que violar quaisquer das cláusulas pactuadas, sem prejuízo de possível ressarcimento por perdas e danos provenientes da inadimplência contratual.

Rua Espírito Santo, 1809 – CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

Re: Recebimento PDU Porecatu

 **De** Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Para Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>
Cópia Rh <rh@fauel.org.br>, Rubia <rubia@fauel.org.br>
Data 15/07/2024 10:35



Olá Suellen,
Bom dia:

Considerando o recebimento da parcela de Porecatu, solicito os seguintes pagamentos:

- coordenação (20%) Profa Eloísa
- Prof. Faraco - 5.100,00 (cf contrato RPA)
- Prof. Nestor- 5.100,00 (cf contrato RPA)
- Eng Bahls - 1750,00 cf contrato

Att .,

Profa. Dra. Eloísa R. Ribeiro Rodrigues

Profa. Associado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretora do CTU

Universidade Estadual de Londrina | CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo | Universidade Estadual de Londrina

Rodovia Celso Garcia Cid | Pr 445 Km 380, s/n

Campus Universitário | CEP 86.057-970 | Londrina - PR

contatos: (43) 999918062 e (43) 33714505

Em qui., 11 de jul. de 2024 às 09:37, Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br> escreveu:

Meninas bom dia!

Informo que recebemos o pagamento da nota 8218 no valor de R\$ 21.500,00.

Cordialmente,

Desia Nepomuceno

Contas a receber

Fauel - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina.

(43) 3321-3262



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **FUND DE APOIO AO DES UNIV EST**

Agência: **4113**

Conta corrente: **12594 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS**

CPF/CNPJ: **00062360450972**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **0027CAMBE - CENTRO**

Conta corrente: **0000000137413**

Valor da TED: **R\$ 1.470,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **065371761000014**

TED solicitada em 30/07/2024 às 16:41:01 via Sispag.

Autenticação:

CB2F5A1F8FEC83265B34A3D4BC5DDC3D9C1712FE

RDU



Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

4



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 30/07/2024 e 30/07/2024

Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 29/07/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
549	JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS	852507	20242806	1470,00	01/07/2024	30/07/2024		125944	PLAN DES URBANO	ENGENHEIRO CIVIL

Emerson Guzzi Zuan Esteves

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

[Handwritten signature]

REGIS GARCIA

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 1470,00





FAUEL

FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20242806

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	12515892487
CPF	62360450972

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
Londrina	30/07/2024

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
417	549

NOME	JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ENGENHEIRO CIVIL

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 1.750,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 192,50
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 87,50
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 1.470,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO Nº 060/2024

CONTRATANTE: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Espírito Santo, 1809, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada neste ato na forma de seu Estatuto.

CONTRATADO: José Antonio Bahls Santos, brasileiro, portador do RG nº 3.522.514-5, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.604.509-72, PIS/PASEP nº125.15892.48.7, e-mail jabahls@sercomtel.com.br, residente e domiciliado na Rua José Acquarole, 48, Bairro Esperança, Londrina – Paraná, contato telefônico: (43) 99997-4666.

INTERVENIENTE ANUENTE: Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, docente do departamento de arquitetura e urbanismo na Universidade Estadual de Londrina, e-mail: eloribeiro@uel.br

Resolvem as partes acima qualificadas chamadas simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, celebrar este contrato, o qual se aterá aos termos da Lei e será regido pelas seguintes condições e cláusulas:

Cláusula 01 – Cláusula 01 – O CONTRATADO compromete-se a participar de todas as fases de elaboração do Plano Diretor do Plano Diretor Municipal do Município de Porecatu, nos termos do Contrato Administrativo nº 42/2024, Processo Administrativo nº 05/2024, Dispensa de Licitação nº 03/2024

Parágrafo Único – Os serviços serão prestados junto ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UEL, sob orientação da Interveniente Anuente.

Cláusula 02 – A CONTRATANTE remunerará ao **CONTRATADO** pelo serviço prestado o valor bruto de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), por meio de depósito bancário no BANCO BRADESCO, conta corrente nº 13741-3, agência: 27, de titularidade do **CONTRATADO**, mediante emissão de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo), pagos em cinco parcelas, condicionado ao repasse do Município, da seguinte forma:

- 1ª parcela – (Após o recebimento do Plano de Trabalho), no valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



- 2ª parcela. – (Após o recebimento da análise integrada parcial das temáticas), no importe de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);
- 3ª parcela. – (Após o recebimento da análise integrada parcial das temáticas), na quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- 4ª parcela – (Após o recebimento das Diretrizes e Proposições), no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- 5ª parcela – (Após o recebimento da Legislação Urbanística básica), na importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- 6ª parcela – (Após o recebimento do Plano de Ação e Investimentos), no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Parágrafo Primeiro – O Contratado compromete-se a participar das audiências públicas e da conferência municipal.

Parágrafo Segundo – O pagamento ficará condicionado à existência de recursos financeiros oriundos do Contrato Administrativo nº 42/2024, Processo Administrativo nº 05/2024, Dispensa de Licitação nº 03/2024, firmado entre a Contratante e o Município de Porecatu/PR.

Cláusula 03 – Por se tratar de prestação de serviços efetuada por profissional autônomo, o **CONTRATADO** não faz jus às prerrogativas da Consolidação das Leis do Trabalho e nem à sua legislação complementar com relação à **CONTRATANTE**.

Cláusula 04 – O CONTRATO terá validade de 15 (quinze) meses contados a partir de **01/03/2024**, podendo este prazo ser prorrogado, havendo interesse das partes, por meio de Termo Aditivo assinado pelas mesmas.

Parágrafo Único – Este contrato pode ser interrompido a qualquer tempo por acordo mútuo das partes, ou unilateralmente, desde que haja comunicação escrita à outra parte com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Cláusula 05 – A violação de qualquer das cláusulas expressas no presente instrumento contratual que torne inviável a manutenção do contrato resultará em sua rescisão imediata, mediante comunicação da parte prejudicada à outra.

Parágrafo Único – As partes pactuam cláusulas penal no valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente contrato para a parte que violar quaisquer das cláusulas pactuadas.

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

Re: Recebimento PDU Porecatu

 **De** Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Para Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>
Cópia Rh <rh@fauel.org.br>, Rubia <rubia@fauel.org.br>
Data 15/07/2024 10:35

Olá Suellen,
Bom dia :

Considerando o recebimento da parcela de Porecatu, solicito os seguintes pagamentos:

- coordenação (20%) Profa Eloísa
- Prof. Faraco - 5.100,00 (cf contrato RPA)
- Prof. Nestor- 5.100,00 (cf contrato RPA)
- Eng Bahls - 1750,00 cf contrato

Att .,

Profa. Dra. Eloísa R. Ribeiro Rodrigues

Profa. Associado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretora do CTU

Universidade Estadual de Londrina | CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo | Universidade Estadual de Londrina

Rodovia Celso Garcia Cid | Pr 445 Km 380, s/n

Campus Universitário | CEP 86.057-970 | Londrina - PR

contatos: (43) 999918062 e (43) 33714505

Em qui., 11 de jul. de 2024 às 09:37, Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br> escreveu:

Meninas bom dia!

Informo que recebemos o pagamento da nota 8218 no valor de R\$ 21.500,00.

Cordialmente,

Desia Nepomuceno

Contas a receber

Fauel - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina.

(43) 3321-3262



30
horas

Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

CPF / CNPJ do recebedor: *****146466-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 4113/14637-9

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 3.046,16

data da transferência: 30/07/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor: FAUEL - PDU

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

8F9173EB510974DF33E674BD5111B0BA812D1EA3

ID da transação:

E60701190202407301941DY56OPHX4JO

controle:

000003237422354

transação efetuada em 30/07/2024 às 16:41:03 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

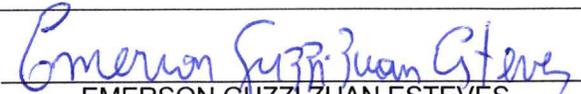


Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 30/07/2024 e 30/07/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
10529	ELOISA RAMOS RIBEIRO	852542	20242823	3046,16	01/07/2024	30/07/2024		125944	PLAN DES URBANO	COORDENAÇÃO PROJETO


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 3046,16





FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20242823

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	27063581959
CPF	83146466953

LOCALIDADE	DATA
Londrina	30/07/2024

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
49647263	

FUNCIÓNÁRIO	PARCEIRO
2447	10529

NOME	ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	COORDENAÇÃO PROJETO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2%	R\$ 3.583,33

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 394,16
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 71,34
10058	ISS AUTONOMOS 2%	R\$ 71,67
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 3.046,16

Re: Recebimento PDU Porecatu



De Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Para Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>
Cópia Rh <rh@fauel.org.br>, Rubia <rubia@fauel.org.br>
Data 15/07/2024 10:35

Olá Suellen,
Bom dia :

Considerando o recebimento da parcela de Porecatu, solicito os seguintes pagamentos:

- coordenação (20%) Profa Eloísa
- Prof. Faraco - 5.100,00 (cf contrato RPA)
- Prof. Nestor- 5.100,00 (cf contrato RPA)
- Eng Bahls - 1750,00 cf contrato

Att ..

Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues

Profa. Associado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretora do CTU

Universidade Estadual de Londrina | CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo | Universidade Estadual de Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid | Pr 445 Km 380, s/n
Campus Universitário | CEP 86.057-970 | Londrina - PR
contatos: (43) 999918062 e (43) 33714505

Em qui., 11 de jul. de 2024 às 09:37, Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br> escreveu:

Meninas bom dia!

Informo que recebemos o pagamento da nota 8218 no valor de R\$ 21.500,00.

Cordialmente,

Desia Nepomuceno
Contas a receber
Fauel - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina.
(43) 3321-3262

3.583,33

3.580,00



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLV**

CPF / CNPJ do pagador: **03.061.086/0001-50**

agência/conta: **4113/12594 - 4**

dados do recebedor

nome do recebedor: **IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO**

CPF / CNPJ do recebedor: *******511193-****

instituição: **ITAU UNIBANCO S A**

agência/conta: **2633/13304-2**

tipo de conta: **Conta Corrente**

PDU

dados da transação

valor: **R\$ 700,00**

data da transferência: **07/08/2024**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

F5DB18489DD512A2584979A68C6A10E6F9E8AF0B

ID da transação:

E60701190202408071909DY5ZP3I80VX

controle:

000000597919466

transação efetuada em **07/08/2024 às 16:09:36** via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

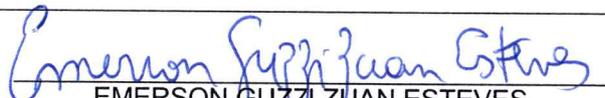
Vencimentos entre 06/08/2024 e 08/08/2024

Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 01/08/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
14790	IZABELA SILVINO DO	852748	20242840	700,00	01/08/2024	08/08/2024		125944	PLAN DES URBANO	BOLSAS EXTENSÃO


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente

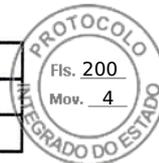

REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 700,00



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20242840
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	20051735738
CPF	46511193870

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
571746330	SSP

LOCALIDADE	DATA
Londrina	08/08/2024

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
4287	14790

NOME	IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	BOLSAS EXTENSÃO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10006	BOLSA EXTENSAO	R\$ 700,00

DESCONTOS

	VALOR LÍQUIDO
	R\$ 700,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA

A contratante **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL**, de um lado, e de outro a bolsista **Izabela Silvano do Nascimento**, brasileira, solteira, matrícula nº 202100530267, nascida em 21/01/2000, portadora do RG sob o nº 571746330, SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.111.938-70, PIS Nº 20051735738, residente e domiciliada na Rua Dênis Papin, 560, Apto. 302, Bloco G, Industrial, CEP: 86.063-270, Londrina – Paraná, contato telefônico: (19) 99670-9008, e-mail: izabela.nascimento@uel.br, juntamente com a Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, coordenadora do Programa de Atendimento à Comunidade denominado “Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná”, celebram este Termo Aditivo nos termos das cláusulas a seguir expostas:

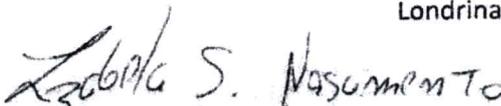
Cláusula 01 – Pelo presente aditivo **prorroga-se a vigência do Termo de Compromisso de Bolsa pelo período compreendido entre 01/07/2024 a 01/10/2024.**

Parágrafo Único – Poderá este prazo ser prorrogado, havendo interesse das partes, através de Termo Aditivo assinado pelas mesmas.

Cláusula 02 – As demais cláusulas constantes do contrato sob aditamento permanecem vigentes e inalteradas em todos os seus termos, excetuando-se aquelas que forem incompatíveis com o conteúdo deste Termo Aditivo.

Firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos desejados.

Londrina, 01 de julho 2024.


Izabela Silvano do Nascimento
Bolsista


Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL
Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor-Presidente


Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues
Coordenadora

Rua Espírito Santo, 1809, CEP: 86.020-420 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **FUND DE APOIO AO DES UNIV EST**

Agência: **4113**

Conta corrente: **12594 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO**

Agência: **2633**

Conta corrente: **13304 - 2**

Valor: **R\$ 700,00**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 05/09/2024 às 16:29:00 via Sispag, CTRL 066036381000012.

Autenticação:

9E31985670251D8B8B51DFE5093472CA971A7B57

PDU

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

1

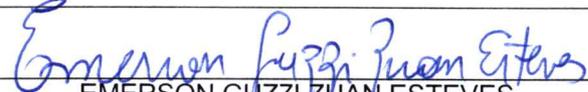


Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 05/09/2024 e 05/09/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
14790	IZABELA SILVINO DO	881760	20243131	700,00	01/09/2024	05/09/2024		125944	PLAN DES URBANO	BOLSAS EXTENSÃO


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 700,00





FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20243131
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	20051735738
CPF	46511193870

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	571746330
ORGÃO EMISSOR	SSP

LOCALIDADE	DATA
Londrina	05/09/2024

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
4287	14790

NOME	IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	BOLSAS EXTENSÃO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10006	BOLSA EXTENSAO	R\$ 700,00

DESCONTOS

	VALOR LÍQUIDO
	R\$ 700,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA

A contratante **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL**, de um lado, e de outro a bolsista **Izabela Silvino do Nascimento**, brasileira, solteira, matrícula nº 202100530267, nascida em 21/01/2000, portadora do RG sob o nº 571746330, SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.111.938-70, PIS Nº 20051735738, residente e domiciliada na Rua Dênis Papin, 560, Apto. 302, Bloco G, Industrial, CEP: 86.063-270, Londrina – Paraná, contato telefônico: (19) 99670-9008, e-mail: izabela.nascimento@uel.br, juntamente com a Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, coordenadora do Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”, celebram este Termo Aditivo nos termos das cláusulas a seguir expostas:

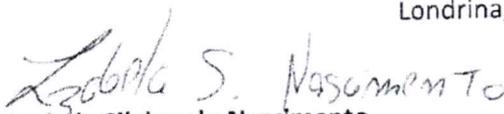
Cláusula 01 – Pelo presente aditivo **prorroga-se** a vigência do Termo de Compromisso de Bolsa pelo período compreendido entre **01/07/2024 a 01/10/2024**.

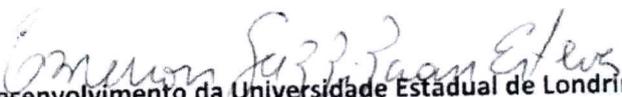
Parágrafo Único – Poderá este prazo ser prorrogado, havendo interesse das partes, através de Termo Aditivo assinado pelas mesmas.

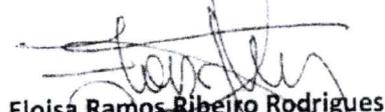
Cláusula 02 – As demais cláusulas constantes do contrato sob aditamento permanecem vigentes e inalteradas em todos os seus termos, excetuando-se aquelas que forem incompatíveis com o conteúdo deste Termo Aditivo.

Firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos desejados.

Londrina, 01 de julho 2024.


Izabela Silvino do Nascimento
Bolsista


Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL
Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor-Presidente


Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues
Coordenadora

Rua Espírito Santo, 1809, CEP: 86.020-420 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: AMANDA ZANATO MENSATO

CPF / CNPJ do recebedor: 00.006.178/5639-73

instituição: NU PAGAMENTOS - IP

agência/conta: 0001/9082242-4

tipo de conta: Conta Corrente

PDU

dados da transação

valor: R\$ 700,00

data da transferência: 08/02/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

08CA6B291EFB344E2CDDDB6F033237A131B2C1716

ID da transação:

E60701190202402081836DY5OQ1XU929

controle:

000012039243473

transação efetuada em 08/02/2024 às 15:36:57 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

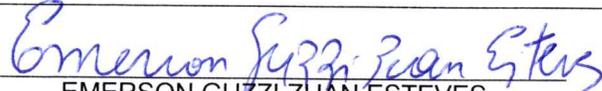
Vencimentos entre 08/02/2024 e 08/02/2024

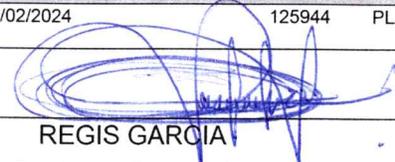
Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 02/02/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
8441	AMANDA ZANATO MENSATO	669996	2024250	700,00	01/02/2024	08/02/2024		125944	PLAN DES URBANO	BOLSAS EXTENSÃO


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 700,00



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 2024250
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	20467135260
CPF	06178563973

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	105911483
ORGÃO EMISSOR	

LOCALIDADE	DATA
Londrina	08/02/2024

NOME COMPLETO
AMANDA ZANATO MENSATO

PARCEIRO	8441 - AMANDA ZANATO MENSATO
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	BOLSAS EXTENSÃO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10006	BOLSA EXTENSAO	R\$ 700,00

DESCONTOS

	VALOR LÍQUIDO
	R\$ 700,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA – 103/2023

A) OUTORGANTE:

a.1 **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, Centro, Londrina – PR, representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Vice-Presidente em exercício Luiz Carlos Migliozi Ferreira de Mello.

B) OUTORGADO(S):

b.1 **BOLSISTA - AMANDA ZANATO MENSATO**, brasileira, solteira, pós-graduanda do Programa Associado UEM/UEL de Pós-Graduação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, matrícula nº 202313350001, nascida em 19/10/1999, portadora do RG sob o nº 10591148-3, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.785.639-73, PIS Nº 2.046.713.526-0, residente e domiciliada na Rua Prefeito Hugo Cabral, 1175, Ed. Atenas, Centro, CEP 86.020-110, Londrina – Paraná, contato telefônico: (43) 9 9988-7743, e-mail: amanda.zanatomensato@uel.br.

b.2 **COORDENADOR** – Prof. Dr. José Luiz Faraco, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE BOLSA

- I - O presente Termo de Outorga tem como objeto o estabelecimento das normas para a concessão de **Bolsa de Extensão à OUTORGADA**, consistente no financiamento para a execução do Plano de Trabalho definido para o Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”, desenvolvido pela FAUEL, sob coordenação do Professor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, José Luiz Faraco.
- II - O presente Termo de Outorga de Concessão de Bolsa não representa a existência de vínculo laboral entre **OUTORGANTE E OUTORGADOS**, tampouco configura a contraprestação por serviços prestados.
- III - A bolsa ora concedida é considerada doação civil nos termos da legislação em vigor e tem a modalidade de **BOLSA DE EXTENSÃO**.
- IV - Os **OUTORGADOS**, desde já, declaram ciência e anuência às condições aqui expressas, respeitando, ainda, as disposições específicas da modalidade de bolsa concedida, considerando os termos expressos em regulamento próprio.
- V - Fica esclarecido que a **OUTORGANTE** se reserva o direito de suspender e o cancelar o pagamento da bolsa, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, fato que não importará em pagamento de multa ou indenização em favor da **BOLSISTA** ou dos demais **OUTORGADOS**.

1Rua Espírito Santo, 1809, CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



VI – As atividades serão iniciadas a contar de **04/10/2023 a 04/02/2024**, e poderá ser prorrogado mediante celebração de Aditivo ao Termo de Outorga, respeitando-se, nesse caso, as disposições gerais expressas nesse instrumento, o prazo de execução do projeto e os limites estabelecidos para cada modalidade de bolsa, ficando convalidadas as atividades desde **04/10/2023**.

VII - Em caso de abandono do projeto, sem prévia autorização da **OUTORGANTE**, a **BOLSISTA** se compromete a restituir à **OUTORGANTE**, imediatamente, todos os recursos concedidos a título de bolsa, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela **OUTORGANTE**. Os recursos deverão ser devolvidos devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e, na hipótese de cobrança judicial, incidirão as demais imposições legais, tais como juros, honorários advocatícios e custas judiciais.

DAS OBRIGAÇÕES DOS OUTORGADOS

- VIII. Desenvolver e executar as atividades de sua competência nos moldes do Plano de Trabalho definido para o Programa de Atendimento à Comunidade denominado **“Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná”**.
- IX. Comunicar imediatamente à **OUTORGANTE** a existência de qualquer impedimento ao recebimento da bolsa, bem como o desligamento do Projeto ou da Instituição de Ensino, caso em que será cessado e extinto o pagamento da bolsa.

§1º A **OUTORGADA** declara que aceita, sem restrições, o auxílio concedido; que se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente Termo de Outorga em todos os seus itens, cláusulas e condições; e que concorda com a fiscalização que eventualmente a **OUTORGANTE** julgar conveniente proceder.

§2º. A recusa ou falta grave pela **OUTORGADA** no desenvolvimento e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, implicarão o cancelamento imediato da bolsa concedida.

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA BOLSISTA

X - O **BOLSISTA** desenvolverá as seguintes atividades:

- I. Elaboração de mapas em AutoCad e QGis, referente ao Plano Diretor de Nossa Senhora das Graças;
- II. Mapas contendo proposta para novos: sistema viário, perímetro urbano, uso e ocupação do solo urbano.

DO PAGAMENTO

XI - A bolsa será concedida considerando a carga horária semanal de 16 horas. A **OUTORGANTE** fará o repasse de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de 04/10/2023 a 04/02/2024, em conta bancária de titularidade da **BOLSISTA, Banco Nubank (0260), Agência: 0001, C/C Nº: 9082242-4**.

XII. O pagamento da bolsa ficará condicionado à existência de recursos financeiros oriundos do Programa de Atendimento à Comunidade denominado **“Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná”**, desenvolvido pela FAUEL, sob condenação do Professor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, José Luiz Faraco.

2Rua Espírito Santo, 1809, CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: AMANDA ZANATO MENSATO

CPF / CNPJ do recebedor: 00.006.178/5639-73

instituição: NU PAGAMENTOS - IP

agência/conta: 0001/9082242-4

tipo de conta: Conta Corrente

RDU

dados da transação

valor: R\$ 700,00

data da transferência: 07/03/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor: FAUEL - PDU

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

586B2B8E2AC753D064842B017FFF3EF2D21F89E7

ID da transação:

E60701190202403071809DY5UJG8Y0EC

controle:

000012067240144

transação efetuada em 07/03/2024 às 15:09:07 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

1



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 07/03/2024 e 21/03/2024

Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 05/03/2024 v. 4



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
8441	AMANDA ZANATO MENSATO	690196	2024681	700,00	01/03/2024	07/03/2024		25944	PLAN DES URBANO	BOLSAS EXTENSÃO

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

REGIS GARCIA

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 700,00



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 2024681

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	20467135260
CPF	06178563973

LOCALIDADE	DATA
Londrina	07/03/2024

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
105911483	

NOME COMPLETO
AMANDA ZANATO MENSATO

PARCEIRO	8441 - AMANDA ZANATO MENSATO
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	BOLSAS EXTENSÃO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10006	BOLSA EXTENSAO	R\$ 700,00

DESCONTOS

	VALOR LÍQUIDO
	R\$ 700,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA

A contratante **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL**, de um lado, e de outro a bolsista **Amanda Zanato Mensato**, brasileira, solteira, pós-graduanda do Programa Associado UEM/UEL de Pós-Graduação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, matrícula nº 202313350001, nascida em 19/10/1999, portadora do RG sob o nº 10591148-3, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.785.639-73, PIS Nº 2.046.713.526-0, residente e domiciliada na Rua Prefeito Hugo Cabral, 1175, Ed. Atenas, Centro, CEP 86.020-110, Londrina – Paraná, contato telefônico: (43) 9 9988-7743, e-mail: amanda.zanatomensato@uel.br, juntamente com a Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, coordenadora do Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”, celebram este Termo Aditivo nos termos das cláusulas a seguir expostas:

Cláusula 01 – Pelo presente aditivo **prorroga-se** a vigência do Termo de Compromisso de Bolsa pelo período compreendido entre **04/02/2024** a **04/03/2024**.

Parágrafo Único – Poderá este prazo ser prorrogado, havendo interesse das partes, através de Termo Aditivo assinado pelas mesmas.

Cláusula 02 – As demais cláusulas constantes do contrato sob aditamento permanecem vigentes e inalteradas em todos os seus termos, excetuando-se aquelas que forem incompatíveis com o conteúdo deste Termo Aditivo.

Firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos desejados.

Londrina, 02 de fevereiro de 2024.

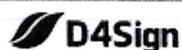
Amanda Zanato Mensato
Bolsista

FAUEL – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina
Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor Presidente

Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues
Coordenadora

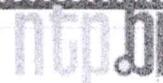
Rua Espírito Santo, 1809, CEP: 86.020-420 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

D4Sign eecb068-31f0-45d3-a000-5c492e331735 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinaturas gerado em 05 de February de 2024,
09:29:24



1º Termo aditivo Bolsa Amanda Zanato Mensato pdf

Código do documento eeccb068-31f0-45d3-a000-5c492e331735



Assinaturas



Emerson Guzzi Zuan Esteves
dir.presidencia@fauel.org.br
Assinou como parte

Emerson Guzzi Zuan Esteves



Amanda Zanato Mensato
amanda.zanatomensato@uel.br
Assinou como parte

Amanda Zanato Mensato



Eloisa R. Ribeiro Rodrigues
eloribeiro@uel.br
Assinou como interveniente

Eloisa R. Ribeiro Rodrigues



Suelen Kauane Antunes Batista
rh@fauel.org.br
Assinou como testemunha

Suelen Kauane Antunes Batista



Rosemeire Cassiano
rose@fauel.org.br
Assinou como testemunha

Rosemeire Cassiano

Eventos do documento

02 Feb 2024, 15:21:07

Documento eeccb068-31f0-45d3-a000-5c492e331735 **criado** por EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES (c7a76f96-0f6b-4306-b123-bdbd20d5dafd). Email:fauel@fauel.org.br. - DATE_ATOM: 2024-02-02T15:21:07-03:00

02 Feb 2024, 15:25:24

Assinaturas **iniciadas** por EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES (c7a76f96-0f6b-4306-b123-bdbd20d5dafd). Email: fauel@fauel.org.br. - DATE_ATOM: 2024-02-02T15:25:24-03:00

02 Feb 2024, 15:36:01

AMANDA ZANATO MENSATO **Assinou como parte** - Email: amanda.zanatomensato@uel.br - IP: 189.103.150.232 (bd6796e8.virtua.com.br porta: 9626) - Documento de identificação informado: 061.785.639-73 - DATE_ATOM: 2024-02-02T15:36:01-03:00

02 Feb 2024, 15:39:54

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES **Assinou como parte** - Email: dir.presidencia@fauel.org.br - IP: 201.21.133.155 (c915859b.virtua.com.br porta: 57246) - Documento de identificação informado: 005.074.859-98 - DATE_ATOM: 2024-02-02T15:39:54-03:00



Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinaturas gerado em 05 de February de 2024,
09:29:24



02 Feb 2024, 15:55:04

ROSEMEIRE CASSIANO **Assinou como testemunha** - Email: rose@fauel.org.br - IP: 187.62.16.42 (r306-pb-daspedras.ibys.com.br porta: 54078) - Documento de identificação informado: 722.382.599-53 - DATE_ATOM: 2024-02-02T15:55:04-03:00

02 Feb 2024, 16:46:25

SUELEN KAUAENE ANTUNES BATISTA **Assinou como testemunha** - Email: rh@fauel.org.br - IP: 187.62.16.42 (r306-pb-daspedras.ibys.com.br porta: 41280) - Documento de identificação informado: 113.113.429-07 - DATE_ATOM: 2024-02-02T16:46:25-03:00

05 Feb 2024, 07:43:10

ELOISA R. RIBEIRO RODRIGUES **Assinou como interveniente** - Email: eloribeiro@uel.br - IP: 189.90.66.86 (189.90.66.86 porta: 7294) - Geolocalização: -23.3322648 -51.1271904 - Documento de identificação informado: 831.464.669-53 - DATE_ATOM: 2024-02-05T07:43:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e2eff0d3312835edfe014c820fae68e99ef121ef56ad0580ecb8c13b58d7bde7

(SHA512):c62daad342a19c71af70ebfad85dc455fb308782964c5c34d269da924029b42af29eff995c7d92ec65218713c0d1930b0b7bc293b4fcee443d3956351ea57b2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: NESTOR RAZENTE

CPF / CNPJ do recebedor: *****856411-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 4081/00151-5

tipo de conta: Conta Corrente

PDU

dados da transação

valor: R\$ 2.881,16

data da transferência: 14/03/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor: FAUEL - PDU

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

4B625F2537594003710ECAB1C33A2D5F5AD15398

ID da transação:

E60701190202403141753DY56KMC0HFT

controle:

000012074241057

transação efetuada em 14/03/2024 às 14:53:15 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

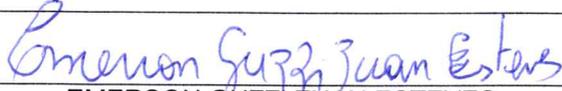
Vencimentos entre 14/03/2024 e 14/03/2024

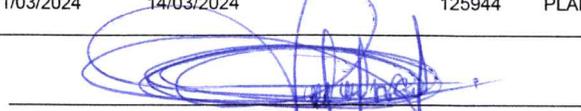
Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 12/03/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
7325	NESTOR RAZENTE	695977	2024826	2881,16	01/03/2024	14/03/2024		125944	PLAN DES URBANO	ARQUITETURA


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 2881,16



FAUEL

FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 2024826
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	10731441750
CPF	31856411915

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
Londrina	14/03/2024

NOME COMPLETO	
NESTOR RAZENTE	

PARCEIRO	7325 - NESTOR RAZENTE
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ARQUITETURA

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 3.500,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 385,00
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 58,84
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 175,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 2.881,16

Re: solicitação de pagamento NSG



De Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>
Para Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>, Rh <rh@fauel.org.br>
Data 06/03/2024 16:11

Boa tarde Professora,

A Suelen que nós lê em cópia cuida dessa parte.

Su poderia da andamento a solicitação? obrigada!

Obrigada meninas :)

Cordialmente,

Desia Nepomuceno
Contas a receber
Fauel - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina.
(43) 3321-3262

Em 2024-03-06 12:08, Eloisa Rodrigues escreveu:

Bom dia Désia:

Gostaria de solicitar o pagamentos aos colaboradores e coordenação,
ref. a última parcela de R\$ 28.000,00, recebida de Nossa Senhora das
Graças (ainda que esteja faltando o recebimento de 8mil - creio que
não há problemas pois temos saldo)

Os profs estão me pedindo ! Pode ser ?

Segue o valores :

Nestor: 3.500,00 ✓
Faraco: 4200,00 ✓
bahls: 2660,00 ✓

Obbgd

--

_Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues _

Universidade Estadual de Londrina | Diretora do CTU

CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo
Departamento de Arquitetura e Urbanismo

contatos: 43 33715881 | 43 999918062 | Campus Universitário |
Londrina - PR

LabCom | FAUUSP | pesquisadora vinculada

<http://www.lacom.fau.usp.br> [1] /

REDES SOCIAIS

Instagram - elo.uel

Facebook : eloisa ribeiro rodrigues

Links:

[1] <http://www.lacom.fau.usp.br/>

--



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

1/3

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO Nº 051/2023

CONTRATANTE: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, nº. 1426, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada neste ato na forma de seu Estatuto.

CONTRATADO: Nestor Razente, doutor em Estruturas Ambientais Urbanas, brasileiro, portador do RG nº 884.407, SSP/PR, CPF nº 318.564.119-15, PIS/PASEP nº 17.314.417.50, e-mail: nrazente@gmail.com, fone (43) 99991-8485, domiciliado na Rua Caracas, 460, Bairro Jardim Santa Rosa, CEP 86 050 070, Londrina – Paraná.

INTERVENIENTE ANUENTE: Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, docente do Departamento de Arquitetura e Urbanismo na Universidade Estadual de Londrina, e-mail: eloribeiro@uel.br.

Resolvem as partes acima qualificadas chamadas simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, celebrar este Contrato, o qual se aterá aos termos da Lei e será regido pelas seguintes condições e cláusulas:

Cláusula 01 – O **CONTRATADO** compromete-se a prestar à **CONTRATANTE** consultoria voltada à Revisão do Plano Diretor do município de Nossa Senhora das Graças-2009, Paraná, em todas as suas fases de elaboração.

Parágrafo Único – Os serviços serão prestados ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UEL, sob orientação do interveniente anuente.

Cláusula 02 – A **CONTRATANTE** remunerará ao **CONTRATADO** pelo serviço prestado o valor bruto de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), por meio de depósito bancário no Banco Itaú, agência 4081, conta corrente nº 00151-5, de titularidade do **CONTRATADO**, mediante emissão de RPA– Recibo de Pagamento de Autônomo), pago em cinco parcelas, condicionado ao repasse do Município, da seguinte forma:

- 1ª parcela – no valor de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), mediante entrega de relatório sobre a realização de Treinamento da Equipe Técnica Municipal e elaboração do Plano de Trabalho;

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

2/3

- 2ª parcela.1 – no valor de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), mediante entrega dos produtos elaborados sobre os Aspectos Regionais, Aspectos Ambientais e Aspectos Socioeconômicos, partes da Avaliação da Temática Integrada);
- 2ª parcela.2 – no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mediante entrega dos produtos elaborados sobre os Aspectos Socioespaciais, Aspectos Infra estruturais e Aspectos Institucionais, partes da Avaliação da Temática Integrada;
- 3ª parcela – no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mediante a entrega do produto elaborado sobre as Diretrizes e Proposições;
- 4ª parcela – no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mediante entrega do produto elaborado sobre a Legislação Urbanística Básica;
- 5ª parcela – no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mediante a entrega do produto elaborado sobre o Plano de Ação e Investimentos compatibilizado com as propostas aprovadas na Conferência Municipal sobre a Revisão do Plano Diretor Municipal de Nossa Senhora das Graças-2009.

Parágrafo Primeiro – O Contratado compromete-se a participar das audiências públicas e da Conferência Municipal sobre a Revisão do Plano Diretor Municipal de Nossa Senhora das Graças-2009.

Parágrafo Segundo – O pagamento ficará condicionado à existência de recursos financeiros oriundos do Contrato Administrativo nº 165/2022, dispensa de Licitação nº 46/2022, firmado entre a Contratante e o município de Nossa Senhora das Graças/ PR.

Cláusula 03 – Por se tratar de prestação de serviços efetuada por profissional autônomo, o **CONTRATADO** não faz jus às prerrogativas da Consolidação das Leis do Trabalho e nem à sua legislação complementar com relação à **CONTRATANTE**.

Cláusula 04 – O **CONTRATO** terá validade de 12 (doze) meses contados a partir de **07/02/2023**, podendo este prazo ser prorrogado, havendo interesse das partes, por meio de Termo Aditivo assinado pelas mesmas.

Parágrafo Único – Este contrato pode ser interrompido a qualquer tempo por acordo mútuo das partes, ou unilateralmente, desde que haja comunicação escrita à outra parte com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

[Handwritten signature and initials]



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: JOSE LUIZ FARACO

PDU

CPF / CNPJ do recebedor: *****411509-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 4081/03839-2

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 3.364,16

data da transferência: 14/03/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor: FAUEL - PDU

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

2EA0D6048065CA6E68BC7C69B43CB8ACEB78C415

ID da transação:

E60701190202403141753DY5B2LS9XDA

controle:

000012074244144

transação efetuada em 14/03/2024 às 14:53:16 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

1



Autorização de Pagamento

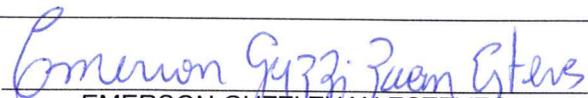
Vencimentos entre 14/03/2024 e 14/03/2024

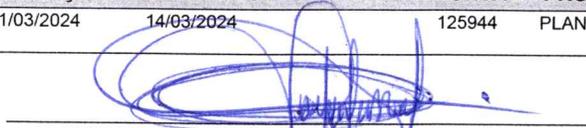
Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 12/03/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
538	JOSE LUIZ FARACO	695986	2024827	3364,16	01/03/2024	14/03/2024		125944	PLAN DES URBANO	ARQUITETURA


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 3364,16



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 2024827
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	12072313777
CPF	00411509888

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
Londrina	14/03/2024

NOME COMPLETO
JOSE LUIZ FARACO

PARCEIRO	538 - JOSE LUIZ FARACO
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ARQUITETURA

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 4.200,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 462,00
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 163,84
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 210,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 3.364,16

Re: solicitação de pagamento NSG



De Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>
Para Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>, Rh <rh@fauel.org.br>
Data 06/03/2024 16:11

Boa tarde Professora,

A Suelen que nós lê em cópia cuida dessa parte.

Su poderia da andamento a solicitação? obrigada!

Obrigada meninas :)

Cordialmente,

Desia Nepomuceno
Contas a receber
Fauel - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina.
(43) 3321-3262

Em 2024-03-06 12:08, Eloisa Rodrigues escreveu:

Bom dia Désia:

Gostaria de solicitar o pagamentos aos colaboradores e coordenação, ref. a última parcela de R\$ 28.000,00, recebida de Nossa Senhora das Graças (ainda que esteja faltando o recebimento de 8mil - creio que não há problemas pois temos saldo)

Os profs estão me pedindo ! Pode ser ?

Segue o valores :

Nestor: 3.500,00 ✓
Faraco: 4200,00 ✓
bahls: 2660,00 ✓

Obbgd

--

_Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues _

Universidade Estadual de Londrina | Diretora do CTU

CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo
Departamento de Arquitetura e Urbanismo

contatos: 43 33715881 | 43 999918062 | Campus Universitário | Londrina - PR

LabCom | FAUUSP | pesquisadora vinculada
<http://www.lacom.fau.usp.br> [1] /

REDES SOCIAIS

Instagram - elo.uel
Facebook : eloisa ribeiro rodrigues

Links:

[1] <http://www.labcom.fau.usp.br/>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL AUTÔNOMO Nº 053/2023

CONTRATANTE: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, nº. 1426, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada neste ato na forma de seu Estatuto.

CONTRATADO: JOSE LUIZ FARACO, brasileiro, portador do CPF nº 004.115.098-88, PIS/PASEP nº 12072313777, e-mail faraco@uel.br, fone (043) 99992-6061, domiciliado na Rua Piauí, 717- apto 902.

INTERVENIENTE ANUENTE: Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, docente do departamento de arquitetura e urbanismo na Universidade Estadual de Londrina, e-mail: eloribeiro@uel.br

Resolvem as partes acima qualificadas chamadas simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, celebrar este contrato, o qual se aterá aos termos da Lei e será regido pelas seguintes condições e cláusulas:

Cláusula 01 – O **CONTRATADO** compromete-se a participar de todas as fases de elaboração do Plano Diretor do Município de Nossa Senhora das Graças, nos termos do Contrato Administrativo nº 165/2022, Dispensa de Licitação nº 46/2022.

Parágrafo Único – Os serviços serão prestados ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UEL, sob orientação do interveniente anuente.

Cláusula 02 – A **CONTRATANTE** remunerará ao **CONTRATADO** pelo serviço prestado o valor bruto de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) por meio de depósito bancário no Banco Itaú, Agência 40810, C/c 03839-2, de titularidade do **CONTRATADO**, mediante emissão de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo), pagos em cinco parcelas, condicionado ao repasse do Município, da seguinte forma:

- 1ª parcela – (Treinamento da equipe técnica municipal e plano de trabalho) de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), mediante entrega de relatório;
- 2ª parcela.1 – (Aspectos regionais, aspectos ambientais e aspectos socioeconômicos da avaliação da temática integrada), no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), mediante entrega de relatório;

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

E93E



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



- 2ª parcela.2 – (Aspectos socioespaciais, aspectos infra estruturais e aspectos institucionais da avaliação da temática integrada), no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), mediante entrega de relatório;
- 3ª parcela – (Diretrizes e Proposições), no importe de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), mediante entrega de relatório;
- 4ª parcela – (Legislação Urbanística básica), no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), pagamento mediante entrega de relatório;
- 5ª parcela – (Plano de Ação e a compatibilização com as propostas aprovadas na Conferência Municipal), de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), mediante entrega de relatório.

Parágrafo Primeiro – O Contratado compromete-se a participar das audiências públicas e da conferência municipal.

Parágrafo Segundo – O pagamento ficará condicionado à existência de recursos financeiros oriundos do Contrato Administrativo nº 165/2022, Dispensa de Licitação nº 46/2022, firmado entre a Contratante e o Município de Município de Nossa Senhora das Graças/ PR

Cláusula 03 – Por se tratar de prestação de serviços efetuada por profissional autônomo, o **CONTRATADO** não faz jus às prerrogativas da Consolidação das Leis do Trabalho e nem à sua legislação complementar com relação à **CONTRATANTE**.

Cláusula 04 – O **CONTRATO** terá validade de 12 (doze) meses contados a partir de **07/02/2023**, podendo este prazo ser prorrogado, havendo interesse das partes, por meio de Termo Aditivo assinado pelas mesmas

Parágrafo Único –Este contrato pode ser interrompido a qualquer tempo por acordo mútuo das partes, ou unilateralmente, desde que haja comunicação escrita à outra parte com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Cláusula 05 – A violação de qualquer das cláusulas expressas no presente instrumento contratual que torne inviável a manutenção do contrato resultará em sua rescisão imediata, mediante comunicação da parte prejudicada à outra.

Parágrafo Único – As partes pactuam cláusulas penal no valor equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente contrato para a parte que violar quaisquer das cláusulas pactuadas, sem prejuízo de possível ressarcimento por perdas e danos provenientes da inadimplência contratual.

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

[Handwritten signature]
E99E



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS

CPF / CNPJ do recebedor: 00.062.360/4509-72

instituição: BCO BRADESCO S A

agência/conta: 0027/0013741-3

tipo de conta: Conta Corrente

PDU

dados da transação

valor: R\$ 2.234,40

data da transferência: 14/03/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor: FAUEL - PDU

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

1758F38B3B962025103B927E1D81D76DFA3F79A9

ID da transação:

E60701190202403141753DY5PYB359V3

controle:

000012074241638

transação efetuada em 14/03/2024 às 14:53:16 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 14/03/2024 e 14/03/2024

Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 12/03/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
549	JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS	695982	2024828	2234,40	01/03/2024	14/03/2024		125944	PLAN DES URBANO	ENGENHEIRO CIVIL

Emerson Guzzi Zuan Esteves
EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente

[Handwritten Signature]
REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 2234,40



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 2024828
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	12515892487
CPF	62360450972

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
Londrina	14/03/2024

NOME COMPLETO
JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS

PARCEIRO	549 - JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ENGENHEIRO CIVIL

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 2.660,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 292,60
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 133,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 2.234,40

Re: solicitação de pagamento NSG

 **De** Desia Nepomuceno <contasareceber@fauel.org.br>
Para Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>, Rh <rh@fauel.org.br>
Data 06/03/2024 16:11



Boa tarde Professora,

A Suelen que nós lê em cópia cuida dessa parte.

Su poderia da andamento a solicitação? obrigada!

Obrigada meninas :)

Cordialmente,

Desia Nepomuceno
Contas a receber
Fauel - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina.
(43) 3321-3262

Em 2024-03-06 12:08, Eloisa Rodrigues escreveu:

Bom dia Désia:

Gostaria de solicitar o pagamentos aos colaboradores e coordenação, ref. a última parcela de R\$ 28.000,00, recebida de Nossa Senhora das Graças (ainda que esteja faltando o recebimento de 8mil - creio que não há problemas pois temos saldo)

Os profs estão me pedindo ! Pode ser ?

Segue o valores :

Nestor: 3.500,00 ✓

Faraco: 4200,00 ✓

bahls: 2660,00 ✓

Obbgd

..
_Prof. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues ..

Universidade Estadual de Londrina | Diretora do CTU

CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo
Departamento de Arquitetura e Urbanismo

contatos: 43 33715881 | 43 999918062 | Campus Universitário |
Londrina - PR

LabCom | FAUUSP | pesquisadora vinculada

<http://www.labcom.fau.usp.br> [1] /

REDES SOCIAIS

Instagram - elo.uel

Facebook : eloisa ribeiro rodrigues

Links:

[1] <http://www.labcom.fau.usp.br/>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO Nº 052/2023

CONTRATANTE: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada neste ato na forma de seu Estatuto.

CONTRATADO: José Antonio Bahls Santos, brasileiro, portador do RG nº 3.522.514-5, SSP/PR, CPF nº 623.604.509-72, PIS/PASEP nº 125.15892.48.7, e-mail jabahls@sercomtel.com.br, fone (43) 99997-4666, domiciliado na Rua José Acquarole, 48, Bairro Esperança, Londrina – Paraná.

INTERVENIENTE ANUENTE: Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, docente do departamento de arquitetura e urbanismo na Universidade Estadual de Londrina, e-mail: eloribeiro@uel.br

Resolvem as partes acima qualificadas chamadas simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, celebrar este contrato, o qual se aterá aos termos da Lei e será regido pelas seguintes condições e cláusulas:

Cláusula 01 – Cláusula 01 – O **CONTRATADO** compromete-se a prestar à **CONTRATANTE** consultoria voltada à elaboração do Plano Diretor do Município de Nossa Senhora das Graças – PR, nas atividades relacionadas às atribuições de engenheiro civil, no mapeamento dos produtos do Plano Diretor: mapas digitais (municipal e urbano) georreferenciados, atrelados ao Sistema de referência SIRGAS 2000, em projeção UTM, nos termos do Contrato Administrativo nº 165/2022, Dispensa de Licitação nº 46/2022.

Parágrafo Único – Os serviços serão prestados ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UEL, sob orientação do interveniente anuente.

Cláusula 02 – A **CONTRATANTE** remunerará ao **CONTRATADO** pelo serviço prestado o valor bruto de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), por meio de depósito bancário no BANCO BRADESCO, conta corrente nº 13741-3, agência 027-2, de titularidade do **CONTRATADO**, mediante emissão de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo), pagos em cinco parcelas, condicionado ao repasse do Município, da seguinte forma:

- 1ª parcela – (Treinamento da equipe técnica municipal e plano de trabalho), no valor de R\$ 1.330,00 (mil e trezentos e trinta reais), mediante entrega de relatório;

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



- 2ª parcela.1 – (Aspectos regionais, aspectos ambientais e aspectos socioeconômicos da avaliação da temática integrada), no importe de R\$ 1.330,00 (mil e trezentos e trinta reais), mediante entrega de relatório;
- 2ª parcela.2 – (Aspectos socioespaciais, aspectos infra estruturais e aspectos institucionais da avaliação da temática integrada), na quantia de R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais), pagamento mediante entrega de relatório;
- 3ª parcela – (Diretrizes e Proposições), de R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais), mediante entrega de relatório;
- 4ª parcela – (Legislação Urbanística básica) de R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais), mediante entrega de relatório;
- 5ª parcela – (Plano de Ação e a compatibilização com as propostas aprovadas na Conferência Municipal), de R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais), mediante entrega de relatório.

Parágrafo Primeiro – O Contratado compromete-se a participar remotamente da conferência municipal.

Parágrafo Segundo – O pagamento ficará condicionado à existência de recursos financeiros oriundos do Contrato Administrativo nº 165/2022, Dispensa de Licitação nº 46/2022, firmado entre a Contratante e o Município de Município de Nossa Senhora das Graças - PR

Cláusula 03 – Por se tratar de prestação de serviços efetuada por profissional autônomo, o **CONTRATADO** não faz jus às prerrogativas da Consolidação das Leis do Trabalho e nem à sua legislação complementar com relação à **CONTRATANTE**.

Cláusula 04 – O CONTRATO terá validade de 12 (doze) meses contados a partir de **07/02/2023**, podendo este prazo ser prorrogado, havendo interesse das partes, por meio de Termo Aditivo assinado pelas mesmas.

Parágrafo Único – Este contrato pode ser interrompido a qualquer tempo por acordo mútuo das partes, ou unilateralmente, desde que haja comunicação escrita à outra parte com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Cláusula 05 – A violação de qualquer das cláusulas expressas no presente instrumento contratual que torne inviável a manutenção do contrato resultará em sua rescisão imediata, mediante comunicação da parte prejudicada à outra.

Parágrafo Único – As partes pactuam cláusulas penal no valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente contrato para a parte que violar quaisquer das cláusulas

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – Paraná

Handwritten signature and initials



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV**

CPF / CNPJ do pagador: **03.061.086/0001-50**

agência/conta: **4113/12594 - 4**

dados do recebedor

nome do recebedor: **ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES**

CPF / CNPJ do recebedor: *******146466-****

instituição: **ITAU UNIBANCO S A**

agência/conta: **4113/14637-9**

tipo de conta: **Conta Corrente**

PDU

dados da transação

valor: **R\$ 4.312,15**

data da transferência: **22/03/2024**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor: **PDU**

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

2210F9B81A7A23CBAF7478A664B346DCC10C189D

ID da transação:

E60701190202403221926DY5OJAJ3YBA

controle:

000012082241554

transação efetuada em **22/03/2024 às 16:26:46** via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaunet.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 22/03/2024 e 22/03/2024

EMIÇÃO : 22/03/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
10529	ELOISA RAMOS RIBEIRO	712208	2024871	4312,15	01/03/2024	22/03/2024		125944	PLAN DES URBANO	COORDENAÇÃO PROJETO

Emerson Guzzi Zuan Esteves

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

Regis Garcia

REGIS GARCIA

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 4312,15





FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 2024871

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	27063581959
CPF	83146466953

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
49647263	

LOCALIDADE	DATA
Londrina	22/03/2024

NOME COMPLETO
ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

PARCEIRO	10529 - ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	COORDENAÇÃO PROJETO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2%	R\$ 5.463,65

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 601,00
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 441,23
10058	ISS AUTONOMOS 2%	R\$ 109,27
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 4.312,15

Re: solicitação de pagamento NSG



De Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Para rh@fauel.org.br
Data Hoje 09:29

Resumo Cabeçalhos Texto simples

Olá Suellen ,

Bom dia !

Sim, eu solicitei !

se você recuperar o e-mail você verá que eu coloquei os valores dos pros, e também solicitei no texto , o valor da coordenação

Eu so não designei , porque vc faz aquele cálculo, não é? Mas para todos efeitos , o % é 20%. Da mesma forma que vc fez em janeiro/fev.

Muito obrigada

Me desculpe pela informação não estar tão clara

Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues

Universidade Estadual de Londrina | Diretora do CTU

CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

contatos: 43 33715881 | 43 999918062 | Campus Universitário | Londrina - PR

LabCom | FAUUSP | pesquisadora vinculada <http://www.labcom.fau.usp.br/>

REDES SOCIAIS

Instagram - elo.uel

Facebook : eloisa ribeiro rodrigues

Em sex., 22 de mar. de 2024 às 09:12, <rh@fauel.org.br> escreveu:

Bom dia professora.

Foi solicitado o pagamento para coordenação? Não localizei o seu pedido, apenas dos professores.

Atenciosamente,
Suelen

Em 21/03/2024 16:36, Eloisa Rodrigues escreveu:

- > Olá Sullen,
- > Pode me confirmar se foi repassado o valor da coordenação?
- > Não localizei depósito para mim.
- >
- > Obrigada
- >
- > _Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues _
- >
- > Universidade Estadual de Londrina | Diretora do CTU
- >
- > CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo
- > Departamento de Arquitetura e Urbanismo
- >
- > contatos: 43 33715881 | 43 999918062 | Campus Universitário |
- > Londrina - PR
- >
- > LabCom | FAUUSP | pesquisadora vinculada
- > <http://www.labcom.fau.usp.br/> [1] /
- > ---
- >
- > REDES SOCIAIS
- > Instagram - elo.uel

> Facebook : eloisa ribeiro rodrigues

>

> Em qua., 20 de mar. de 2024 às 10:50, <rh@fauel.org.br> escreveu:

>

>> Bom dia professora.

>> O pagamento foi realizado no dia 14/03/2024.

>>

>> Atenciosamente,

>> Suelen

>>

>> Em 20/03/2024 10:39, Eloisa Rodrigues escreveu:

>>> Bom dia Suellen,

>>>

>>> Por gentileza, poderia confirmar se os pagamentos solicitados de

>>> 06/03 foram feitos (professores e coordenação)

>>> Segue o valores ref. recebimento de 28.000,00 (Nossa Senhora das

>>> Graças)

>>>

>>> Nestor: 3.500,00

>>> Faraco: 4200,00

>>> bahls: 2660,00

>>>

>>> obrigada



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO

CPF / CNPJ do recebedor: *****511193-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 2633/13304-2

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 700,00

data da transferência: 09/05/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor: FAUEL - PDU

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

5974C791B86535CE8ACD867DBF714D2DD12779DF

ID da transação:

E60701190202405091924DY5BL1T09VH

controle:

000012130241722

transação efetuada em 09/05/2024 às 16:24:20 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 09/05/2024 e 09/05/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
14790	IZABELA SILVINO DO	739209	20241826	700,00	01/05/2024	09/05/2024		125944	PLAN DES URBANO	BOLSAS EXTENSÃO

Emerson Guzzi Zuan Esteves
EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente

[Handwritten Signature]
REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 700,00



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20241826
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	20051735738
CPF	46511193870

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
571746330	SSP

LOCALIDADE	DATA
Londrina	09/05/2024

NOME COMPLETO
IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO

PARCEIRO	14790 - IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	BOLSAS EXTENSÃO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10006	BOLSA EXTENSAO	R\$ 700,00

DESCONTOS

	VALOR LÍQUIDO
	R\$ 700,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA – 053/2024

A) OUTORGANTE:

a.1 **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, Centro, Londrina – PR, representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor-Presidente, Emerson Guzzi Zuan Esteves.

B) OUTORGADO(S):

b.1 **BOLSISTA - IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, matrícula nº 202100530267, nascida em 21/01/2000, portadora do RG sob o nº 571746330, SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.111.938-70, PIS Nº 20051735738, residente e domiciliada na Rua Dênis Papin, 560, Apto. 302, Bloco G, Industrial, CEP: 86.063-270, Londrina – Paraná, contato telefônico: (19) 99670-9008, e-mail: izabela.nascimento@uel.br.

b.2 **COORDENADORA** – Prof. Dra. Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE BOLSA

- I - O presente Termo de Outorga tem como objeto o estabelecimento das normas para a concessão de **Bolsa de Extensão à OUTORGADA**, consistente no financiamento para a execução do Plano de Trabalho definido para o Programa de Atendimento à Comunidade denominado **“Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná”**, desenvolvido pela FAUEL, sob coordenação da Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues.
- II - O presente Termo de Outorga de Concessão de Bolsa não representa a existência de vínculo laboral entre **OUTORGANTE E OUTORGADOS**, tampouco configura a contraprestação por serviços prestados.
- III - A bolsa ora concedida é considerada doação civil nos termos da legislação em vigor e tem a modalidade de **BOLSA DE EXTENSÃO**.
- IV - Os **OUTORGADOS**, desde já, declaram ciência e anuência às condições aqui expressas, respeitando, ainda, as disposições específicas da modalidade de bolsa concedida, considerando os termos expressos em regulamento próprio.
- V - Fica esclarecido que a **OUTORGANTE** se reserva o direito de suspender e o cancelar o pagamento da bolsa, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, fato que não importará em pagamento de multa ou indenização em favor da **BOLSISTA** ou dos demais **OUTORGADOS**.

1Rua Espírito Santo, 1809, CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

D4Sign 53703937-b9e1-4b6c-9aeb-b65e7034c906 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1ºº, §2.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



XIII - A bolsa objeto deste Termo de Outorga não poderá ser cumulada com outras bolsas, de quaisquer outras instituições públicas ou privadas, do Brasil ou do Exterior, sendo vedado, ainda, ao bolsista a cumulação dessa com remunerações de outros serviços profissionais, **salvo previsão expressa em sentido contrário**, nos termos da lei ou de regulamento específico.

XIV - Os valores das bolsas estão estabelecidos em normativa própria da **OUTORGANTE**.

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

XV- Os **OUTORGADOS** se comprometem a verificar e informar, em qualquer tempo, se a execução do projeto produz ou poderá produzir resultado potencialmente objeto de Patente de invenção, Modelo de Utilidade, Desenho Industrial ou qualquer outra forma de registro de propriedade intelectual.

DA SEGURANÇA

XVI- Declaram, os **OUTORGADOS**, que é de sua exclusiva responsabilidade a solicitação, a obtenção, a posse e a demonstração, quando solicitado pela **OUTORGANTE**, de todas as autorizações legais e exigíveis para a boa execução do projeto, incluindo, mas não se limitando, os alvarás e as licenças exigidas por lei relativa a proteção da vida humana, utilização de animais, manipulação de organismos geneticamente modificados, utilização de material nuclear, biodiversidade, pesquisa em terras indígenas e conhecimentos tradicionais associados bem como das demais exigências legais aplicáveis.

XVII- Os **OUTORGADOS** declaram que o local de execução das atividades possui todos equipamentos de segurança necessários ao seu funcionamento, sendo, portanto, apto à execução do projeto em suas dependências.

XVIII- Os **OUTORGADOS** se comprometem a empregar todos os meios de proteção, individual e coletiva, estabelecidos pela legislação, se responsabilizando por eventual dano, causado ou sofrido, em decorrência da inobservância das referidas normas.

DA ÉTICA

XIX- Os **OUTORGADOS**, desde já, se comprometem a cumprir as disposições legais aplicáveis às atividades desenvolvidas, incluindo, mas não se limitando, as normas de direito da propriedade intelectual, da ética em pesquisa científica e tecnológica, da ética envolvendo pesquisas com seres humanos, as de uso de animais em pesquisas científicas, as de proteção ao ambiente e biossegurança.

DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO E ADITAMENTOS AO TERMO DE OUTORGA

XX. Este Termo terá a vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura e estando submetido à vigência do Programa de Atendimento à Comunidade denominado "**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**".

XXI. Quaisquer alterações no estabelecido neste Termo de Outorga só poderão ser implementadas por meio de Termo Aditivo a este Termo de Outorga.

3Rua Espírito Santo, 1809, CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

D4Sign 53703937-b9e1-4b6c-9aeb-b65e7034c906 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

FICHA CADASTRAL BOLSISTA (TODOS OS DADOS SÃO OBRIGATÓRIOS)

NOME: IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO

CURSO/PROGRAMA: ARQUITETURA E URBANISMO DEPTº CTU

Nº MATRÍCULA: 202100530267 **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** UEL

VALOR MENSAL R\$: R\$ 700,00 **Nº HRS SEMANAIS:** 20 HORAS SEMANAIS

HORÁRIO: PERÍODOS ALTERNADOS **PERÍODO:** DE 01/04/24 A 01/07/24

DADOS PESSOAIS:

Nome do Pai: ALEXANDRE SAMPAIO DO NASCIMENTO **Nome da Mãe:** EDNA SILVINO BRAZ DO NASCIMENTO

Data de nascimento: 21/01/2000 **Nacionalidade:** BRASILEIRA **Estado Civil:** SOLTEIRA

Banco em que movimenta C/C – Banco: ITAÚ **Agência:** 2633 **C/C nº:** 13304-2

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- 1: Confecção de mapas diversos
- 2 coleta de dados e informações
- 3 elaboração de tabelas e gráficos
- 4 redação de textos diversos e redação de legislação urbanística.

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: RUA DÊNIS PAPIN Nº 560 Complemento APARTAMENTO 302 BLOCO G

Bairro: INDUSTRIAL **Cidade:** LONDRINA **UF:** PR

CEP: 86063270 **Telefone:** 19 996709008 **E-mail:** IZABELA.NASCIMENTO@UEL.BR

DADOS REF. DOCUMENTOS:

Cadastro no PIS/NIS/NIT/PASEP nº: 20051735738 Validar e-Social através do link
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)

Cédula de Identidade – RG nº: 571746330 **Órgão emissor:** SSP

Cadastro Pessoa Física/MF nº: 46511193870

DATA: 01/04/2024

D4Sign 53703937-b9e1-4b6c-9aeb-b65e7034c906 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

05 Abr 2024, 16:00:31

IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO **Assinou como parte** - Email: izabela.nascimento@uel.br - IP: 189.32.52.185 (bd2034b9.virtua.com.br porta: 1152) - Geolocalização: -23.3150017 -51.2002955 - Documento de identificação informado: 465.111.938-70 - DATE_ATOM: 2024-04-05T16:00:31-03:00

08 Abr 2024, 08:15:23

SUELEN KAUAINE ANTUNES BATISTA **Assinou como testemunha** - Email: rh@fauel.org.br - IP: 187.62.16.42 (r306-pb-daspedras.ibys.com.br porta: 16888) - Documento de identificação informado: 113.113.429-07 - DATE_ATOM: 2024-04-08T08:15:23-03:00

08 Abr 2024, 14:31:31

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES **Assinou como parte** - Email: dir.presidencia@fauel.org.br - IP: 201.21.183.155 (c915859b.virtua.com.br porta: 12366) - Documento de identificação informado: 005.074.859-98 - DATE_ATOM: 2024-04-08T14:31:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256): d678c4d4bb8c66d708c5da04204eb283ac8eeaf69c73dde6c6cbab1a30d7c162

(SHA512): db6776c2ab8cc4da07225918f88f7bc57266ed922982e522819ee28208fc19c9f174d50a795440ff1e21d6052b0b7af661b182dc617c2c3baf09a1bec52a6eea

Hash dos documentos anexos

Nome: FICHA CADST BOLSISTA.docx.pdf

(SHA256): 2fc09abdc8e14ae731450ba9b6b0e30a705fa3028e54d961b5a755cda44f0073

(SHA512): b32541a219dae7d10ff7da671edb8ddac585e1d49db4e21075b752113d1833d710477e035577a348273c30a2a99f8fb15b0d93a964061ed3b7d3d43c147c0926

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLV**
CPF / CNPJ do pagador: **03.061.086/0001-50**
agência/conta: **4113/12594 - 4**

dados do recebedor

nome do recebedor: **JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS**
CPF / CNPJ do recebedor: **00.062.360/4509-72**
instituição: **BCO BRADESCO S A**
agência/conta: **0027/0013741-3**
tipo de conta: **Conta Corrente**

dados da transação

valor: **R\$ 4.467,50**
data da transferência: **28/05/2024**
tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**
mensagem ao recebedor: **FAUEL - PDU**

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

F0076CE289D619BEE3E2FBE9206539715682BCF8

ID da transação:

E60701190202405281917DY5YCC315GE

controle:

000484118998478

transação efetuada em **28/05/2024 às 16:17:57** via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

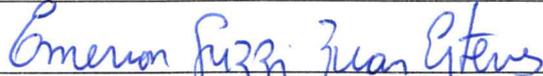


Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 28/05/2024 e 29/05/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
549	JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS	765049	20241962	4467,50	01/05/2024	28/05/2024		125944	PLAN DES URBANO	ENGENHEIRO CIVIL


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente

Total Pagamento : R\$ 4467,50



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20241962
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
PIS	12515892487	NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
CPF	62360450972		
LOCALIDADE	DATA	NOME COMPLETO	
Londrina	28/05/2024	JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS	

PARCEIRO	549 - JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ENGENHEIRO CIVIL

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 6.000,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 660,00
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 572,50
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 300,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 4.467,50

Atenciosamente,

Suelen

De: Eloisa Rodrigues <eloriebeiro@uel.br>

Enviada em: segunda-feira, 20 de maio de 2024 17:53

Para: rh@fauel.org.br

Assunto: Re: Solicitação de pagamento Fwd: Tomazina

OBS - em tempo Suelen -

O Eng. Bahls fez uma alteração de conta bancária - que foi atualizada mediante atualização do cadastro (ele já preencheu nova ficha de cadastro para o contrato de Porecatu). Preciso enviar aqui novamente? Ou você tem acesso a essa ficha de cadastro internamente ?

Qualquer coisa de encaminhamento OK

Me avise



Não contém vírus. www.avg.com

Em seg., 20 de mai. de 2024 às 17:48, Eloisa Rodrigues <eloriebeiro@uel.br> escreveu:

Olá Suelen,

Obrigada pela informação.

Sendo assim, mediante dados do contrato, solicito o pagamento das seguintes parcelas:

- 2a parcela de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento mediante entrega de relatório;
- 3a parcela de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento mediante entrega de relatório.

OBS - O relatório é o que já foi enviado, com relato das atividades; inclusive, como consta do contrato, o Eng. Bahls participou da realização da Conferência Municipal, como consta na lista de assinatura.

Obrigada

Em seg., 20 de mai. de 2024 às 14:01, <rh@fauel.org.br> escreveu:

Bom dia professora Eloisa

O pagamento realizado foi referente a 1ª parcela de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pagamento mediante entrega de relatório.

Falta o recebimento das parcelas 2 e 3.

Atenciosamente,

Suelen

Em 16/05/2024 13:50, Eloisa Rodrigues escreveu:

> Boa tarde Suelen,

>

> Por gentileza,

> Encaminhei anexo os contratos de Tomazina. Eu não era ainda

> coordenadora quanto foi assinado.

> Vc poderia verificar quais os pagamentos foram feitos ao Engenheiro

> Bahls?

>

> E solicito o pagamento dos valores restantes, pois foi finalizados os

> trabalhos, e Tomazina já pagou as 4 parcelas que estavam pendentes.

>

Re: Solicitação de pagamento Fwd: Tomazina



De Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Para <rh@fauel.org.br>
Data 23/05/2024 16:23

Olá Suellen,
Confirmando a conta para depósito!
Mando aqui tb o print da ficha dele atualizada para checagem!



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

DADOS BANCÁRIOS
CORRETOS

FICHA DE CADASTRO R

Qualificação Cadastral Esocial:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

DADOS PESSOAIS:

Nome: José Antonio Bahls Santos

Data de nascimento (E-social): 11/02/1966

Banco em que movimenta (titular) / Conta corrente

Banco: Bradesco **Agência:** 27 **Conta Corrente:** 13741-3

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

End.: Rua José Acquarole, 48

Bairro: Esperança

Cidade: Londrina

UF: PR

CEP.: 86058-270

Tel. Res.: 43 3375-0577

Cel.: 43 99997-4666

E-mail: jabahls@sercomtel.com.br

DOCUMENTOS PESSOAIS:

Cadastro no PIS nº: 125.15892.48-7 (NIT)

Cédula de Identidade – RG: 3522514-5

Órgão

emissor/UF: SSP-Pr

Cadastro Pessoa Física/CPF/MF nº: 623.604.509-72

Obrigada ..

Em qui., 23 de mai. de 2024 às 15:53, <rh@fauel.org.br> escreveu:

Boa tarde professora Eloisa

Os dados bancários que temos é:

BANCO BRADESCO, conta corrente nº 13741-3, agência: 27

Pode confirmar por gentileza?



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

CPF / CNPJ do recebedor: *****146466-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 4113/14637-9

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 2.175,00

data da transferência: 28/05/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor: FAUEL - PDU

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

0CBE7E1014D80A997F9BFC784D91FDEE44AEB260

ID da transação:

E60701190202405281917DY5UBYCD9DQ

controle:

001985103431380

transação efetuada em 28/05/2024 às 16:17:57 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 28/05/2024 e 29/05/2024

EMIÇÃO : 27/05/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
10529	ELOISA RAMOS RIBEIRO	765076	20241976	2175,00	01/05/2024	29/05/2024		125944	PLAN DES URBANO	COORDENAÇÃO PROJETO

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

Total Pagamento : R\$ 2175,00

**FAUEL**

FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20241976
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	27063581959
CPF	83146466953

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	49647263
ORGÃO EMISSOR	

LOCALIDADE	DATA
Londrina	29/05/2024

NOME COMPLETO
ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

PARCEIRO	10529 - ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	COORDENAÇÃO PROJETO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2%	R\$ 2.500,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 275,00
10058	ISS AUTONOMOS 2%	R\$ 50,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 2.175,00

pagamento COORDENAÇÃO / TOMAZINA



De Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>

Para Rh <rh@fauel.org.br>

Data 22/05/2024 08:56



Bom dia Suellen,

Solicito o pagamento do valor de **Coordenação no valor de R\$ 2.500,00** referente ao recebimento final do Município de Tomazina;

DADOS BANCÁRIOS

ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

ITAU 4113 CC 146379

PIX 83146466953

Obrigada

—
Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues

Universidade Estadual de Londrina | Diretora do CTU

CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

contatos: 43 33715881 | 43 999918062 | Campus Universitário | Londrina - PR

LabCom | FAUUSP | pesquisadora vinculada <http://www.labcom.fau.usp.br/>

—
REDES SOCIAIS

Instagram - elo.uel

Facebook : eloisa ribeiro rodrigues



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO

CPF / CNPJ do recebedor: *****511193-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 2633/13304-2

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 700,00

data da transferência: 06/06/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor: FAUEL - PDU

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

FA3582B8840E612E6F754FAC598544725F4BBD61

ID da transação:

E60701190202406061942DY5WLSPPZZVR

controle:

001986320240196

transação efetuada em 06/06/2024 às 16:42:58 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaunet.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

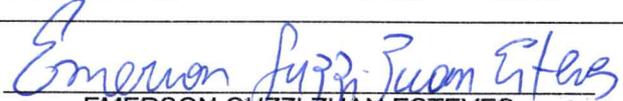
Vencimentos entre 06/06/2024 e 20/06/2024

Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 04/06/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
14790	IZABELA SILVINO DO	765690	20242101	700,00	01/06/2024	06/06/2024		125944	PLAN DES URBANO	BOLSAS EXTENSÃO


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 700,00



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20242101
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	20051735738
CPF	46511193870

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
571746330	SSP

LOCALIDADE	DATA
Londrina	06/06/2024

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
4287	14790

NOME	IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	BOLSAS EXTENSÃO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10006	BOLSA EXTENSAO	R\$ 700,00

DESCONTOS

VALOR LÍQUIDO
R\$ 700,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA – 053/2024

A) OUTORGANTE:

a.1 **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, Centro, Londrina – PR, representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor-Presidente, Emerson Guzzi Zuan Esteves.

B) OUTORGADO(S):

b.1 **BOLSISTA - IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, matrícula nº 202100530267, nascida em 21/01/2000, portadora do RG sob o nº 571746330, SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.111.938-70, PIS Nº 20051735738, residente e domiciliada na Rua Dênis Papin, 560, Apto. 302, Bloco G, Industrial, CEP: 86.063-270, Londrina – Paraná, contato telefônico: (19) 99670-9008, e-mail: izabela.nascimento@uel.br.

b.2 **COORDENADORA** – Prof. Dra. Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE BOLSA

- I - O presente Termo de Outorga tem como objeto o estabelecimento das normas para a concessão de **Bolsa de Extensão à OUTORGADA**, consistente no financiamento para a execução do Plano de Trabalho definido para o Programa de Atendimento à Comunidade denominado **“Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná”**, desenvolvido pela FAUEL, sob coordenação da Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues.
- II - O presente Termo de Outorga de Concessão de Bolsa não representa a existência de vínculo laboral entre **OUTORGANTE E OUTORGADOS**, tampouco configura a contraprestação por serviços prestados.
- III - A bolsa ora concedida é considerada doação civil nos termos da legislação em vigor e tem a modalidade de **BOLSA DE EXTENSÃO**.
- IV - Os **OUTORGADOS**, desde já, declaram ciência e anuência às condições aqui expressas, respeitando, ainda, as disposições específicas da modalidade de bolsa concedida, considerando os termos expressos em regulamento próprio.
- V - Fica esclarecido que a **OUTORGANTE** se reserva o direito de suspender e o cancelar o pagamento da bolsa, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, fato que não importará em pagamento de multa ou indenização em favor da **BOLSISTA** ou dos demais **OUTORGADOS**.

1Rua Espírito Santo, 1809, CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

D4Sign 53703937-b9e1-4b6c-9aeb-b65e7034c906 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



VI – As atividades serão iniciadas a contar de **01/04/2024 a 01/07/2024**, e poderá ser prorrogado mediante celebração de Aditivo ao Termo de Outorga, respeitando-se, nesse caso, as disposições gerais expressas nesse instrumento, o prazo de execução do projeto e os limites estabelecidos para cada modalidade de bolsa.

VII - Em caso de abandono do projeto, sem prévia autorização da **OUTORGANTE**, a **BOLSISTA** se compromete a restituir à **OUTORGANTE**, imediatamente, todos os recursos concedidos a título de bolsa, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela **OUTORGANTE**. Os recursos deverão ser devolvidos devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e, na hipótese de cobrança judicial, incidirão as demais imposições legais, tais como juros, honorários advocatícios e custas judiciais.

DAS OBRIGAÇÕES DOS OUTORGADOS

- VIII. Desenvolver e executar as atividades de sua competência nos moldes do Plano de Trabalho definido para o Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”.
- IX. Comunicar imediatamente à **OUTORGANTE** a existência de qualquer impedimento ao recebimento da bolsa, bem como o desligamento do Projeto ou da Instituição de Ensino, caso em que será cessado e extinto o pagamento da bolsa.

§1º A **OUTORGADA** declara que aceita, sem restrições, o auxílio concedido; que se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente Termo de Outorga em todos os seus itens, cláusulas e condições; e que concorda com a fiscalização que eventualmente a **OUTORGANTE** julgar conveniente proceder.

§2º. A recusa ou falta grave pela **OUTORGADA** no desenvolvimento e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, implicarão o cancelamento imediato da bolsa concedida.

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA BOLSISTA

X - O **BOLSISTA** desenvolverá as seguintes atividades:

- I. Confecção de mapas diversos;
- II. Coleta de dados e informações;
- III. Elaboração de tabelas e gráficos;
- IV. Redação de textos diversos e redação de legislação urbanística.

DO PAGAMENTO

XI - A bolsa será concedida considerando a carga horária semanal de 20 horas. A **OUTORGANTE** fará o repasse de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, pelo período de **01/04/2024 a 01/07/2024**, em conta bancária de titularidade da **BOLSISTA**, Banco Itaú, Agência: 2633, C/C nº: 13304-2.

XII. O pagamento da bolsa ficará condicionado à existência de recursos financeiros oriundos do Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”, desenvolvido pela FAUEL, sob condenação da Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues.

2Rua Espírito Santo, 1809, CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

D4Sign 53703937-b9e1-4b6c-9aeb-b65e7034c906 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



XIII - A bolsa objeto deste Termo de Outorga não poderá ser cumulada com outras bolsas, de quaisquer outras instituições públicas ou privadas, do Brasil ou do Exterior, sendo vedado, ainda, ao bolsista a cumulação dessa com remunerações de outros serviços profissionais, **salvo previsão expressa em sentido contrário**, nos termos da lei ou de regulamento específico.

XIV - Os valores das bolsas estão estabelecidos em normativa própria da **OUTORGANTE**.

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

XV- Os **OUTORGADOS** se comprometem a verificar e informar, em qualquer tempo, se a execução do projeto produz ou poderá produzir resultado potencialmente objeto de Patente de invenção, Modelo de Utilidade, Desenho Industrial ou qualquer outra forma de registro de propriedade intelectual.

DA SEGURANÇA

XVI- Declaram, os **OUTORGADOS**, que é de sua exclusiva responsabilidade a solicitação, a obtenção, a posse e a demonstração, quando solicitado pela **OUTORGANTE**, de todas as autorizações legais e exigíveis para a boa execução do projeto, incluindo, mas não se limitando, os alvarás e as licenças exigidas por lei relativa a proteção da vida humana, utilização de animais, manipulação de organismos geneticamente modificados, utilização de material nuclear, biodiversidade, pesquisa em terras indígenas e conhecimentos tradicionais associados bem como das demais exigências legais aplicáveis.

XVII- Os **OUTORGADOS** declaram que o local de execução das atividades possui todos equipamentos de segurança necessários ao seu funcionamento, sendo, portanto, apto à execução do projeto em suas dependências.

XVIII- Os **OUTORGADOS** se comprometem a empregar todos os meios de proteção, individual e coletiva, estabelecidos pela legislação, se responsabilizando por eventual dano, causado ou sofrido, em decorrência da inobservância das referidas normas.

DA ÉTICA

XIX- Os **OUTORGADOS**, desde já, se comprometem a cumprir as disposições legais aplicáveis às atividades desenvolvidas, incluindo, mas não se limitando, as normas de direito da propriedade intelectual, da ética em pesquisa científica e tecnológica, da ética envolvendo pesquisas com seres humanos, as de uso de animais em pesquisas científicas, as de proteção ao ambiente e biossegurança.

DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO E ADITAMENTOS AO TERMO DE OUTORGA

XX. Este Termo terá a vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura e estando submetido à vigência do Programa de Atendimento à Comunidade denominado "**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**".

XXI. Quaisquer alterações no estabelecido neste Termo de Outorga só poderão ser implementadas por meio de Termo Aditivo a este Termo de Outorga.

3Rua Espírito Santo, 1809, CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

D4Sign 53703937-b9e1-4b6c-9aeb-b65e7034c906 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



XXII. As solicitações de Aditivos para extensão do prazo de vigência do Auxílio só serão analisadas pela **OUTORGANTE** quando encaminhadas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data final da vigência inicialmente aprovada.

XXIII. Os efeitos do presente Termo cessam em caso de rescisão, rescisão, vencimento ou perda dos efeitos do Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”.

DO FORO

XIV - Caso não se chegue a um entendimento convergente sobre as cláusulas do presente Termo, as partes elegem o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As Partes, assim como as testemunhas, concordam que o presente instrumento poderá ser assinado eletronicamente, pelo sistema D4Sign ou outro semelhante, de modo que reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento caso seja assinado em formato eletrônico e/ou assinado por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP 2.220-2”). As Partes acordam desde já que a data de assinatura indicada expressamente neste instrumento deverá sempre prevalecer para todos os efeitos legais.

Londrina, 05 de abril de 2024.

OUTORGANTE

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL

Emerson Guzzi Zuan Esteves
Diretor-Presidente

BOLSISTA

Izabela Silvino Do Nascimento
CPF/MF: 465.111.938-70

COORDENADORA

Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues

4Rua Espírito Santo, 1809, CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

D4Sign 53703937-b9e1-4b6c-9aeb-b65e7034c906 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



05 Apr 2024, 16:00:31

IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO **Assinou como parte** - Email: izabela.nascimento@uel.br - IP: 189.32.52.185 (bd203-b9.virtua.com.br porta: 1152) - Geolocalização: -23.3150017 -51.2002955 - Documento de identificação informado: 465.111.938-70 - DATE_ATOM: 2024-04-05T16:00:31-03:00

08 Apr 2024, 08:15:23

SUELEN KAUANE ANTUNES BATISTA **Assinou como testemunha** - Email: rh@fauel.org.br - IP: 187.62.16.42 (r306-pb-daspedras.ibys.com.br porta: 16888) - Documento de identificação informado: 113.113.429-07 - DATE_ATOM: 2024-04-08T08:15:23-03:00

08 Apr 2024, 14:31:31

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES **Assinou como parte** - Email: dir.presidencia@fauel.org.br - IP: 201.21.133.155 (c915859b.virtua.com.br porta: 12366) - Documento de identificação informado: 005.074.859-98 - DATE_ATOM: 2024-04-08T14:31:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256): d678c4d4bb8c66d708c5da04204eb283ac8eeaf69c73dde6c6cbab1a30d7c162
(SHA512): d86776c2ab8cc4da07225918f88f7bc57266ed922982e522819ee28208fc19c9f174d50a795440ff1e21d6052b0b7af661b182dc617c2c3baf09a1bec52a6eea

Hash dos documentos anexos

Nome: FICHA CADST BOLSISTA.docx.pdf
(SHA256): 2fc09abdc8e14ae731450ba9b6b0e30a705fa3028e54d961b5a755cda44f0073
(SHA512): b32541a219dae7d10ff7da671edb8ddac585e1d49db4e21075b752113d1833d710477e035577a348273c30a2a99f8fb15b0d93a964061ed3b703d43c147c0926

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

FICHA CADASTRAL BOLSISTA (TODOS OS DADOS SÃO OBRIGATÓRIOS)

NOME: IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO

CURSO/PROGRAMA: ARQUITETURA E URBANISMO DEPTº CTU

Nº MATRÍCULA: 202100530267 **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** UEL

VALOR MENSAL R\$: R\$ 700,00 **Nº HRS SEMANAIS:** 20 HORAS SEMANAIS

HORÁRIO: PERÍODOS ALTERNADOS **PERÍODO:** DE 01/04/24 A 01/07/24

DADOS PESSOAIS:

Nome do Pai: ALEXANDRE SAMPAIO DO NASCIMENTO **Nome da Mãe:** EDNA SILVINO BRAZ DO NASCIMENTO

Data de nascimento: 21/01/2000 **Nacionalidade:** BRASILEIRA **Estado Civil:** SOLTEIRA

Banco em que movimenta C/C – Banco: ITAÚ **Agência:** 2633 **C/C nº:** 13304-2

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- 1: Confecção de mapas diversos
- 2 coleta de dados e informações
- 3 elaboração de tabelas e gráficos
- 4 redação de textos diversos e redação de legislação urbanística.

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: RUA DÊNIS PAPIN Nº 560 Complemento APARTAMENTO 302 BLOCO G

Bairro: INDUSTRIAL Cidade: LONDRINA UF: PR

CEP: 86063270 Telefone: 19 996709008 E-mail: IZABELA.NASCIMENTO@UEL.BR

DADOS REF. DOCUMENTOS:

Cadastro no PIS/NIS/NIT/PASEP nº: 20051735738 Validar e-Social através do link
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)

Cédula de Identidade – RG nº: 571746330 Órgão emissor: SSP

Cadastro Pessoa Física/MF nº: 46511193870

DATA: 01/04/2024

D4Sign 53703937-b9e1-4b6c-9aeb-b65e7034c906 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

TERMO DE OUTORGA - IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO pdf

Código do documento 53703937-b9e1-4b6c-9aeb-b65e7034c906

Anexo: FICHA CADST BOLSISTA.docx.pdf



Assinaturas

Emerson Guzzi Zuan Esteves
dir.presidencia@fauel.org.br
Assinou como parte

Emerson Guzzi Zuan Esteves

Izabela Silvino do Nascimento
izabela.nascimento@uel.br
Assinou como parte

Izabela Silvino do Nascimento

Eloisa R. Ribeiro Rodrigues
eloribeiro@uel.br
Assinou como interveniente

Eloisa R. Ribeiro Rodrigues

Suelen Kauane Antunes Batista
rh@fauel.org.br
Assinou como testemunha

Suelen Kauane Antunes Batista

Rosemeire Cassiano
rose@fauel.org.br
Assinou como testemunha

Rosemeire Cassiano

Eventos do documento

2024

05 Abr 2024, 13:50:37

Documento 53703937-b9e1-4b6c-9aeb-b65e7034c906 **criado** por EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES (c7a76f96-0f6b-4306-b123-bdbd20d5dafd). Email: fauel@fauel.org.br. - DATE_ATOM: 2024-04-05T13:50:37-03:00

05 Abr 2024, 13:58:41

Assinaturas **iniciadas** por EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES (c7a76f96-0f6b-4306-b123-bdbd20d5dafd). Email: fauel@fauel.org.br. - DATE_ATOM: 2024-04-05T13:58:41-03:00

05 Abr 2024, 14:22:17

ELOISA R. RIBEIRO RODRIGUES **Assinou como interveniente** - Email: eloribeiro@uel.br - IP: 189.14.34.148 (r99-pp-lavaredo.ibys.com.br porta: 34092) - Documento de identificação informado: 831.464.669-53 - DATE_ATOM: 2024-04-05T14:22:17-03:00

05 Abr 2024, 14:34:53

ROSEMEIRE CASSIANO **Assinou como testemunha** - Email: rose@fauel.org.br - IP: 187.62.16.42 (r306-pb-daspedras.ibys.com.br porta: 62752) - Documento de identificação informado: 722.382.599-53 - DATE_ATOM: 2024-04-05T14:34:53-03:00



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: JOSE LUIZ FARACO

CPF / CNPJ do recebedor: *****411509-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 4081/03839-2

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 4.467,50

data da transferência: 25/06/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor: FAUEL - PDU

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

08BAC1D7B3263FE352F9389152D51E338B619F04

ID da transação:

E60701190202406251905DY5AVRDJFSJ

controle:

001892631913742

transação efetuada em 25/06/2024 às 16:05:43 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaunet.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

1



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 25/06/2024 e 25/06/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
538	JOSE LUIZ FARACO	790852	20242314	4467,50	01/06/2024	25/06/2024		125944	PLAN DES URBANO	ARQUITETURA

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente

REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 4467,50



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20242314

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	12072313777
CPF	00411509888

LOCALIDADE	DATA
Londrina	25/06/2024

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
1741	538

NOME	JOSE LUIZ FARACO
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ARQUITETURA

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 6.000,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 660,00
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 572,50
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 300,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 4.467,50

Re: Contrato de Prestação de Serviços - Faraco

De Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Para <apoiojuridico@fauel.org.br>
Cópia Faraco <faraco@uel.br>, Rúbia Lourenço <rubia@fauel.org.br>, Projetos <projetos@fauel.org.br>, Rh <rh@fauel.org.br>, Contasapagar <contasapagar@fauel.org.br>, Fabiana <fabiana@fauel.org.br>, Rose <rose@fauel.org.br>
Data 18/06/2024 17:51

 relatório etapa 6.docx (~2,7 MB)  Contrato de Prestação de Serviços - Faraco - Tomazina.pdf (~533 KB)

Caros Colaboradores da FAUEL,

Conforme o contrato anexo assinado pelas partes, referente aos trabalhos já finalizados do município de Tomazina, solicito o pagamento do montante de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, ao **Prof. José Luiz Faraco**.
Em anexo o relatório final das atividades, incluindo a realização da Conferência Municipal.

Fico a disposição para quaisquer esclarecimentos,
att. Profa. Eloisa Rodrigues

Em sex., 14 de jun. de 2024 às 16:41, <apoiojuridico@fauel.org.br> escreveu:

Boa tarde, prezados.
Segue em anexo o Contrato de Prestação de Serviços do Jose Luiz Faraco para a elaboração do Plano Diretor de Tomazina/PR, devidamente assinado.

Fico à disposição,

Atenciosamente,

Maria Eduarda Maesta Arrigo
Apoio Jurídico FAUEL
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina
Londrina
CNPJ: 03.061.086/0001-50
Rua Espírito Santo, 1809, CEP: 86020-420 - Londrina/PR
(43) 3321-3262

Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues

Profa. Associado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Diretora do CTU

Universidade Estadual de Londrina | CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo | Universidade Estadual de Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid | Pr 445 Km 380, s/n
Campus Universitário | CEP 86.057-970 | Londrina - PR
contatos: (43) 999918062 e (43) 33714505



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada neste ato na forma de seu Estatuto.

CONTRATADO: JOSE LUIZ FARACO, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 004.115.098-88, PIS/PASEP nº12072313777, residente e domiciliado na Rua Piauí, 717, Apto. 902, Centro, Londrina/PR, CEP: 86.020-390, e-mail: faraco@uel.br, contato telefônico: (043) 99992-6061.

Resolvem as partes acima qualificadas chamadas simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, celebrar este contrato, o qual se aterá aos termos da Lei e será regido pelas seguintes condições e cláusulas:

Cláusula 01 – O **CONTRATADO** compromete-se a prestar à **CONTRATANTE** consultoria voltada à elaboração do Plano Diretor do **Município de Tomazina – PR**, nas atividades relacionadas às atribuições de arquiteto e urbanista especificadas na Lei Federal nº. 12.378/2010 e na Resolução n. 21 de 05 de abril de 2012 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), que dispõem sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista.

Parágrafo Primeiro – Os serviços serão prestados de acordo com o Termo de Referência integrante do Contrato Administrativo n. 001/2022 firmado entre o **CONTRATANTE** e o Município de Tomazina/PR.

Parágrafo Segundo – Os serviços serão prestados ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UEL, sob orientação do interveniente anuente.

Cláusula 02 – A **CONTRATANTE** remunerará ao **CONTRATADO** pelo serviço prestado o valor bruto de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por meio de depósito bancário no Banco Itaú, Agência 4081, C/C nº 03839-2, de titularidade do **CONTRATADO**, mediante emissão de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo), pagos em quatro parcelas, condicionado ao repasse do Município, da seguinte forma: Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

Faraco
8472



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

- 1ª parcela: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pagamento mediante entrega de relatório;
- 2ª parcela: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pagamento mediante entrega de relatório;
- 3ª parcela: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pagamento mediante entrega de relatório;
- 4ª parcela: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pagamento mediante entrega de relatório;

Parágrafo Primeiro – O Contratado compromete-se a participar da conferência municipal.

Parágrafo Segundo – O pagamento ficará condicionado à existência de recursos financeiros oriundos do Contrato Administrativo nº 001/2022, Dispensa de Licitação nº 001/2022, Processo Licitatório nº 001/2022, firmado entre a Contratante e o Município de Tomazina/PR.

Cláusula 03 – Por se tratar de prestação de serviços efetuada por profissional autônomo, o **CONTRATADO** não faz jus às prerrogativas da Consolidação das Leis do Trabalho e nem à sua legislação complementar com relação à **CONTRATANTE**.

Cláusula 04 – O presente Contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses contados a partir de 06/03/2023, ficando convalidadas as atividades prestadas desde esta data, inclusive para fins de remuneração, podendo este prazo ser prorrogado, havendo interesse das partes, através de Termo Aditivo assinado pelas mesmas.

Parágrafo Único – Este contrato pode ser interrompido a qualquer tempo por acordo mútuo das partes, ou unilateralmente, desde que haja comunicação escrita à outra parte com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Cláusula 05 – A violação de qualquer das cláusulas expressas no presente instrumento contratual que torne inviável a manutenção do contrato resultará em sua rescisão imediata, mediante comunicação da parte prejudicada à outra.

Parágrafo Único – As partes pactuam cláusulas penal no valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente contrato para a parte que violar quaisquer das cláusulas pactuadas,

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

 6536



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

sem prejuízo de possível ressarcimento por perdas e danos provenientes da inadimplência contratual.

Cláusula 06 – O **CONTRATADO** assume pessoalmente, e de maneira expressa, a responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados com a utilização do nome da **CONTRATANTE**, sem a autorização desta.

Cláusula 07 – As partes elegem o foro da Comarca de Londrina, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos desejados.

Londrina, 06 de março de 2023.


Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Emerson Guzzi Zuan Esteves

Diretor-Presidente


Jose Luiz Faraco

Contratado

Testemunhas:

Nome completo:

CPF:

Assinatura:

Nome completo:

CPF:

Assinatura

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

PAS PDU – Tomazina – Relatório

Foram realizadas as atividades para o cumprimento da etapa 05 – conclusão dos trabalhos, no valor de R\$ 5.976,40.

Essa etapa corresponde a elaboração dos documentos finais do projeto e realização da Conferência Municipal do Plano Diretor que se realizou no dia 30/04/2024, sob Coordenação do Professor José Luiz Faraco, e com a participação do Engenheiro José Antonio Balhs. Foram apresentadas as diretrizes e proposições, a legislação básica, o plano de ação, a análise da temática integrada e investimentos atribuídos ao projeto. Na sequência, registros em fotos da realização da Conferencia Municipal, a lista de presença coletada durante o evento, que é aberto ao público, com participação de munícipes e pessoal técnico da administração local:



LISTA DE PRESEÇA - CONFERÊNCIA DO PLANO
DIRETOR DE TOMAZINA - 30/04/2024, 14 HORAS, NA
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

	NOME E CPF
1.	Francielle Paes de Moraes - 069.009.149-94
2.	Janaina Costa do Prado 035906 579-92
3.	Amélia Paes de Aguiar da Cruz 08.928.999-44
4.	Alteia dos Santos Batista 113.564.490-88
5.	Almeida Machado de Aguiar 112.211.639-04
6.	André J. Aguiar de Oliveira 076590.029-18
7.	André Paes 117.510.111-31
8.	Alana Mendes Paes 059.101.539-05
9.	Tamara Rodrigues da Silva 115.413.629-93
10.	André V. de Aguiar 122.010.619-44
11.	Marcelo S. Mendes 010.103.119-72
12.	Vitor Dandy do Val 111.419.809-64
13.	André Carlos de Aguiar 114.910.119-66
14.	Natália Paes Lima 016.117.119-37
15.	Sulama Silva 96.246.751-91

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAZINA - 18

16.	André J. de Aguiar 081.319.229-39
17.	Luciano Paes 015022.100-53
18.	LARIANEI LIMA 02.839.523-95
19.	Francielle Paes de Aguiar 078.818.119-69
20.	Robson de Aguiar Paes 059.803.439-00
21.	Carolina Paes de Aguiar 102.835.509-02
22.	Alana Paes 022.150.709-18
23.	Rafael Augusto 041.831.029-47
24.	André J. Paes de Aguiar 110.264.669-00
25.	Alana Paes de Aguiar 011.362.119-32
26.	Luciano Augusto de Aguiar 075554.209-10
27.	Gabriel Paes de Aguiar 115.916.719-63
28.	MICHELLE COSTA MENDES 031629.109-01
29.	RESERVA BUENO MIRA 000.305.379-78
30.	Alana Paes de Aguiar 072.460.719-30
31.	Francielle Paes de Aguiar
32.	Francielle Paes de Aguiar
33.	Alana Paes de Aguiar 015.570.619-11

34.	Prof. Fernando José de Jesus	11/08/1959
35.	Fernando José de Jesus	11/08/1959
36.	Fernanda C. Silva	02/03/1978
37.	Lucia Maria de Souza	02/03/1978
38.	JOSE ANTONIO BENE - FAVEL LUNA	
39.	JOSE LOZ FAVEL - FAVEL	
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		

Profa. Eloisa R. Rodrigues /Coordenadora do Projeto



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

CPF / CNPJ do recebedor: *****146466-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 4113/14637-9

tipo de conta: Conta Corrente

dados da transação

valor: R\$ 1.914,00

data da transferência: 25/06/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor: FAUEL - PDU

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

9A0DAEA7E954FF5A1A606C7F6EA7FC5D94304901

ID da transação:

E60701190202406251905DY5WNLDD0J1

controle:

001908475620378

transação efetuada em 25/06/2024 às 16:05:43 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaunet.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

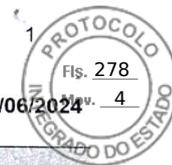


Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 25/06/2024 e 25/06/2024

Pag: 1 de 1

EMISSÃO : 21/06/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
10529	ELOISA RAMOS RIBEIRO	790874	20242316	1914,00	01/06/2024	25/06/2024		125944	PLAN DES URBANO	COORDENAÇÃO PROJETO

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

REGIS GARCIA

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 1914,00



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20242316
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	27063581959
CPF	83146466953

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
49647263	

LOCALIDADE	DATA
Londrina	25/06/2024

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
2447	10529

NOME	ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	COORDENAÇÃO PROJETO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2%	R\$ 2.200,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 242,00
10058	ISS AUTONOMOS 2%	R\$ 44,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 1.914,00

pagamento CCORDENAÇÃO junho_2024



De Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>

Para Rh <rh@fauel.org.br>

Data 18/06/2024 19:19



Bom dia Suellen,

Solicito o pagamento do valor de **Coordenação no valor de R\$ 2.200,00** referente ao recebimento final do Município de Tomazina.

OBS; No mês passado foi feito um pagamento de R\$ 23.905,60, dos quais pedi 2500,00; Assim, nesse mês estou pedindo o complemento dos 20% da coordenação.

DADOS BANCÁRIOS

ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

ITAU 4113 CC 146379

PIX 83146466953

Obrigada

—
Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues

Profa. Associado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretora do CTU

Universidade Estadual de Londrina | CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo | Universidade Estadual de Londrina

Rodovia Celso Garcia Cid | Pr 445 Km 380, s/n

Campus Universitário | CEP 86.057-970 | Londrina - PR

contatos: (43) 999918062 e (43) 33714505



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV**

CPF / CNPJ do pagador: **03.061.086/0001-50**

agência/conta: **4113/12594 - 4**

dados do recebedor

nome do recebedor: **IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO**

CPF / CNPJ do recebedor: *******511193-****

instituição: **ITAU UNIBANCO S A**

agência/conta: **2633/13304-2**

tipo de conta: **Conta Corrente**

dados da transação

valor: **R\$ 700,00**

data da transferência: **04/07/2024**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor: **FAUEL - PDU**

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

69C3AFDB9F81FDE728C6C976CDCB2BADD64DDE03

ID da transação:

E60701190202407041912DY54ASV56MM

controle:

001237822726011

transação efetuada em **04/07/2024 às 16:12:22 via Sispag.**

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaunet.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 04/07/2024 e 04/07/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
14790	IZABELA SILVINO DO	792166	20242449	700,00	01/07/2024	04/07/2024		125944	PLAN DES URBANO	BOLSAS EXTENSÃO

Emerson Guzzi Zuan Esteves

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

Regis Garcia

REGIS GARCIA

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 700,00



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 20242449

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	20051735738
CPF	46511193870

LOCALIDADE	DATA
Londrina	04/07/2024

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
571746330	SSP

FUNCIONÁRIO	PARCEIRO
4287	14790

NOME	IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	BOLSAS EXTENSÃO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10006	BOLSA EXTENSAO	R\$ 700,00

DESCONTOS

	VALOR LÍQUIDO
	R\$ 700,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA – 053/2024

A) OUTORGANTE:

a.1 **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, Centro, Londrina – PR, representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor-Presidente, Emerson Guzzi Zuan Esteves.

B) OUTORGADO(S):

b.1 **BOLSISTA - IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, matrícula nº 202100530267, nascida em 21/01/2000, portadora do RG sob o nº 571746330, SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.111.938-70, PIS Nº 20051735738, residente e domiciliada na Rua Dênis Papin, 560, Apto. 302, Bloco G, Industrial, CEP: 86.063-270, Londrina – Paraná, contato telefônico: (19) 99670-9008, e-mail: izabela.nascimento@uel.br.

b.2 **COORDENADORA** – Prof. Dra. Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE BOLSA

- I - O presente Termo de Outorga tem como objeto o estabelecimento das normas para a concessão de **Bolsa de Extensão à OUTORGADA**, consistente no financiamento para a execução do Plano de Trabalho definido para o Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”, desenvolvido pela FAUEL, sob coordenação da Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues.
- II - O presente Termo de Outorga de Concessão de Bolsa não representa a existência de vínculo laboral entre **OUTORGANTE E OUTORGADOS**, tampouco configura a contraprestação por serviços prestados.
- III - A bolsa ora concedida é considerada doação civil nos termos da legislação em vigor e tem a modalidade de **BOLSA DE EXTENSÃO**.
- IV - Os **OUTORGADOS**, desde já, declaram ciência e anuência às condições aqui expressas, respeitando, ainda, as disposições específicas da modalidade de bolsa concedida, considerando os termos expressos em regulamento próprio.
- V - Fica esclarecido que a **OUTORGANTE** se reserva o direito de suspender e o cancelar o pagamento da bolsa, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, fato que não importará em pagamento de multa ou indenização em favor da **BOLSISTA** ou dos demais **OUTORGADOS**.

1Rua Espírito Santo, 1809, CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

D4Sign 53703937-b9e1-4b6c-9aeb-b65e7034c906 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1º, §2.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



VI – As atividades serão iniciadas a contar de **01/04/2024 a 01/07/2024**, e poderá ser prorrogado mediante celebração de Aditivo ao Termo de Outorga, respeitando-se, nesse caso, as disposições gerais expressas nesse instrumento, o prazo de execução do projeto e os limites estabelecidos para cada modalidade de bolsa.

VII - Em caso de abandono do projeto, sem prévia autorização da **OUTORGANTE**, a **BOLSISTA** se compromete a restituir à **OUTORGANTE**, imediatamente, todos os recursos concedidos a título de bolsa, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela **OUTORGANTE**. Os recursos deverão ser devolvidos devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e, na hipótese de cobrança judicial, incidirão as demais imposições legais, tais como juros, honorários advocatícios e custas judiciais.

DAS OBRIGAÇÕES DOS OUTORGADOS

- VIII. Desenvolver e executar as atividades de sua competência nos moldes do Plano de Trabalho definido para o Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”.
- IX. Comunicar imediatamente à **OUTORGANTE** a existência de qualquer impedimento ao recebimento da bolsa, bem como o desligamento do Projeto ou da Instituição de Ensino, caso em que será cessado e extinto o pagamento da bolsa.

§1º A **OUTORGADA** declara que aceita, sem restrições, o auxílio concedido; que se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente Termo de Outorga em todos os seus itens, cláusulas e condições; e que concorda com a fiscalização que eventualmente a **OUTORGANTE** julgar conveniente proceder.

§2º. A recusa ou falta grave pela **OUTORGADA** no desenvolvimento e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, implicarão o cancelamento imediato da bolsa concedida.

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA BOLSISTA

X - O **BOLSISTA** desenvolverá as seguintes atividades:

- I. Confeção de mapas diversos;
- II. Coleta de dados e informações;
- III. Elaboração de tabelas e gráficos;
- IV. Redação de textos diversos e redação de legislação urbanística.

DO PAGAMENTO

XI - A bolsa será concedida considerando a carga horária semanal de 20 horas. A **OUTORGANTE** fará o repasse de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, pelo período de **01/04/2024 a 01/07/2024**, em conta bancária de titularidade da **BOLSISTA, Banco Itaú, Agência: 2633, C/C nº: 13304-2**.

XII. O pagamento da bolsa ficará condicionado à existência de recursos financeiros oriundos do Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”, desenvolvido pela FAUEL, sob condenação da Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues.

2Rua Espírito Santo, 1809, CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

D4Sign 53703937-b9e1-4b6c-9aeb-b65e7034c906 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

chave: 83146466953

CPF / CNPJ do recebedor: ***.464.669-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

PdU

dados da transação

valor: R\$ 60,00

data da transferência: 17/12/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

40E088AF712F3DBDB426C8DCBA0D214B3CEAA037

ID da transação:

E60701190202412171821DY5FCBK9ID6

controle:

000006432537498

transação efetuada em 17/12/2024 às 16:56:40 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

1

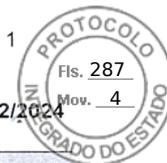


Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 17/12/2024 e 17/12/2024

Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 16/12/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
16380	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO	969607	7680	60,00	04/12/2024	17/12/2024		125944	PLAN DES URBANO	MATERIAIS DE CONSUMO

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

MARCELO ORTEGA MASSAMBANI

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 60,00

Conferência de Entrada



Empresa: FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Documento: 7680

Emitente: 16380 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MON- MUSEU OSCA

CNPJ/CPF: 05.695.855/0001-06

Natureza: 2010958 - MATERIAIS DE CONSUMO PROJETOS

Projeto: 2409030003 - PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Centro Custo: 0 - <SEM CENTRO DE RESULTADO>

Conta Contábil: 198 - RECURSOS DE PROJETOS UEL

Top: 201 - COMPRA - USO/CONSUMO

Data Neg.: 04/12/2024

Data Mov.: 04/12/2024

Produtos

Cód.	Descrição	UN	Qtd.	Vlr. Únit.	Vlr. Tot.	Vlr. Desc.	Vlr. Liq.
6510	LIVRO	UN	2	30,00	60,00	0,00	60,00

Valor Nota: 60,00

Valor IR: 0,00

Valor ICMS: 0,00

Valor ISS: 0,00

Valor PIS: 0,00

Valor PIS ST: 0,00

Valor Cofins: 0,00

Vlr. Substituição: 0,00

Pagamento

Desdobramento	Vencimento	Valor
0	04/12/2024	60,00





Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

FORMULÁRIO 3

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE DESPESAS

(VEJA INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NA PÁGINA 3)

PARA: FAUEL

Nome do Coordenador: Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues

Nome do Projeto/Curso: PDU – Planejamento de Desenvolvimento Urbano

FAUEL

Nome do Beneficiário: Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues

CPF: 831.464.669-53

Valor Total: R\$ 60,00

Forma de pagamento: PIX: 83146466953

AG:4113 CONTA: 14637-9

Justificativa para a realização da despesa: Despesa referente a aquisição de Livro para utilização como material Didático do projeto

Atenciosamente,



Assinatura do Coordenador do Projeto

PARA USO DA FAUEL

Recebido em: ____/____/____ Por: _____

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná

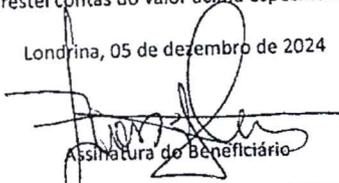


Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

FORMULÁRIO 3

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REEMBOLSO
(JUNTAR TODOS OS COMPROVANTES ORIGINAIS)

BENEFICIÁRIO: Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues				
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS				
Data da NF	Nº Documento	Tipo de Despesa	Nome Pessoa Física ou Jurídica	VALOR (R\$)
04/12/2024	7680	Mat consumo	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO MON - MUSEU OSCAR NIEMEYER	60,00
Subtotal:				
Descontos:				
TOTAL:				R\$ 60,00

Prestei contas do valor acima especificado
Londrina, 05 de dezembro de 2024

Assinatura do Beneficiário

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/03695 - 0

dados do recebedor

nome do recebedor: NESTOR RAZENTE

CPF / CNPJ do recebedor: *****856411-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 4081/00151-5

tipo de conta: Conta Corrente

*Plan. desenvolvi.
urbano.*

dados da transação

valor: R\$ 18,36

data da transferência: 23/01/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

C88F9710DB4F62C8C39005E99D96B7ADA8428AD9

ID da transação:

E60701190202401231816DY5A3E8COA0

controle:

000017060337778

transação efetuada em 23/01/2024 às 15:16:17 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

6



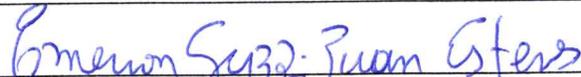
Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 23/01/2024 e 23/01/2024

EMIÇÃO : 17/01/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
595	JJR COPIAS E IMPRESSOES LTDA	655142	11719	18,36	13/12/2023	23/01/2024		36950	PLAN DES URBANO	SERVICOS GRAFICOS


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 18,36



Empresa: FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA
 Documento: 11719
 Emitente: 595 - JJR COPIAS E IMPRESSOES LTDA ME
 CNPJ/CPF: 15.094.502/0001-04
 Natureza: 2010218 - SERVICOS GRAFICOS
 Projeto: 2409030003 - PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Centro Custo: 0 - <SEM CENTRO DE RESULTADO>
 Conta Contábil: 198 - RECURSOS DE PROJETOS UEL
 Top: 202 - COMPRA - SERVIÇO
 Data Neg.: 13/12/2023 Data Mov.: 16/01/2024

Cód.	Descrição	UN	Qtd.	Vir. Únit.	Vir. Tot.	Vir. Desc.	Vir. Liq.
4626	AQUISIÇÃO SERV. TERCE. RETIDOS	UN	1	19,00	19,00	0,00	19,00

Valor Nota: 18,36 Valor IR: 0,00
 Valor ICMS: 0,00 Valor ISS: 0,00
 Valor PIS: 0,00
 Valor PIS ST: 0,00
 Valor Cofins: 0,00
 Vir. Substituição: 0,00

Pagamento		
Desdobramento	Vencimento	Valor
0	23/01/2024	18,36
1	20/01/2024	0,64

** Pedido de Reembolso - Já enviado*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 16/01/24 09:11:36

Número da Nota	000000011719
Cód. de Verificação	LPP8-65Y0
Data de Emissão	13/12/2023
Data de Cancelamento	--

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **J J R COPIAS E IMPRESSOES LTDA ME**

CNPJ/CPF: **15.094.502/0001-04**

Inscrição Municipal (CMC): **1908359**

Endereço: **RUA ALAGOAS, 1065**

CENTRO CEP 86010520

Município: **LONDRINA**

UF: **Paraná**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLV DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

CNPJ/CPF: **03.061.086/0001-50**

Inscrição Municipal (CMC): **1228730**

Endereço: **RUA FERNANDO DE NORONHA, 1426**

CENTRO CEP 86020300

Município: **LONDRINA**

UF: **Paraná**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

IMPRESSÕES PRETO E COLOR A4 E A3 / SOLICITADO : PROF. NESTOR RAZENTE

- PAS Plano Diretor de 17 5º dos Graças

Retenção ISS: **R\$ 0,64**

Retenção PIS: **R\$ 0,00**

Retenção COFINS: **R\$ 0,00**

Retenção IR: **R\$ 0,00**

Retenção CSLL: **R\$ 0,00**

Retenção INSS: **R\$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 19,00

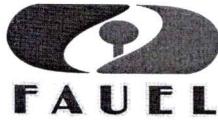
Código e Descrição do Serviço

1304 - REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	19,00	3,38	0,64

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor Líquido: **R\$ 18,36**. Competência: 13/12/2023
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.
- ISS devido deve ser retido na fonte e recolhido pelo Tomador.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



FORMULÁRIO 3

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE DESPESAS

PARA: Diretor Presidente da FAUEL

Nome do Coordenador:	ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES
Nome do Projeto/Curso/Evento:	PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/ ARQUITETURA E URBANISMO

Nome do Beneficiário: **NESTOR RAZENTE**

CPF: 318564119-15

Valor Total: R\$ 19,00 (dezenove reais)

Transferência Bancária: Conta corrente - Banco Itau Personnalité

Agência: 4081

Forma de pagamento: **Conta:** 001515-5

Justificativa para a realização da despesa: Despesas referentes à impressão de mapas coloridos e em preto e branco referentes à Revisão do Plano Diretor Municipal de Nossa Senhora das Graças, Paraná, para fins de testagem de cores e penas de impressão final.

Atenciosamente,

Londrina, 14 de dezembro de 2023.

Assinatura da Coordenadora do Projeto

PARA USO DA FAUEL

Recebido em: ____/____/____ Por: _____

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



FORMULÁRIO 3

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REEMBOLSO
(JUNTAR TODOS OS COMPROVANTES ORIGINAIS)

BENEFICIÁRIO: NESTOR RAZENTE				
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS				
Data da NF	Nº Documento	Tipo de Despesa	Nome Pessoa Física ou Jurídica	VALOR (R\$)
13/12/2023	11719	Mat. escritório	J.J.R Cópias e Impressões Ltda	19,00
Subtotal:				R\$ 19,00
Descontos:				
TOTAL:				R\$ 19,00

Prestei contas do valor acima especificado

Londrina, 14 de dezembro de 2023

Assinatura do Beneficiário

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



FORMULÁRIO 3

INFORMAÇÕES DE REEMBOLSO

O reembolso de despesas é destinado a compras de pequenos valores (refeições, materiais de consumo, etc.).

Este formulário deverá ser utilizado para ressarcimento de despesas já realizadas previstas em projeto/evento. Os comprovantes **ORIGINAIS** de despesas deverão ser entregues com o formulário **Prestação de Contas** devidamente preenchido e assinado. Não podem ser reembolsadas despesas de REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS e BEBIDAS ALCOÓLICAS.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

Nome do Beneficiário: preencher o nome completo do beneficiário.

CPF: é indispensável para emissão dos documentos contábeis. Preencher com os 11 (onze) dígitos:
000.000.000-00

Valor total: a quantia a ser paga deverá ser expressa em REAIS já com os descontos.

Transferência: apenas conta corrente ou poupança.

Justificativa para a realização da despesa: justificar a necessidade e importância da despesa realizada para o projeto.

Tipo de despesa: refeição, combustível, pedágio, diária, taxi/uber, material de consumo, material de escritório, materiais e suprimentos de informática, manutenção, etc.

Descontos: caso haja despesas a não serem reembolsadas como itens pessoais e bebidas alcoólicas, ou então ISS retido para tomador de serviço pagar (no caso a Fundação).

Outras dúvidas entrar em contato com Karen ou Valquíria (43) 3321-3262.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UEL

CNPJ: 03.061.086/0001-50

I.E.: 9075471162

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV**

CPF / CNPJ do pagador: **03.061.086/0001-50**

agência/conta: **4113/12594 - 4**

dados do recebedor

nome do recebedor: **AMANDA ZANATO MENSATO**

CPF / CNPJ do recebedor: **00.006.178/5639-73**

instituição: **NU PAGAMENTOS - IP**

agência/conta: **0001/9082242-4**

tipo de conta: **Conta Corrente**

f. desenvolvimento urbano.

dados da transação

valor: **R\$ 700,00**

data da transferência: **16/01/2024**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

BA66EFC402D344EAAE43CA7FC7769113E872289A

ID da transação:

E60701190202401161808DY5UIWSICL1

controle:

000017054285267

transação efetuada em **16/01/2024 às 15:08:46** via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaú.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

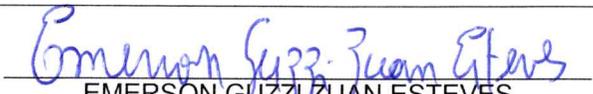
Vencimentos entre 16/01/2024 e 23/01/2024

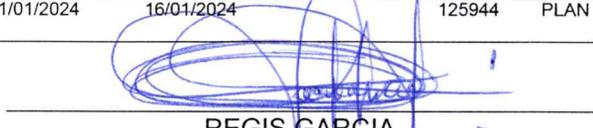
Pag: 1 de 1

EMIÇÃO : 15/01/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
8441	AMANDA ZANATO MENSATO	654795	202467	700,00	01/01/2024	16/01/2024		125944	PLAN DES URBANO	BOLSAS EXTENSÃO


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 700,00





FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 202467
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	20467135260
CPF	06178563973

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	105911483
ORGÃO EMISSOR	

LOCALIDADE	DATA
Londrina	16/01/2024

NOME COMPLETO
AMANDA ZANATO MENSATO

PARCEIRO	8441 - AMANDA ZANATO MENSATO
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	BOLSAS EXTENSÃO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10006	BOLSA EXTENSAO	R\$ 700,00

DESCONTOS

	VALOR LÍQUIDO
	R\$ 700,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA – 103/2023

A) OUTORGANTE:

a.1 **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, Centro, Londrina – PR, representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Vice-Presidente em exercício Luiz Carlos Migliozi Ferreira de Mello.

B) OUTORGADO(S):

b.1 **BOLSISTA - AMANDA ZANATO MENSATO**, brasileira, solteira, pós-graduanda do Programa Associado UEM/UEL de Pós-Graduação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, matrícula nº 202313350001, nascida em 19/10/1999, portadora do RG sob o nº 10591148-3, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.785.639-73, PIS Nº 2.046.713.526-0, residente e domiciliada na Rua Prefeito Hugo Cabral, 1175, Ed. Atenas, Centro, CEP 86.020-110, Londrina – Paraná, contato telefônico: (43) 9 9988-7743, e-mail: amanda.zanatomensato@uel.br.

b.2 **COORDENADOR** – Prof. Dr. José Luiz Faraco, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE BOLSA

- I - O presente Termo de Outorga tem como objeto o estabelecimento das normas para a concessão de **Bolsa de Extensão à OUTORGADA**, consistente no financiamento para a execução do Plano de Trabalho definido para o Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”, desenvolvido pela FAUEL, sob coordenação do Professor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, José Luiz Faraco.
- II - O presente Termo de Outorga de Concessão de Bolsa não representa a existência de vínculo laboral entre **OUTORGANTE E OUTORGADOS**, tampouco configura a contraprestação por serviços prestados.
- III - A bolsa ora concedida é considerada doação civil nos termos da legislação em vigor e tem a modalidade de **BOLSA DE EXTENSÃO**.
- IV - Os **OUTORGADOS**, desde já, declaram ciência e anuência às condições aqui expressas, respeitando, ainda, as disposições específicas da modalidade de bolsa concedida, considerando os termos expressos em regulamento próprio.
- V - Fica esclarecido que a **OUTORGANTE** se reserva o direito de suspender e o cancelar o pagamento da bolsa, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, fato que não importará em pagamento de multa ou indenização em favor da **BOLSISTA** ou dos demais **OUTORGADOS**.

1Rua Espírito Santo, 1809, CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



VI – As atividades serão iniciadas a contar de **04/10/2023 a 04/02/2024**, e poderá ser prorrogado mediante celebração de Aditivo ao Termo de Outorga, respeitando-se, nesse caso, as disposições gerais expressas nesse instrumento, o prazo de execução do projeto e os limites estabelecidos para cada modalidade de bolsa, ficando convalidadas as atividades desde **04/10/2023**.

VII - Em caso de abandono do projeto, sem prévia autorização da **OUTORGANTE**, a **BOLSISTA** se compromete a restituir à **OUTORGANTE**, imediatamente, todos os recursos concedidos a título de bolsa, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela **OUTORGANTE**. Os recursos deverão ser devolvidos devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e, na hipótese de cobrança judicial, incidirão as demais imposições legais, tais como juros, honorários advocatícios e custas judiciais.

DAS OBRIGAÇÕES DOS OUTORGADOS

- VIII. Desenvolver e executar as atividades de sua competência nos moldes do Plano de Trabalho definido para o Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”.
- IX. Comunicar imediatamente à **OUTORGANTE** a existência de qualquer impedimento ao recebimento da bolsa, bem como o desligamento do Projeto ou da Instituição de Ensino, caso em que será cessado e extinto o pagamento da bolsa.

§1º A **OUTORGADA** declara que aceita, sem restrições, o auxílio concedido; que se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente Termo de Outorga em todos os seus itens, cláusulas e condições; e que concorda com a fiscalização que eventualmente a **OUTORGANTE** julgar conveniente proceder.

§2º. A recusa ou falta grave pela **OUTORGADA** no desenvolvimento e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, implicarão o cancelamento imediato da bolsa concedida.

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA BOLSISTA

X - O **BOLSISTA** desenvolverá as seguintes atividades:

- I. Elaboração de mapas em AutoCad e QGis, referente ao Plano Diretor de Nossa Senhora das Graças;
- II. Mapas contendo proposta para novos: sistema viário, perímetro urbano, uso e ocupação do solo urbano.

DO PAGAMENTO

XI - A bolsa será concedida considerando a carga horária semanal de 16 horas. A **OUTORGANTE** fará o repasse de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de 04/10/2023 a 04/02/2024, em conta bancária de titularidade da **BOLSISTA, Banco Nubank (0260), Agência: 0001, C/C Nº: 9082242-4**.

XII. O pagamento da bolsa ficará condicionado à existência de recursos financeiros oriundos do Programa de Atendimento à Comunidade denominado “**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**”, desenvolvido pela FAUEL, sob condenação do Professor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, José Luiz Faraco.

2Rua Espírito Santo, 1809, CEP 86020-420, Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLV**

CPF / CNPJ do pagador: **03.061.086/0001-50**

agência/conta: **4113/12594 - 4**

dados do recebedor

nome do recebedor: **NESTOR RAZENTE**

CPF / CNPJ do recebedor: *******856411-****

instituição: **ITAU UNIBANCO S A**

agência/conta: **4081/00151-5**

tipo de conta: **Conta Corrente**

P. desenvolvimento urbano

dados da transação

valor: **R\$ 4.010,02**

data da transferência: **23/01/2024**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

8ECF484369BCCC5A46F113966AE980F0D75AEBEB

ID da transação:

E60701190202401231815DY5J0F081FR

controle:

000017060337478

transação efetuada em **23/01/2024 às 15:15:47** via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

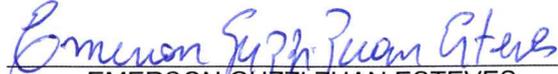
Vencimentos entre 23/01/2024 e 23/01/2024

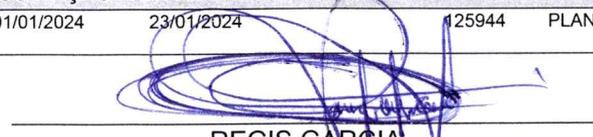
Pag: 1 de 1

EMISSÃO : 18/01/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
7325	NESTOR RAZENTE	667821	2024177	4010,02	01/01/2024	23/01/2024		125944	PLAN DES URBANO	ARQUITETURA


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 4010,02



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 2024177

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	10731441750
CPF	31856411915

LOCALIDADE	DATA
Londrina	23/01/2024

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

NOME COMPLETO
NESTOR RAZENTE

PARCEIRO	7325 - NESTOR RAZENTE
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ARQUITETURA

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 5.250,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 577,50
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 399,98
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 262,50
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 4.010,02

rh@fauel.org.br

De: Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de janeiro de 2024 17:59
Para: Rh; Eloisa Rodrigues
Assunto: pagamento de serviços prestados

Prezada Suellen,
Conforme contato telefonico, segue a discriminação dos valores para pagamentos dos serviços de terceiros (RPA) e coordenação, referentes aos das pagamentos 2a e 3a etapa (respc 14.000,00 e 28.000) dos trabalhos do municipio de Nossa Senhora das Graças:

PAGAMENTO PARA ARQUITETO NESTOR RAZENTE

Fase 2 - Parte 1 – no valor de R\$ 1.750,00;
Fase 2 - parte 2 – no valor de R\$ 3.500,00

PAGAMENTO PARA ARQUITETO JOSÉ LUIS FARACO:

Fase 2-Parte1- R\$ 2100,00 reais
Fase 2-parte 2- R\$4200,00 reais

Pagamento para Eng. José Antonio Bahls:

Fase 2-Parte1- R\$ 1330,00 reais
Fase 2-Parte2- R\$ 2660,00 reais

Pagamento de 20% da Coordenação - Profa Eloisa R. Ribeiro Rodrigues (ref as 2 partes 1 e 2)
PS - eu localizei a ficha cadastral feita da primeira vez, que esta anexa.

Obrigada

(OBS- estou reenviando a mensagem novamente, apenas para ficar registrado num email em separado)



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV**

CPF / CNPJ do pagador: **03.061.086/0001-50**

agência/conta: **4113/12594 - 4**

dados do recebedor

nome do recebedor: **JOSE LUIZ FARACO**

CPF / CNPJ do recebedor: *******411509-****

instituição: **ITAU UNIBANCO S A**

agência/conta: **4081/03839-2**

tipo de conta: **Conta Corrente**

PDU

dados da transação

valor: **R\$ 4.635,04**

data da transferência: **23/01/2024**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

DEAB6455AC05C46D1A49D6C91F00D355163CBCCF

ID da transação:

E60701190202401231815DY5ACO1FCV3

controle:

000017060337479

transação efetuada em **23/01/2024 às 15:15:47** via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

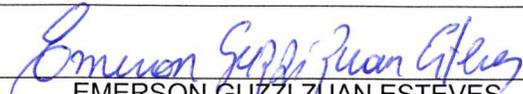


Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 23/01/2024 e 23/01/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
538	JOSE LUIZ FARACO	667831	2024178	4635,04	01/01/2024	23/01/2024		125944	PLAN DES URBANO	ARQUITETURA


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 4635,04



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 2024178
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
PIS	12072313777	NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
CPF	00411509888		
LOCALIDADE	DATA	NOME COMPLETO	
Londrina	23/01/2024	JOSE LUIZ FARACO	
PARCEIRO	538 - JOSE LUIZ FARACO		
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
NATUREZA	ARQUITETURA		
ESPECIFICAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO	
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 6.300,00	
DESCONTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 693,00	
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 656,96	
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 315,00	
			VALOR LÍQUIDO
			R\$ 4.635,04

De: Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de janeiro de 2024 17:59
Para: Rh; Eloisa Rodrigues
Assunto: pagamento de serviços prestados

Prezada Suellen,

Conforme contato telefonico, segue a discriminação dos valores para pagamentos dos serviços de terceiros (RPA) e coordenação, referentes aos das pagamentos 2a e 3a etapa (respc 14.000,00 e 28.000) dos trabalhos do municipio de Nossa Senhora das Graças:

PAGAMENTO PARA ARQUITETO NESTOR RAZENTE

Fase 2 - Parte 1 – no valor de R\$ 1.750,00;

Fase 2 - parte 2 – no valor de R\$ 3.500,00

PAGAMENTO PARA ARQUITETO JOSÉ LUIS FARACO:

Fase 2-Parte1- R\$ 2100,00 reais

Fase 2-parte 2- R\$4200,00 reais

Pagamento para Eng. José Antonio Bahls:

Fase 2-Parte1- R\$ 1330,00 reais

Fase 2-Parte2- R\$ 2660,00 reais

Pagamento de 20% da Coordenação - Profa Eloisa R. Ribeiro Rodrigues (ref as 2 partes 1 e 2)

PS - eu localizei a ficha cadastral feita da primeira vez, que esta anexa.

Obrigada

(OBS- estou reenviando a mensagem novamente, apenas para ficar registrado num email em separado)



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLV**

CPF / CNPJ do pagador: **03.061.086/0001-50**

agência/conta: **4113/12594 - 4**

dados do recebedor

nome do recebedor: **JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS**

CPF / CNPJ do recebedor: **00.062.360/4509-72**

instituição: **BCO BRADESCO S A**

agência/conta: **0027/0013741-3**

tipo de conta: **Conta Corrente**

PDU

dados da transação

valor: **R\$ 3.202,70**

data da transferência: **23/01/2024**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

F7BA610125832390753044C9CAABC9E89C94087A

ID da transação:

E60701190202401231815DY5CH11D9BH

controle:

000017060337477

transação efetuada em **23/01/2024 às 15:15:47** via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

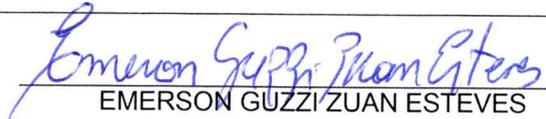


Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 23/01/2024 e 23/01/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
549	JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS	667826	2024179	3202,70	01/01/2024	23/01/2024		125944	PLAN DES URBANO	ENGENHEIRO CIVIL


EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES
Diretor(a) Presidente


REGIS GARCIA
Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 3202,70



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 2024179

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	12515892487
CPF	62360450972

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
Londrina	23/01/2024

NOME COMPLETO
JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS

PARCEIRO	549 - JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	ENGENHEIRO CIVIL

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10056	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5%	R\$ 3.990,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 438,90
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 148,90
10061	ISS AUTONOMOS 5%	R\$ 199,50
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 3.202,70

De: Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de janeiro de 2024 17:59
Para: Rh; Eloisa Rodrigues
Assunto: pagamento de serviços prestados

Prezada Suellen,
Conforme contato telefonico, segue a discriminação dos valores para pagamentos dos serviços de terceiros (RPA) e coordenação, referentes aos das pagamentos 2a e 3a etapa (respc 14.000,00 e 28.000) dos trabalhos do municipio de Nossa Senhora das Graças:

PAGAMENTO PARA ARQUITETO NESTOR RAZENTE

Fase 2 - Parte 1 – no valor de R\$ 1.750,00;
Fase 2 - parte 2 – no valor de R\$ 3.500,00

PAGAMENTO PARA ARQUITETO JOSÉ LUIS FARACO:

Fase 2-Parte1- R\$ 2100,00 reais
Fase 2-parte 2- R\$4200,00 reais

Pagamento para Eng. José Antonio Bahls:

Fase 2-Parte1- R\$ 1330,00 reais
Fase 2-Parte2- R\$ 2660,00 reais

Pagamento de 20% da Coordenação - Profa Eloisa R. Ribeiro Rodrigues (ref as 2 partes 1 e 2)
PS - eu localizei a ficha cadastral feita da primeira vez, que esta anexa.

Obrigada
(OBS- estou reenviando a mensagem novamente, apenas para ficar registrado num email em separado)



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

CPF / CNPJ do recebedor: *****146466-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 4113/14637-9

tipo de conta: Conta Corrente

PDU

dados da transação

valor: R\$ 2.969,60

data da transferência: 30/01/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

04DDD1AF15DDD9B9693CE1E03A47E31C49595686

ID da transação:

E60701190202401301813DY51NARHCQD

controle:

000012030243015

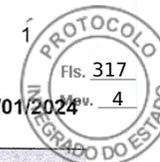
transação efetuada em 30/01/2024 às 15:13:52 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.ita.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 25/01/2024 e 25/01/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
10529	ELOISA RAMOS RIBEIRO	669074	2024201	2969,60	01/01/2024	25/01/2024		125944	PLAN DES URBANO	COORDENAÇÃO PROJETO

Emerson Guzzi Zuan Esteves

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

[Handwritten signature]

REGIS GARCIA

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 2969,60

4M3
OK637-9



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 2024201
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	27063581959
CPF	83146466953

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	49647263
ORGÃO EMISSOR	

LOCALIDADE	DATA
Londrina	25/01/2024

NOME COMPLETO
ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

PARCEIRO	10529 - ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	COORDENAÇÃO PROJETO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2%	R\$ 3.500,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 385,00
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 75,40
10058	ISS AUTONOMOS 2%	R\$ 70,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 2.969,60

25



rh@fauel.org.br

De: Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de janeiro de 2024 17:55
Para: Rh; Eloisa Rodrigues
Assunto: Pagamento de serviços prestados
Anexos: FICHA CADST RPA II.doc

Prezada Suellen,
 Conforme contato telefonico, segue a discriminação dos valores para pagamentos dos serviços de terceiros (RPA) e coordenação, referentes aos das pagamentos 2a e 3a etapa (respc 14.000,00 e 28.000) dos trabalhos do municipio de Nossa Senhora das Graças:

PAGAMENTO PARA ARQUITETO NESTOR RAZENTE
 Fase 2 - Parte 1 – no valor de R\$ 1.750,00;
 Fase 2 - parte 2 – no valor de R\$ 3.500,00 } R\$ 5.250

15.490

PAGAMENTO PARA ARQUITETO JOSÉ LUIS FARACO:
 Fase 2-Parte1- R\$ 2100,00 reais } R\$ 6.300
 Fase 2-parte 2- R\$4200,00 reais }

Pagamento para Eng. José Antonio Bahls:
 Fase 2-Parte1- R\$ 1330,00 reais } R\$ 3.990
 Fase 2-Parte2- R\$ 2660,00 reais }

Pagamento de 20% da Coordenação - Profa Eloisa R. Ribeiro Rodrigues (ref as 2 partes 1 e 2)
 PS - eu localizei a ficha cadastral feita da primeira vez, que esta anexa.

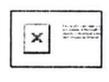
14.000

Obrigada
 FASE 2 R\$ 14.000
 FASE 3 R\$ 28.000

----- Forwarded message -----

De: Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Date: ter., 20 de jun. de 2023 15:24
Subject: Re: Pagamento de serviços prestados
To: <rh@fauel.org.br>
Cc: <rose@fauel.org.br>

Caras Suellen e Rose,
 desculpem a confusão.
 Já incluí o NIT na ficha. Obrigada



Não contém vírus. www.avg.com

Em ter., 20 de jun. de 2023 às 15:01, <rh@fauel.org.br> escreveu:
 Boa tarde professora
 O anexo da ficha de cadastro não veio para nós.
 Pode enviar por gentileza?

Atenciosamente,
 Suelen

Em 20/06/2023 12:43, Eloisa Rodrigues escreveu:

> Bom dia Rose,
> Segue a ficha de cadastro preenchida, contudo faltou o PIS.
> vou ter que rastrear essa informação, não tenho a menor ideia de
> onde achar!
> te envio depois OK
> Obrigada

> [2]
> Não contém vírus.www.avg.com [2]

> Em ter., 20 de jun. de 2023 às 11:10, <rose@fauel.org.br> escreveu:

>> Bom dia professora.

>> Acuso o recebimento das solicitações.

>> De acordo com o previsto no PAS e nos contratos dos prestadores de
>> serviço, os pagamentos serão realizados no valor bruto. Aproveito
>> para solicitar o preenchimento da ficha cadastral anexa com seus
>> dados.

>> Fico à disposição.

>> Att

>> Rose

>> FAUEL

>> De: Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>

>> Enviada em: segunda-feira, 19 de junho de 2023 19:06

>> Para: Rose <rose@fauel.org.br>; Jose Luiz Faraco <faraco@uel.br>

>> Assunto: Pagamento de serviços prestados

>> Olá Rose, boa tarde,

>> Considerando o pagamento da 1a parcela do contrato do PAS 2388 -
>> PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PLANOS E PROJETOS DE
>> DESENVOLVIMENTO URBANO NO PARANÁ, com o Município de Nossa
>> Senhora das Graças, solicito o pagamento dos seguintes valores à
>> Coordenação e Prestadores de serviços :

>> Coordenação : Eloisa R. Rodrigues (20%)

>> Arq. José Luiz Faraco :R\$ 2.100,00

>> Arq. Nestor Razente :R\$ 1.750,00

>> Eng. José A. Bahls :R\$ 1.330,00

>> Sem mais ,

>> Coloco-me à disposição;

>> --

>>

>> _Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues ___

>>

>> Universidade Estadual de Londrina | Diretora do CTU

>>

>> CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo

>> Departamento de Arquitetura e Urbanismo

>>

>> contatos: 43 33715881 | 43 999918062 | Campus Universitário |

>> Londrina - PR

>>

>> LabCom | FAUUSP | pesquisadora vinculada

>> <http://www.labcom.fau.usp.br> [1] /

>>

>> ---

>>

>> REDES SOCIAIS

>>

>> Instagram - elo.uel

>>

>> Facebook : eloisa ribeiro rodrigues

>

> --

>

> _Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues _

>

> Universidade Estadual de Londrina | Diretora do CTU

>

> CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo

> Departamento de Arquitetura e Urbanismo

>

> contatos: 43 33715881 | 43 999918062 | Campus Universitário |

> Londrina - PR

>

> LabCom | FAUUSP | pesquisadora vinculada

> <http://www.labcom.fau.usp.br> [1] /

>

> ---

>

> REDES SOCIAIS

> Instagram - elo.uel

> Facebook : eloisa ribeiro rodrigues

>

> Links:

> -----

> [1] <http://www.labcom.fau.usp.br/>

> [2]

> http://www.avg.com/email-signature?utm_medium=email&utm_source=link&utm_campaign=sig-email&utm_content=webmail

--

Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues

Universidade Estadual de Londrina | Diretora do CTU

CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

contatos: 43 33715881 | 43 999918062 | Campus Universitário | Londrina - PR

LabCom | FAUUSP | pesquisadora vinculada <http://www.labcom.fau.usp.br/>



30
horas



Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV

CPF / CNPJ do pagador: 03.061.086/0001-50

agência/conta: 4113/12594 - 4

dados do recebedor

nome do recebedor: ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

CPF / CNPJ do recebedor: *****146466-**

instituição: ITAU UNIBANCO S A

agência/conta: 4113/14637-9

tipo de conta: Conta Corrente

PDU

dados da transação

valor: R\$ 2.969,60

data da transferência: 06/02/2024

tipo de pagamento: PIX TRANSFERENCIA

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

506FB94EC3C4E40DD39C65C71BF99B08973C87CB

ID da transação:

E60701190202402061844DY5IWWHK7TU

controle:

000012037244109

transação efetuada em 06/02/2024 às 15:44:42 via Sispag.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaunet.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

1



Autorização de Pagamento

Vencimentos entre 06/02/2024 e 06/02/2024



CÓDIGO	FORNECEDOR	Nº ÚNICO	Nº NOTA	VALOR	NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	BAIXA	CONTA	PROJETO	NATUREZA
10529	ELOISA RAMOS RIBEIRO	669973	2024246	2969,60	01/02/2024	06/02/2024		125944	PLAN DES URBANO	COORDENAÇÃO PROJETO

Emerson Guzzi Juan Esteves

EMERSON GUZZI JUAN ESTEVES

Diretor(a) Presidente

[Handwritten signature]

REGIS GARCIA

Diretor(a) Tesoureiro

Total Pagamento : R\$ 2969,60

4113
14637.9



FUND DE APOIO AO DES. UNIV EST LONDRINA

Nº DO RECIBO: 2024246
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
03.061.086/0001-50



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
PIS	27063581959
CPF	83146466953

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
49647263	

LOCALIDADE	DATA
Londrina	06/02/2024

NOME COMPLETO
ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

PARCEIRO	10529 - ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES
PROJETO	PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NATUREZA	COORDENAÇÃO PROJETO

ESPECIFICAÇÃO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO
10053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2%	R\$ 3.500,00

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS
9100	INSS AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 385,00
9130	IRRF AUTÔNOMO SERVIÇOS	R\$ 75,40
10058	ISS AUTONOMOS 2%	R\$ 70,00
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 2.969,60

pagamento de serviços prestados



De Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Para Rh <rh@fauel.org.br>, Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Data 16/01/2024 17:58



Prezada Suellen,

Conforme contato telefonico, segue a discriminação dos valores para pagamentos dos serviços de terceiros (RPA) e coordenação, referentes aos das pagamentos 2a e 3a etapa (respc 14.000,00 e 28.000) dos trabalhos do municipio de Nossa Senhora das Graças:

PAGAMENTO PARA ARQUITETO NESTOR RAZENTE

Fase 2 - Parte 1 - no valor de R\$ 1.750,00;
Fase 2 - parte 2 - no valor de R\$ 3.500,00

PAGAMENTO PARA ARQUITETO JOSÉ LUIS FARACO:

Fase 2-Parte1- R\$ 2100,00 reais
Fase 2-parte 2- R\$4200,00 reais

Pagamento para Eng. José Antonio Bahls:

Fase 2-Parte1- R\$ 1330,00 reais
Fase 2-Parte2- R\$ 2660,00 reais

Pagamento de 20% da Coordenação - Profa Eloisa R. Ribeiro Rodrigues (ref as 2 partes 1 e 2)

PS - eu localizei a ficha cadastral feita da primeira vez, que esta anexa.

Obrigada

(OBS- estou reenviando a mensagem novamente, apenas para ficar registrado num email em separado)



30
horas



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras

7864 - UEL

Dados da conta debitada:

Nome: **FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV**
Agência: **4113** Conta: **18259 - 8**

Dados do pagamento:

Código de barras: **866200003253 489778640487 920250711008 000016738635**

Valor do documento: **R\$ 32.548,97**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 10/07/2025 às 15:16:13 via Sispag, CTRL 002025071087176.

Autenticação:

9D1E9F08E58E3B234DA91ACABF2BF96968DDCF11

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



30
horas



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras

7864 - UEL

Dados da conta debitada:

Nome: **FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV**
Agência: **4113** Conta: **18259 - 8**

Dados do pagamento:

Código de barras: **866000002323 235778640484 920250710000 000016736183**

Valor do documento: **R\$ 23.223,57**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 10/07/2025 às 15:16:13 via Sispag, CTRL 002025071043716.

Autenticação:

BA820BD6723AAC71DA8B4A585CAA2C6354E18E98

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



30
horas



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras

7864 - UEL

Dados da conta debitada:

Nome: **FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV**
Agência: **4113** Conta: **18259 - 8**

Dados do pagamento:

Código de barras: **866700001302 195978640488 920250711008 000016738734**

Valor do documento: **R\$ 13.019,59**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 10/07/2025 às 15:16:13 via Sispag, CTRL 002025071031935.

Autenticação:

037B53731EB95999A89751D1BBF23FE43FAB5207

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Nome da Unidade Favorecida Universidade Estadual de Londrina - CNPJ: 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445) KM 380 - CEP 86.055-900 - Londrina/PR PROAF - DIVISAO DE TESOURARIA	Vencimento 11/07/2025	
	Data Emissão 01/07/2025	
Nome do Recolhedor FAUEL CPF/CNPJ: 03061086000150	Ano / Nº Arrecadação 2025 / 20000202	
	Quantidade 32548.97	Valor da Taxa R\$ 1,00
	Valor do Documento R\$ 32.548,97	
Resumo dos Serviços FAUEL - TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS EM PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE. (T:1965) TAXA DE ADM UEL REF. AO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (2020 - 2025).	Pagamento PIX 	
Instruções INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: em qualquer agência do BANCO DO BRASIL ou correspondente do BANCO DO BRASIL até a data de vencimento ou terminais de autoatendimento ("CAIXAS ELETRÔNICOS") do BANCO DO BRASIL utilizando cartão de débito de qualquer banco. <u>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</u>	2ª Via - Banco	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Nome da Unidade Favorecida Universidade Estadual de Londrina - CNPJ: 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445) KM 380 - CEP 86.055-900 - Londrina/PR PROAF - DIVISAO DE TESOURARIA	Vencimento 11/07/2025	
	Data Emissão 01/07/2025	
Nome do Recolhedor FAUEL CPF/CNPJ: 03061086000150	Ano / Nº Arrecadação 2025 / 20000202	
	Quantidade 32548.97	Valor da Taxa R\$ 1,00
	Valor do Documento R\$ 32.548,97	
Resumo dos Serviços FAUEL - TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS EM PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE. (T:1965) TAXA DE ADM UEL REF. AO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (2020 - 2025).	Pagamento PIX 	
Instruções INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: em qualquer agência do BANCO DO BRASIL ou correspondente do BANCO DO BRASIL até a data de vencimento ou terminais de autoatendimento ("CAIXAS ELETRÔNICOS") do BANCO DO BRASIL utilizando cartão de débito de qualquer banco. <u>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</u>	2ª Via - Banco	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

86620000325 3 48977864048 7 92025071100 8 00001673863 5



Para leitura do código de barras cortar na linha tracejada acima.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.50.21
2755302755 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUND APOIO AO DESE DA UEL
AGENCIA: 2755-3 CONTA: 210.776-7

=====
Convenio UEL ARRECADACAO
Codigo de Barras 8668000334-9 02467864048-3
92024082500-9 00001614573-2
Data do pagamento 26/08/2024
Valor Total 33.402,46

DOCUMENTO: 082607
AUTENTICACAO SISBB: 2.55C.CF5.F62.7E9.97D



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.50.21
2755302755 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUND APOIO AO DESE DA UEL
AGENCIA: 2755-3 CONTA: 210.776-7

=====
Convenio UEL ARRECADACAO
Codigo de Barras 8665000133-8 60987864048-9
92024082500-9 00001614574-0

Data do pagamento 26/08/2024
Valor Total 13.360,98

DOCUMENTO: 082608
AUTENTICACAO SISBB: 2.810.A6B.290.580.80A

Nome da Unidade Favorecida Universidade Estadual de Londrina - CNPJ: 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445) KM 380 Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Londrina/PR PROAF - DIVISAO DE TESOURARIA	Vencimento 25/08/2024	
	Data Emissão 15/08/2024	
Nome do Recolhedor FAUEL CPF/CNPJ: 03061086000150	Ano / Nº Arrecadação 2024 / 20000356	
	Quantidade 13360.98	Valor da Taxa R\$ 1,00
	Valor do Documento R\$ 13.360,98	
Resumo dos Serviços FAUEL - FAEPE - RETENÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE. (T:1742) RETENÇÃO DO FAEPE REF. AO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	Pagamento PIX 	
Instruções INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: em qualquer agência do BANCO DO BRASIL ou correspondente do BANCO DO BRASIL até a data de vencimento ou terminais de autoatendimento ("CAIXAS ELETRÔNICOS") do BANCO DO BRASIL utilizando cartão de débito de qualquer banco. <u>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</u>	2ª Via - Banco	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Nome da Unidade Favorecida Universidade Estadual de Londrina - CNPJ: 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445) KM 380 Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Londrina/PR PROAF - DIVISAO DE TESOURARIA	Vencimento 25/08/2024	
	Data Emissão 15/08/2024	
Nome do Recolhedor FAUEL CPF/CNPJ: 03061086000150	Ano / Nº Arrecadação 2024 / 20000356	
	Quantidade 13360.98	Valor da Taxa R\$ 1,00
	Valor do Documento R\$ 13.360,98	
Resumo dos Serviços FAUEL - FAEPE - RETENÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE. (T:1742) RETENÇÃO DO FAEPE REF. AO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PDU - PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.		
Instruções INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: em qualquer agência do BANCO DO BRASIL ou correspondente do BANCO DO BRASIL até a data de vencimento ou terminais de autoatendimento ("CAIXAS ELETRÔNICOS") do BANCO DO BRASIL utilizando cartão de débito de qualquer banco. <u>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</u>	2ª Via - Banco	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

86650000133 8 60987864048 9 92024082500 9 00001614574 0



Para leitura do código de barras cortar na linha tracejada acima.

Re: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PAS PDU

 **De** Eloisa Rodrigues <eloribeiro@uel.br>
Para Otávio Augusto <relatorios2@fauel.org.br>, Rose <rose@fauel.org.br>
Data 2025-05-28 23:16

 relatorio-final-PAS_02388_maio2025_assinado.pdf (~950 KB)  relatorio-final-PAS_02388_maio2025.doc (~4,1 MB)

Prezado Otávio,

Agradeço novamente pelos relatórios elaborados. Estou de acordo com a prestação de contas realizada, e da minha parte está tudo correto.

Outrossim, encaminho ANEXO, o RELATÓRIO FINAL DO PROGRAMA elaborado por mim, para que se junte ao processo, e proceda o encaminhamento junto às instancias na UEL.

Versões em DOC, PDF e assinada digitalmente;

Peço especial atenção ao **prazo de encerramento do projeto (60 dias a partir de 18/04)**;

OBS: O Basoli (PROEX) me alertou que eu estou um pouco atrasada com o envio à FAUEL (10 DIAS ... deveria ter sido feito em até 30 dias), e isso ocorreu devido a um equívoco no informe que a TI (UEL) coloca no portal docente. Até então eu havia entendido que eu teria 60 dias, quando na verdade eram 30. Para que não ocorra sanções e restrições nos outros projetos que tenho em andamento, peço ajuda para que o trâmite siga em tempo.

Art. 12. Ao término do prazo de vigência do convênio, a coordenação do PAS deverá, no prazo de 30 dias, elaborar relatório final das atividades executadas, expondo as metas atingidas e os resultados obtidos, encaminhando-o à conveniente, para providências ulteriores.

§ 1º A conveniente, no prazo de 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do convênio, encaminhará relatório financeiro final, instruído com o relatório de atividades, à Pró-Reitoria de Planejamento, que após análise, procederá seu envio ao Conselho de administração, para aprovação.

Em seg., 26 de mai. de 2025 às 09:34, Otávio Augusto <relatorios2@fauel.org.br> escreveu:

Bom dia profª Eloisa, tudo bem ?

Segue em anexo a prestação de contas final do PAS PDU.

Peço que confira e me confirme se estiver de acordo, para que eu possa finalizar via e-protocolo.

Qualquer duvida estou a disposição.

--

--

Atenciosamente,
Otávio Augusto
Relatórios Financeiros
FAUEL
(43)3321-3262

--

Profa. Dra. Eloisa R. Ribeiro Rodrigues

Profa. Associado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Diretora do CTU

Universidade Estadual de Londrina | CTU - Centro de Tecnologia e Urbanismo | Universidade Estadual de Londrina

Rodovia Celso Garcia Cid | Pr 445 Km 380, s/n

Campus Universitário | CEP 86.057-970 | Londrina - PR

contatos: (43) 999918062 e (43) 33714505

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 24.313.950-3
Assunto: Prestação de contas PDU
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 17/07/2025 09:47

DESPACHO

À
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX

Encaminhamos o presente protocolado a essa Pró-Reitoria para conhecimento do relatório do Programa de Atendimento à Sociedade – PAS, intitulado “Plano e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná”. Após as considerações desse órgão, pedimos a gentileza em retornar à PROPLAN para os encaminhamentos necessários.

Em 17/07/2025.

Cláudio Ferraro
PROPLAN/DPDA/DC

De acordo:

Luis Fernando Casarim
Pró-Reitor de Planejamento / em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luis Fernando Casarim (XXX.533.809-XX)** em 17/07/2025 16:59 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **24.313.950-3** por: **Claudio Ferraro** em: 17/07/2025 09:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c6983b9d04dea47fd3a0a134c228a663.



RELATÓRIO DE CADASTRO

Nº Ordem: 02388 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PLANOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO PARANÁ

Coordenador: 0511257 - ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES

E_Mail: eloribeiro@uel.br

Depto Coord.: CTU-ARQ - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Ramal:

Tipo Cadastro: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - RES. CA N. 008/2012

Protocolo: 19529 /2019

Situação Projeto: ENCERRADO - RELATÓRIO FINAL ENTREGUE

Início: 18/04/2020

Previsão Inicial: 60 meses

Término Previsto: 18/04/2025

Área Temática

08- Trabalho

Área do SEURS

Linha Extensão

Desenvolvimento urbano

Área do CNPQ

Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
19/11/2019	17/04/2020	EM TRAMITAÇÃO	VIGÊNCIA A PARTIR DE 18/04/2020
18/04/2020	17/04/2025	EM EXECUÇÃO	
18/04/2025		ENCERRADO - REL 24.313.950-3 (14/07/2025)	

Prorrogação

Processo	Ano	Data Solicitação	Tempo	Aprovado
----------	-----	------------------	-------	----------

Parcerias: FAUEL

Órgão Aprov.: UEL/FAUEL

Data Aprov.: 28/09/2021

Resumo: O PROJETO OBJETIVA ATUAR E ASSESSORAR OS GOVERNOS MUNICIPAIS NO CAMPO DO PLANEJAMENTO URBANO PARA FINS DE ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE DIFERENTES PLANOS PREVISTOS EM LEI FEDERAL E ESTADUAL. RESTRINGE-SE AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ CUJA POPULAÇÃO É ESTIMADA EM 11 MILHÕES DE PESSOAS.

NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS, JUSTIFICA-SE TENDO EM VISTA QUE TAIS PLANOS EXIGEM: A) CONHECIMENTO EM DIFERENTES ÁREAS DA GESTÃO PÚBLICA; B) ATUALIZAÇÃO CONSTANTE DEVIDO ÀS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E NAS REFERÊNCIAS E PERSPECTIVAS TEÓRICAS E C) CONHECIMENTO PRÉVIO DE METODOLOGIAS EMPREGADAS.

OUTROSSIM, EM LARGA MEDIDA, OS MUNICÍPIOS PARANAENSES SÃO CARENTES DE RECURSOS HUMANOS DETENTORES DO SABER URBANÍSTICO, CAPAZES DE, SEM APOIO ESPECIALIZADO, DESENVOLVEREM SEUS PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DEVIDO À COMPLEXIDADE ENVOLVIDA. O CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO, EM ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONTA COM DOCENTES E ALUNOS CAPAZES DE DAREM SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO, PELOS MUNICÍPIOS, DE TRABALHOS COM TAIS ESPECIFICIDADES.

O PROJETO PREVÊ A PARTICIPAÇÃO DO CORPO DISCENTE DA UEL E DE INSTITUIÇÕES LOCAIS (LOCAL DA AÇÃO) DE ENSINO SUPERIOR COLOCANDO-OS DIRETAMENTE EM CONTATO COM OS PROBLEMAS QUE SÃO TRATADOS NAS DIFERENTES DISCIPLINAS DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL.

PARA CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS É ADOTADA A METODOLOGIA DE "GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA", RECOMENDADA PELA LEI FEDERAL Nº 10.257/2001 (ESTATUTO DAS CIDADES), PELAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DAS CIDADES E PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES.



RELATÓRIO DE CADASTRO

Objetivo: GERAL:
ATUAR E DAR SUPORTE AOS GOVERNOS MUNICIPAIS NO CAMPO DO PLANEJAMENTO URBANO.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- REUNIR INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS MUNICÍPIOS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO TRABALHO;
- TRANSFERIR CONHECIMENTO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS POR MEIO DE TREINAMENTO DE TÉCNICOS MUNICIPAIS;
- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL;
- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES INTEGRADAS DE ATUAÇÃO;
- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E OU ESPECÍFICAS DOS TEMAS TRATADOS;
- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS E INVESTIMENTOS;
- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO MUNICÍPIO;
- PARTICIPAR DA PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS E PARÂMETROS QUE PERMITAM VERIFICAR A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.
- ZELAR PELO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

População Alvo: GOVERNOS MUNICIPAIS, METROPOLITANOS E/OU CONSÓRCIOS MUNICIPAIS.

Relatórios do Projeto

Período Inicial	Período Final	Data Recebimento	Aprovado
População Atendida			
Ano	Qtde.	Descrição do Segmento	Localização do Segmento Cidade
2021	****	pessoas	ARAPONGAS, ALVORADA DO : LONDRINA
2022	****	pessoas	ARAPONGAS, ALVORADA DO : LONDRINA
2023	****	pessoas	ARAPONGAS, ALVORADA DO : LONDRINA
2024	****	pessoas	ARAPONGAS, ALVORADA DO : LONDRINA
2025	****	pessoas	ARAPONGAS, ALVORADA DO : LONDRINA

Disseminações

Ano	Categoria	Sub Categoria	Descrição
-----	-----------	---------------	-----------

Participantes do Projeto

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO	0001	07/12/2022	30/01/2023	Colaborador		
ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO	0001	31/01/2023	18/04/2025	Coordenador		
JOSE LUIZ FARACO	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO	0001	18/04/2020	31/01/2023	Coordenador Inativo		
MILENA KANASHIRO	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO	0001	07/12/2022	18/04/2025	Colaborador		

ALUNO DE GRADUAÇÃO DA UEL

Nome	Orientador	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ARNAUD PAUL VIANNEY AYEM	ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES	0934	09/11/2023	30/09/2024	Bolsista		
IZABELA SILVINO DO NASCIMENTO	ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES	0214	03/02/2025	18/04/2025	Colaborador		
REBECA SILVA DE MATOS	ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES	0840	12/11/2023	31/08/2024	Bolsista		
STHEFANY CAROLINE DE OLIVEIRA	ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES	0871	01/11/2023	31/08/2024	Bolsista		



RELATÓRIO DE CADASTRO

ALUNO DE GRADUAÇÃO DA UEL

Nome	Orientador	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
STHEFANY CAROLINE DE OLIV	ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES	0594	01/09/2024	27/03/2025	Bolsista		

Aluno de Pós-graduação

Nome	Orientador	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
AMANDA ZANATO MENSATO	ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES	0348	06/11/2023	06/03/2024	Colaborador		

PARECER N. 048/2025

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e
Sociedade

eProtocolo: 24.313.950-3

À

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo

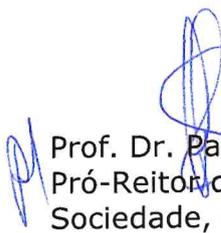
PROPLAN

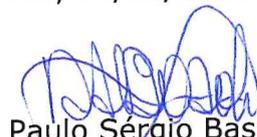
O presente processo trata do Relatório Final Financeiro (fls. 4-14) e de Atividades Executadas (fls. 31-38), relativo ao período de 01/01/2020 a 31/12/2024, referente ao projeto de prestação de serviços/PAS cadastrado (fls. 337-339) nesta Pró-Reitoria sob número 02388, sob coordenação da Profa. Dra. Eloisa Ramos Ribeiro, vinculada ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CTU.

Estão anexados ao processo, o Convênio, celebrado entre a UEL e a FAUEL em 28/09/2021 (fls. 15-19) e o Plano de Trabalho/projeto de prestação de serviços/PAS (fls. 20-30)).

Encaminhamos o presente processo para as providências cabíveis e aguardamos o retorno do mesmo para os encaminhamentos de trâmite junto às instâncias de avaliação.

Em, 04/08/2025


Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e
Sociedade, em exercício


Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 24.313.950-3
Assunto: Prestação de contas PDU
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 08/08/2025 09:22

DESPACHO

À
Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF

Diante do relatório financeiro apresentado pela FAUEL, referente ao Projeto de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado "Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná", encaminhamos o presente protocolado para verificar o pagamento das taxas previstas no Artigo 4º da Resolução CA nº 008/2012.

Londrina, 08 de agosto de 2025.

Cláudio Ferraro
PROPLAN/DPDA/DC

De acordo:

Luis Fernando Casarim
PROPLAN/ Diretoria de Planej. Desenv. Administrativo - DPDA



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luis Fernando Casarim (XXX.533.809-XX)** em 11/08/2025 14:02 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **24.313.950-3** por: **Claudio Ferraro** em: 08/08/2025 09:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
89fb1ed9d3a76a9ddc268df5c01240cc.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

À
PROPLAN

REF.: Protocolo nº. 24.313.950-3 de 14/07/2025

Em atenção á solicitação às fls. 341 do presente protocolo, encontramos as seguintes informações relativas ao recolhimento das taxas previstas no artigo 4º da Resolução CA nº 008/2012, para o Programa de Atendimento à Sociedade: "**Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná**", período de 18/04/2020 a 17/04/2025.

Art. 4º - Inciso I – Repasse da taxa de Administração UEL – 10%.

Após verificação em nossos registros contábeis, certificamos os recolhimentos realizados através de boletos bancários com referência a taxa de administração da UEL, conforme cópias de relatórios e de recolhimentos anexos às fls. 326, 329, 331 e 333. Total recolhido relativo à taxa de Administração da UEL - **R\$ 65.951,43** (Sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais, quarenta e três centavos).

Art.4º - Inciso II – Repasse relativo ao FAEPE – 4%.

Encontramos registros contábeis de recolhimentos realizados através de boletos bancários com referência a taxa de retenção do FAEPE, conforme os anexos às fls. 328, 330, 332 e 334. Total relativo ao recolhimento do relativo ao Programa - **R\$ 26.380,57** (Vinte e seis mil, trezentos e oitenta reais, cinquenta e sete centavos).

Conforme os dispostos do Artigo 4º incisos I e II da Resolução CA 008/2012, os valores recolhidos foram contabilizados na forma da lei e caracterizando a situação regular dos recolhimentos.

Em, 15 de Agosto de 2025.

Gisele Batista da Fonseca
Divisão de Tesouraria

Azenil Staviski
Pró-Reitor de Adm. e Finanças

Flavio Maranhão de Lima
Diretor Financeiro



ePROCOLO



Documento: **PASFAUELPlanoseProjetosDes.UrbanoProt.24.313.9503.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Flavio Maranhão de Lima (XXX.931.169-XX)** em 15/08/2025 17:18 Local: UEL/PROAF/DF.

Assinatura Simples realizada por: **Gisele Batista da Fonseca (XXX.627.379-XX)** em 15/08/2025 16:35 Local: UEL/PROAF/DF/DT, **Azenil Staviski (XXX.828.019-XX)** em 15/08/2025 16:51 Local: UEL/PROAF.

Inserido ao protocolo **24.313.950-3** por: **Gisele Batista da Fonseca** em: 15/08/2025 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b6df39bbe82fe41c38e11ab98394315d.

Nome Convenente: FAUEL

Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná

Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU

Vigência compreendido do Relatório: 18/04/2020 a 17/04/2025

Processo nº 24.313.950-3

**Relatório Financeiro
FINAL**



Universidade

Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Planejamento

Item	Receita	Estimada	Efetivada	Resultado Final	Item	Despesa	Estimada	Efetivada	Resultado Final	% Bruto	% Arrec. Res 08/12
01	Receitas	690.000,00	560.024,60		01	Pessoal Próprio	0,00		0,00		
						. Coordenador Projeto			0,00		
02	Rendimentos Bancários		99.489,69			. Téc. Administrativo			0,00		
						. Encargos			0,00		
03	Saldo Operacional de Exercícios Anteriores		175.575,29								
					02	Pessoal do Convênio	171.465,00	91.720,13	-79.744,87	10,98%	
						Pessoal da UEL	138.000,00	78.956,38	-59.043,62	9,45%	
						. Coordenador	138.000,00	78.956,38	-59.043,62	9,45%	
						. Pedagógico	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						. Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Bolsista	33.465,00	12.763,75	-20.701,25	1,53%	
						Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%	
					03	Material de Consumo	16.905,00	1.640,00	-15.265,00	0,20%	
					04	Despesas de Serviço de Terceiros	312.432,00	284.015,16	-28.416,84	34,01%	
						Viagem/Deslocamento	28.221,00	1.470,66	-26.750,34	0,18%	
						Diaria/Hospedagem	16.146,00	0,00	-16.146,00	0,00%	
						Serviços de Terceiros	268.065,00	282.544,50	14.479,50	33,83%	
								0,00	0,00	0,00%	
								0,00	0,00	0,00%	
								0,00	0,00	0,00%	
					05	Depreciação			0,00	0,00%	
					06	Equipamentos e Mat. Permanentes	16.698,00	45.618,00	28.920,00	5,46%	
						Equipamento	16.698,00	45.618,00	28.920,00	5,46%	
						. Outros Materiais Permanentes		0,00	0,00	0,00%	
					07	SUBTOTAL I	517.500,00	422.993,29	-94.506,71	50,65%	
						Despesas Convenente (5%)	34.500,00	32.975,71	1.524,29	3,95%	5,00%
						Contribuição ao Centro de Origem (6%)	41.400,00	39.570,86	1.829,14	4,74%	6,00%
						Fundo de Apoio ao Ens, Pesq. e Ext. (4%)	27.600,00	26.380,57	1.219,43	3,16%	4,00%
					08	SUBTOTAL II	621.000,00	521.920,43	-89.933,85	62,50%	
						Despesa Adm UEL 10%	69.000,00	65.951,43	3.048,57	7,90%	10,00%
	TOTAL RECEITAS	690.000,00	835.089,58	145.089,58		TOTAL DESPESAS	690.000,00	587.871,86	-102.128,14	70,40%	
	Saldo Operacional										
			247.217,72								

5969,3814 Contribuição ao Centro de Origem (6%)
3979,5876 Fundo de Apoio ao Ens, Pesq. e Ext. (4%)

Pró-Reitoria de Planejamento

À
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade - PROEX

Parecer **Processo 24.313.950-3** - Relatório Final do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, "Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná", referente ao período de vigência de 18/04/2020 a 17/04/2025.

O presente processo trata de relatório financeiro do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado "Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná" desenvolvido pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina, atendendo §1º e §2º do Artigo 12 da Resolução CA nº 08/2012, que trata:

§1º *"A conveniente, no prazo de 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do convênio, encaminhará relatório financeiro final, instruído com o relatório de atividades, à Pró-Reitoria de Planejamento, que após a análise, procederá seu envio ao Conselho de Administração, para aprovação".*

§2º *"O processo instruído com o relatório financeiro final e o relatório de atividades, uma vez aprovado, será encaminhado ao Centro Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho."*

Apresenta-se rubricado pela Conveniente – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL e concordância da coordenação da protocolização do relatório (folhas 04 e 335).

Submetido à Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAF, para manifestações quanto aos recolhimentos indicados no relatório (folha 14), qual parecer foi pela regularidade dos referidos recolhimentos (folha 342).

ANÁLISE DO RELATÓRIO FINANCEIRO: [Quadro resumo - folha 343]

a) **RECEITAS:** A receita própria do programa auferida junto à conveniente FAUEL, resultaram em um montante de **R\$659.514,29** [R\$560.024,60 de receita do programa e R\$99.489,69 de outras receitas (juros e rendimentos)].

A Receita Estimada inicialmente era de R\$690.000,00 (-) Receita Efetivada de R\$659.514,29 = *déficit* de (R\$30.485,71), representando um percentual de decréscimo entre receita estimada e receita efetivada de (4.42%).

Este programa possui um SALDO OPERACIONAL de exercícios anteriores no valor R\$175.575,29, que somado à receita do programa, apresenta a **receita total de R\$835.089,58**.

b) **DESPESAS TOTAIS:** Verifica-se que o programa teve um decréscimo próprio de receita de (R\$30.485,71), saldo de exercício anterior de R\$175.575,29, investimento de R\$45.618,00 em equipamentos, e resultou saldo operacional de **R\$247.217,72**.

c) **DESPESAS BLOCO DE PESSOAL:** Verifica-se que o valor apropriado de R\$91.720,13 para o conjunto de despesas do bloco de pessoal, ficou abaixo do valor estimado.

d) **DESPESAS DE CUSTEIO:** Verifica-se que os valores apropriados para esse elemento de despesa ficaram abaixo dos valores estimados, conforme se descreve abaixo.

Despesas de Custeio	Valor Estimado	Valor Efetivado	Diferença/Incremento
Material de Consumo	16.905,00	1.640,00	(15.265,00)
Despesas de Serviços de Terceiros	312.432,00	284.015,16	(28.416,84)
Total	329.337,00	285.655,16	
		Resultado	(43.681,84)

e) **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES:** Houve investimento acima do estimado. Valor Estimado = R\$16.698,00; Valor Efetivado = R\$45.618,00, que agregou ao patrimônio da Instituição (folhas 49 e 51).

f) **TAXAS ADMINISTRATIVAS UEL E FAEPE:** Conforme informações da PROAF (folha 342), o programa recolheu os valores, atendendo os dispostos do parágrafo 4º, Incisos I e II da Resolução CA nº 008/2012.

g) **REPASSE ÀS UNIDADES E SUBUNIDADES ENVOLVIDAS:** De acordo com o relatório apresentado, foi apropriado o valor de R\$39.570,86 referente à unidade/subunidade envolvidas no programa, conforme previsto pelo parágrafo 4º, inciso IV da resolução supracitada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- O parecer da Pró-Reitoria de Planejamento, se atém aos dados e informações constantes no processo.
- O processo segue a essa Pró-Reitoria para apreciação do relatório acadêmico/atividades e demais encaminhamentos necessários.
- Posteriormente, pedimos a gentileza no encaminhamento à Coordenação do programa, visando a apreciação sobre os dados aqui contidos e aprovação do órgão de apoio em questão.
- Ao final, retorne à esta Pró-Reitoria para as providências de encaminhamentos sequenciais.

É a manifestação desta unidade, *s.m.j.*

Londrina, 18 de agosto de 2025.

Cláudio Ferraro
PROPLAN/DPDA/DC

De acordo:

Luis Fernando Casarim
PROPLAN/DPDA

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Pró-Reitor de Planejamento



ePROCOLO



Documento: **manifestacao_proplan_dpda_dc_FAUELPlanoseProjetosdeDesenvolvimentoUrbanodoParanaPeriodode18042020a17042025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Carlos de Carvalho (XXX.416.399-XX)** em 21/08/2025 15:02 Local: UEL/PROPLAN.

Assinatura Simples realizada por: **Luis Fernando Casarim (XXX.533.809-XX)** em 20/08/2025 14:44 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **24.313.950-3** por: **Claudio Ferraro** em: 18/08/2025 17:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

c360b5c74dcd8467dc2ea9f3a0482d3a.

PARECER N. 056/2025

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e
Sociedade

eProtocolo: 24.313.950-3

Ao
Prof. Dr. Gilson Jacob Bergoc
Coordenador da Comissão de Extensão do
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
C.T.U.

O presente processo trata do Relatório Final Financeiro (fls. 4-14) e de Atividades Executadas (fls. 31-38), relativo ao período de 18/04/2020 a 17/04/2025, referente ao projeto de prestação de serviços/PAS cadastrado (fls. 337-339) nesta Pró-Reitoria sob número 02388, sob coordenação da Profa. Dra. Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, vinculada ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CTU.

Visando subsidiar as instâncias de avaliação estão anexados ao processo, o Convênio, celebrado entre a UEL e a FAUEL em 28/09/2021 (fls. 15-19) e o Plano de Trabalho/projeto de prestação de serviços/PAS (fls. 20-30).

O Relatório Financeiro foi apreciado pela PROAF e PROPLAN, cujos pareceres seguem anexados, respectivamente, às folhas nº 342-343 e 344-345.

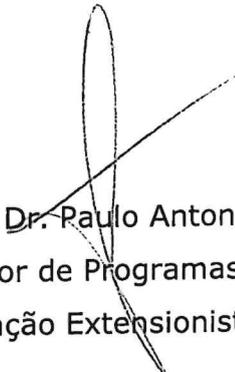


Em cumprimento ao que estabelece as Resoluções CA 008/2012 e CEPE nº 088/2023, encaminhamos o Relatório Final Financeiro e de Atividades Executadas para análise e parecer pelas seguintes instâncias de avaliação:

- **Comissão de Extensão de Departamento;**
- **Conselho de Departamento;**
- **Comissão de Extensão de Centro;**
- **Conselho de Centro.**

Solicitamos, após o cumprimento dos trâmites acima mencionados, a devolução deste processo diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista desta Pró-Reitoria, para encaminhamento junto às demais instâncias de avaliação.

Em, 11/09/2025.



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista



Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e
Iniciação Extensionista

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Protocolo: 24.313.950-3
Assunto: Prestação de contas PDU
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 22/09/2025 19:05

DESPACHO

Ao Chefe de Departamento
Em exercício,
Prof. Dr. Antonio Carlos Zani,

Atendendo o parecer nº 056/2025 da PROEX (F. 346-347 M. 12), encaminhamos o presente processo, para análise do Conselho do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, conforme determina a Resolução CEP nº 088/2023, com a análise e sugestão de deliberação da Comissão de Extensão deste Departamento, apensado da folha 349 à 356 - M. 13, nos termos da citada resolução.

Att.,

Prof. Dr. Gilson Jacob Bergoc
Coordenador da Comissão de Extensão do DAU



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson Jacob Bergoc (XXX.099.539-XX)** em 22/09/2025 19:06 Local: UEL/CTU/DAU.

Inserido ao protocolo **24.313.950-3** por: **Gilson Jacob Bergoc** em: 22/09/2025 19:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ffb08ce26ca146aeb9868a8219729dde.



Processo nº 24.313.950-3-1

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL do PAS do Planejamento e Desenvolvimento Urbano, apresentado pela FAUEL, coordenado pela profª Eloisa Ramos Ribeiro.

Introdução:

A presente prestação de contas do citado PAS foi protocolada em 14/07/2025, por meio do e-Protocolo nº 23.313.950-3 pela FAUEL, instruído com cópias das documentações fiscais de equipamentos, materiais de consumo e de serviços que foram adquiridos com recurso do convênio, cópia do convenio assinado entre UEL e FAUEL e relatório de atividades referente ao período de 2020 a 2025. Foi analisado pela PROAF no que tange ao recolhimento das contribuições devidas à Instituição e na PROPLAN, ao demonstrativo de receitas e despesas realizadas, conforme regulamento do PAS (Resolução CEPE 88/2023).

No encerramento do programa a Resolução citada determina que:

Art. 40. O Relatório Final será objeto de análise e parecer pelas instâncias de avaliação estabelecidas no Art. 28 desta Resolução e deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias, incluindo as possíveis reformulações.

O artigo 28 estabelece as seguintes instâncias:

Art. 28. A execução dos Projetos ou Programas de Extensão será autorizada, após avaliação e aprovação, com pareceres emitidos, na sequência, pelas seguintes instâncias:

- I - Comissão de Extensão de Departamento, se houver;
- II – Conselho de Departamento;
- III - Comissão de Extensão de Centro;
- IV - Conselho de Centro.

O § 1º do artigo 40 estabelece, também, os critérios que devem ser analisados, a saber:



- § 1º A análise do Relatório Final pelas instâncias de avaliação deverá considerar a Política de Extensão da UEL e, entre outros, os seguintes critérios:
- I - Cumprimento dos objetivos propostos no Projeto ou Programa, de modo claro e inconfundível;
 - II - Contribuição efetiva para o desenvolvimento do conhecimento, da ciência e da sociedade;
 - III - Promoção da articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Os §§ 2º a 4º da citada Resolução tratam das possibilidades de solicitação de revisão do Relatório à Coordenadora. O § 5º dispõe sobre a conclusão do Programa:

- § 5º Os Projetos/Programas serão considerados concluídos, somente, após pareceres favoráveis das instâncias de avaliação previstas no Art. 28 desta Resolução.

Feita esta introdução, será apresentada a análise do Relatório.

Verificação do Relatório:

Verificando a documentação apresentada, registra-se o que segue:

- 1) Ofício Dir. 119/2025 da FAUEL de 26/05/2025, encaminhando a Prestação de Contas Final do Programa de atendimento à Sociedade Planejamento de Desenvolvimento Urbano – PDU (F. 3, M. 3);
- 2) Formulário do Relatório de Avaliação dos Programas de Atendimento à Sociedade, com os dados da receita estimada (R\$ 690.000,00), arrecadada (R\$ 835.089,58), das despesas estimadas (R\$ 690.000,00), efetivadas (R\$ 587.871,86) e o Saldo Operacional (R\$ 247.217,72) e sem o preenchimento dos campos “objetivos atingidos” e “observações gerais”, assinado pelo Diretor-Presidente da FAUEL (F. 4 e 5, M. 3);
- 3) Relação de bens adquiridos com recursos do curso (do PAS), perfazendo R\$ 45.618,00, assinado pelo Diretor-Presidente da FAUEL (F. 6 M. 3);
- 4) Planilha com o Relatório dos Pagamentos Efetuados (em Ordem Cronológica), com vigência compreendida de 18/04/2020 - 17/04/2025, assinada pelo Diretor-Presidente da FAUEL (F. 7 a 13 M. 3);



- 5) Planilha com o Relatório Financeiro Final, para a mesma vigência acima, demonstrando o resumo das receitas estimada, efetivada e resultado final e as despesas estimada, efetivada e resultado final, bem como o saldo operacional, cujos valores coincidem com os descritos no item 2, acima, assinada pelo Diretor-Presidente da FAUEL (F. 14; M. 3);
- 6) O Convênio da FAUEL com a UEL, para cooperar com a execução deste PAS, firmado em 28/09/2021 (F. 15 a 19; M. 3), no qual consta o tratamento a ser dado para o Saldo Operacional (Cláusula 8ª) e as responsabilidade para apresentar o Relatório Final (Cláusula 9ª), conforme a seguir:

Cláusula Oitava – Do Saldo Operacional

Ao término da vigência do presente Convênio o saldo operacional do Programa, bem como o saldo financeiro decorrente das aplicações financeiras realizadas no decorrer do objeto da execução deste Convênio, observado o disposto no Art. 7º da Resolução CA N.º 008/2012, serão aplicados na(s) conta(s) corrente(s) informada(s) no parágrafo segundo da Cláusula Terceira.

Cláusula Nona – Do Relatório Final

O Coordenador do Programa terá um prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, para encaminhar à FAUEL relatório final das atividades executadas, na forma do Art. 12 da Resolução CA N.º 008/2012.

§ 1º – A FAUEL terá o prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência do Convênio, para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final instruído com o relatório de atividades.

§ 2º – A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório financeiro final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e aprovação.

§ 3º – A Pró-Reitoria de Planejamento encaminhará o processo instruído com o relatório financeiro final aprovado pelo Conselho de Administração e o relatório de atividades ao Centro de Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho.

Para conhecimento:

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros



§ 2º – Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, e alocados pela UNIVERSIDADE e a FAUEL, serão depositados no Banco Itaú (341), agência n.º 4113, na conta corrente n.º 03695-0 e/ou no Banco do Brasil (001), agência n.º 2755-3, na conta corrente n.º 210776-7, e serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste Convênio, descrito na Cláusula Primeira, observado o Plano de Trabalho, anexo deste instrumento.

- 7) O PAS aprovado está apensado às Folhas 20 a 30, do movimento 3;
- 8) O Relatório Final está da Folha 31 a 40, movimento 3, assinado em 28/05/2025, pela coordenadora, prof.^a Dr^a Eloisa R. Rodrigues.
- 9) Com o e-Protocolo nº 24.047.800-5, é apresentada a doação de bens adquiridos com recursos do PAS, cuja lista se encontra às folhas 43 e 44, perfazendo o montante de R\$ 45.618,00, com o termo de doação, as notas fiscais, inclusive com o carimbo do patrimônio efetuado e demais documento concernentes ao ato. (F. 41 a 51; M. 3);
- 10) Da folha 52 à 273 tem documentos relacionados às despesas efetuadas. (F. 52 a 273; M. 3 e 4);
- 11) Relatório da prestação de serviços ao Município de Tomazina (F. 274 a 276; M. 4);
- 12) Documentos de despesas efetuadas (F. 276 a 328; M. 4);
- 13) Documentos de arrecadação bancária referente a taxa de serviços prestados e retenção sobre em PAS (F. 329 a 334; M. 4);
- 14) Mensagem eletrônica da coordenadora para a FAUEL encaminhar a prestação de contas (F. 335; M. 4);
- 15) Despacho da PROPLAN à PROEX para instrução de análise. (F. 336; M. 5);
- 16) A PROEX anexa o Relatório de Cadastro (F. 337 a 339; M. 6);
- 17) A PROEX emite o parecer nº 048/2025, retornando à PROPLAN, solicitando as providências cabíveis e o retorno para que seja encaminhado às instâncias de avaliação. (F. 340; M. 7);
- 18) A PROPLAN solicita, em 08/08/2025, a verificação do pagamento das taxas previstas no Artigo 4º da Resolução CA nº 008/2012 à PROAF (F. 341; M. 8);
- 19) A PROAF responde em 15/08/2025 que “os valores recolhidos foram



contabilizados na forma da lei e caracterizando a situação regular dos recolhimentos.” (F. 342; M. 9);

- 20) A PROPLAN inclui o Relatório Financeiro Final com as receitas e despesas (estimada, efetivada e resultado final), bem como com o saldo operacional e os valores recolhidos ao Centro de origem do PAS (6%) e ao Fundo de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão (4%), conforme a norma da Instituição. (F. 343; M. 10);
- 21) A PROPLAN emite o parecer ao processo em 18/08/2025, com a análise do relatório financeiro, tecendo considerações sobre os valores recebido e as despesas realizadas, sem interpor nenhum óbice e encaminha à PROEX, conforme solicitado. (F. 344 a 345; M. 11);
- 22) A PROEX encaminha, em 11/09/2025, ao Coordenador da Comissão de Extensão do DAU, para análise determinada pela Resolução CEPE nº88/2023 e CA 008/2012.

É a descrição do processo.

Análise do Relatório:

Quanto aos aspectos financeiros, depreende-se que pela análise da PROPLAN e PROAF foram atendidas as normas legais e institucionais;

Quanto aos aspectos acadêmicos, considerando o § 1º do artigo 40, temos os critérios seguintes:

a) Atendimento à Política de Extensão da UEL:

O presente PAS envolveu conhecimentos de várias áreas, pois a elaboração de um Plano Diretor requer atuação junto à sociedade civil e política bem como o conhecimento sobre o meio natural e construído, visando o ordenamento das funções sociais da cidade e da propriedade, conforme definido constitucionalmente. Nesse aspecto, é por si, um processo interdisciplinar, político, educacional, social, cultural, científico, tecnológico, inovador, interativo



entre a sociedade e a Instituição. A participação da sociedade é uma exigência legal, atendida na metodologia de elaboração do Plano, concorrendo para que seja trabalhado pedagogicamente com os participantes, visando que os mesmos sejam os agentes de transformação de suas cidades, seus municípios e de suas comunidades. Um dos municípios atendidos contratou esse PAS para fazer uma consultoria técnica com capacitação do seu pessoal, demonstrando claramente a articulação com a comunidade externa e a troca de conhecimento sendo realizada democraticamente, como pode ser observado nas figuras às folhas 36, 38 e outras.

Verifica-se que o processo provoca a necessidade de se trabalhar de forma articulada, observada pela participação de alunos, docentes e comunidades, como se depreende do relatório.

Desta forma, constata-se que a política de extensão da UEL foi devidamente atendida.

b) Cumprimento dos objetivos propostos, de modo claro e inconfundível:

O presente PAS tinha como objetivo atender pelo menos 2 (dois) municípios. Segundo o Relatório apresentado (F. 31 a 40 M. 3) foram realizadas as seguintes atividades:

- Conclusão do Plano Diretor de Arapongas, iniciado na vigência do PAS anterior;
- Elaboração integral dos Planos Diretores dos municípios de Alvorada do Sul (PR) ; Nossa Senhora das Graças (PR); Porecatu (PR);
- Realização de consultoria técnica / capacitação de pessoal de prefeitura para desenvolvimento de Plano Diretor / suporte à realização de oficinas e audiências públicas para o município de Tomazina (PR);

Ou seja, foram atendidos 4 (quatro), com a elaboração dos respectivos Planos Diretores (finalização de 1 e elaboração completa de 3) e 1 (um) Município



contratou consultoria técnica com capacitação de pessoal, por meio do PAS.

Está clara e inequívoco o atendimento dos objetivos, segundo este critério.

c) Contribuição efetiva para o desenvolvimento do conhecimento da ciência e da sociedade:

A aprovação das legislações municipais, atendendo às diretrizes das leis federais, é uma efetiva contribuição para a sociedade, assim como para o desenvolvimento da ciência, uma vez que só é possível realizar esse trabalho com muito conhecimento técnico e embasado no conhecimento acumulado.

Compreende-se, assim, que este critério foi atendido.

d) Promoção da articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão:

Foram contratados como bolsistas 3 alunos de graduação, e mais uma aluna de graduação participou como colaboradora. Participou como colaboradora uma aluna de pós-graduação. Docentes de graduação e pós-graduação participaram como colaboradores, bem como professores aposentados, permitindo uma troca de experiência entre a graduação e pós-graduação, evidenciado a articulação do Ensino, Pesquisa e Extensão.

Observa-se, assim, que este critério também foi atendido.

PARECER:

A Comissão de Extensão do DAU, em reunião virtual em 22/03/2025, sugere a aprovação do presente relatório, pois atendeu os critérios estabelecidos pela resolução específica conforme constatado na análise.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Protocolo: 24.313.950-3
Assunto: Prestação de contas PDU
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 02/10/2025 11:15

DESPACHO

Ao CTU,

Considerando a deliberação ocorrida na reunião do Departamento realizada em 30 de setembro de 2025, informo que este protocolo foi devidamente analisado e aprovado pelos membros presentes.

Dessa forma, encaminho o processo para as providências junto ao Centro de Tecnologia e Urbanismo.

Londrina, 2 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Carlos Zani

Vice Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo - CTU



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Antonio Carlos Zani (XXX.883.709-XX)** em 02/10/2025 11:15 Local: UEL/CTU/DAU.

Inserido ao protocolo **24.313.950-3** por: **Antonio Carlos Zani** em: 02/10/2025 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
56712ab43e617dd943431f76bb52e59e.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO DE TECNOLOGIA URBANISMO

Protocolo: 24.313.950-3
Assunto: Prestação de contas PDU
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 06/10/2025 11:53

DESPACHO

Prezada Profa. Dra. Raquel Teixeira
Presidente da Comissão de Extensão do CTU

Segue o protocolo em tramite, para análise e parecer da Comissão de Extensão do CTU, para relato na reunião convocada para dia 10/10/2025.

Att.
Profa Eloisa R. Rodrigues
Diretora do CTU



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Eloisa Ramos Ribeiro (XXX.464.669-XX)** em 06/10/2025 11:53 Local: UEL/CTU.

Inserido ao protocolo **24.313.950-3** por: **Eloisa Ramos Ribeiro** em: 06/10/2025 11:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f738d9fdcc1a1554203d4c8ca301c429.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Protocolo: 24.313.950-3
Assunto: Prestação de contas PDU
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 07/10/2025 16:56

DESPACHO

A Comissão de Extensão do CTU segue os pareceres da Comissão de Extensão e Conselho de Departamento de Arquitetura e Urbanismo pela aprovação do referido Relatório de Prestação de Contas

Encaminhado para análise e parecer do Conselho do Centro de Tecnologia e Urbanismo

Atenciosamente,
Profa. Dra. Raquel Souza Teixeira
Coordenadora da Comissão de Extensão CTU



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Raquel Souza Teixeira (XXX.955.696-XX)** em 07/10/2025 16:57 Local: UEL/CTU/DCCI.

Inserido ao protocolo **24.313.950-3** por: **Raquel Souza Teixeira** em: 07/10/2025 16:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e130bb4d954a803b8e41d9ee6aa0d638.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO DE TECNOLOGIA URBANISMO

Protocolo: 24.313.950-3
Assunto: Prestação de contas PDU
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 10/10/2025 15:53

DESPACHO

À secretaria do CTU para inserção do despacho.

Profa Eloisa R. Rodrigues\
Diretora do CTU



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_9.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Eloisa Ramos Ribeiro (XXX.464.669-XX)** em 10/10/2025 15:53 Local: UEL/CTU.

Inserido ao protocolo **24.313.950-3** por: **Eloisa Ramos Ribeiro** em: 10/10/2025 15:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
de3f0ba80edf63aa7223f0548fc8f1c2.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO DE TECNOLOGIA URBANISMO**

Protocolo: 24.313.950-3
Assunto: Prestação de contas PDU
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 13/10/2025 13:55

DESPACHO

À Div. de projetos e iniciação extensionista - PROEX

Em reunião realizada em 10/10/2025 o Conselho de Centro do Centro de Tecnologia e Urbanismo aprovou o presente relatório de prestação de contas.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Eloisa R. R. Rodrigues,
Diretora do CTU.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Eloisa Ramos Ribeiro (XXX.464.669-XX)** em 13/10/2025 15:06 Local: UEL/CTU.

Inserido ao protocolo **24.313.950-3** por: **Heldia Linai da Silva Cavallari** em: 13/10/2025 13:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c5a1b42afd18702ac1ba52144e57c345.